

PODER EXECUTIVO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

MARÇO/2011



PODER EXECUTIVO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 107/2010 e da Portaria TCU nº 277/2010 e das orientações do Órgão de Controle Interno conforme Instrução Normativa nº 001/UNIR/REITORIA/2010.

PORTO VELHO, 31/03/2010

LISTA DE ABREVIAÇÕES E SIGLAS

ΔG –	ΛT	UNOS	CRAI	DIIA	DOS
AUI-	AL.	UNUS	UTKA	I)U/A	コハハ

AGE – ALUNOS EQUIVALENTES DA GRADUAÇÃO

AGTI – ALUNOS DA GRADUAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

ANDIFES –ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DE ENSINO SUPERIOR

APG - ALUNOS NA PÓS-GRADUAÇÃO.

APGTI – ALUNOS DA PÓS-GRADUAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

ARTI – ALUNOS TEMPO INTEGRAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

BDI – BONIFICAÇÕES DE DESPESAS INDIRETAS

C.C.C.C. – COORDENAÇÃO DE COMPRAS CADASTROS E CONVÊNIOS

CAPES – FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR

CCONT - COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

CELO - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS

CFEB - COORDENAÇÃO DE FOLHA E BENEFÍCIOS

CGU - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO

CID - COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO E DESEMPENHO

CONSAD - CONSELHO UNIVERSITÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSEA – CONSELHO UNIVERSITÁRIO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO

CONSUN - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CPA - COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CRC - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

CRD - CORDENAÇÃO DE REGISTROS E DOCUMENTOS

CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

DINTER - DOUTORADO INTERNACIONAL

DIREA – DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
DN – DECISÃO NORMATIVA
DNIT- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA- ESTRUTURA DE TRANSPORTES
DPI -DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E INFORMAÇÃO
DRH - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EAD – ENSINO À DISTÂNCIA
FGTS – FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
FINEP – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTOCIENTIFICO E TECNOLOGICO
FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOVIMENTO DA EDUCAÇÃO
GEPG – GRAU DE ENVOLVIMENTO DISCENTE COM PÓS-GRADUAÇÃO
GPE – GRAU DE PARTICIPAÇÃO ESTUNDANTI
HU – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
IES – INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
IFES – INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO SUPERIOR
IFET/RO - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RONDÔNIA
IN – INSTRUÇÃO NORMATIVA
INCRA – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
IQCD – ÍNDICE DE QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE
LDB – LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL
LOA – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANUAL
LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
MEC - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
MINTER - MESTRADO INTERNACIONAL
MPOG - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
MPU – MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

			,	
NC - 1	NOTA	\mathbf{DF}	CREDIT	$\mathbf{\Omega}$

NE - NOTA DE EMPENHO

OCI - ÓRGÃO DE CONTROLE DE INTERNO

PLOA – PROPOSTA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

PRAGEP - PRÓ -REITORIA E ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROAP - PROGRAMA DE APOIO A PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAD -PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROJUR - PROCURADORIA JURÍDICA

PROPLAN - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PTRES - PROGRAMA DE TRABALHO RESUMIDO

REUNI – PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS

RG - RELATÓRIO DE GESTÃO

RIOMAR – FUNDAÇÃO RIO MADEIRA

SECOI – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

SEDH/PR - SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS

SESU – SECRETARIA DO ENSINO SUPERIOR

SIAFI – SISTEMA FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SIAPE – SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SICONV – SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E TERMOS DE PARCERIA

SINGU – SISTEMA DE INTEGRAÇÃO DE GESTÃO UNIVERSITÁRIA

SIORG – SISTEMA DE INFORMAÇÕES ORGANIZACIONAIS DO GOVERNO FEDERAL

SPIU - SISTEMA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UNIÃO

SRFB - SECRETÁRIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

STJ – SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SUFRAMA – SUPERINTENDÊCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

TCU – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
TI – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TIC – PLANO DE TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
TSG – TAXA DE SUCESSO DA GRADUAÇÃO
UFAM – UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
UFMG – UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
UFRGS – UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
UG – UNIDADE GESTORA
UGRs – UNIDADES GESTORAS RESPONSÁVEIS
UJ – UNIDADE JURISDICIONADA
UNIR – UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
UO – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Relação de Tabelas e Quadros

1- Quadro A.2.2 – Execução física das Ações Realizadas pela UJ
2. Quadro A.2.3 – Identificação da Unidade Orçamentária
3. Quadro A.2.4 – Programação de despesas correntes
4. Quadro A.2.5 – Programação de despesas de capital
5. Quadro A.2.6 – Quadro Resumo da programação de despesas
6. Quadro A.2.7 – Movimentação Orçamentária por grupo de despesa
7. Quadro A.2.8 – Despesas por modalidade de contratação dos créditos originários da UJ42
8. Quadro A.2.9 – Despesas correntes por grupo e elemento de despesa dos créditos originários da UJ
9. Quadro A.2.10 – Despesas de capital por grupo e elemento de despesas dos créditos originários da UJ
10. Quadro A.2.11 – Despesas por modalidade de contratação dos créditos recebidos por movimentação
11. Quadro A.2.12 – Despesas correntes por grupo e elemento de despesa dos créditos recebidos por movimentação
12. Quadro A.2.13 – Despesas de capital por grupo e elemento de despesas dos créditos recebidos por movimentação
13. Quadro A.4.1 – Situação dos Restos à Pagar de exercícios anteriores
14. Quadro A.5.1 – Composição do quadro de recursos humanos - situação apurada em 31/12/2010
15. Quadro A.5.2 – Composição do quadro de recursos humanos por faixa etária situação apurada em 31/12/2010
16. Quadro A.5.3 – Composição do quadro de recursos humanos por nível de escolaridade – situação apurada em 31/12/2010
17. Quadro A.5.4 – Composição do quadro de servidores inativos – situação apurada em 31/12/2010

18. Quadro A.5.5 – Composição do quadro de instituidores de pensão - situação apurad	a em_
31/12/2010	62
19. Quadro A.5.6 – Composição do quadro de estagiários	63
20. Quadro A.5.7 – Quadro de custos de Recursos Humanos nos exercícios de 2008, 200	
21. Quadro A.5.8 – Contratos de prestação de serviços de limpeza de higiene e vigilânci ostensiva.	
22. Quadro A.5.9 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão-de-obra	66
23. Quadro A.5.10 – Distribuição do pessoal contratado mediante contrato, de prestação serviços com locação de mão-de-obra	
24. Quadro A.6.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exerc referência	
25. Quadro A.6.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exerci	<u>ícios</u> 69
26. Quadro A.6.3 – Resumo dos instrumentos de transferências que vigerão em 2011 e seguintes.	
27. Quadro A.6.4 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas modalidade de convênio e contratos de repasse	•
28. Quadro A.6.5 – Visão geral da análise das prestações de conta de convênio e c	
29. Quadro A.9.1 – Estrutura de controles internos da UJ	77
30. Quadro A.10.1 – Gestão ambiental e licitações sustentáveis	84
31. Quadro A.11.1 – Distribuição espacial dos bens imóveis de usos especial de propr	riedade da
União	87
32. Quadro A.11.3 – Discriminação dos bens imóveis de propriedade da União sob responsabilidade da UJ	88
33. Quadro A.12.1 – Gestão de TI da UJ	89
34. Quadro A.15.1 – Cumprimento das deliberações do TCU que permanecem pendente	es de_
atendimento no exercício.	91

35. Quadro A 15.2 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de	
atendimento no exercício	94
36. Quadro A 15.3 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI	.95
37. Quadro A 15.4 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de	
atendimento no exercício	.136
39. Quadro C.7.1 – Indicadores primários – Decisão TCU nº 402/2002	140
40. Quadro C.7.1 – Indicadores da Decisão TCU nº 402/2002	141

Sumário

Relação de Tabelas e Quadros	7
Introdução	.11
1 - Informação de identificação (Parte A, Item 1 do anexo II da DN TCU nº 107 de 27/10/2010):	.14
2 - Informações sobre o Planejamento e a Gestão Orçamentária e Financeira da Unidade (Parte A, Item 2 do anexo II da DN TCU nº 107 de 27/10/2010)	
2.1 - Responsabilidades institucionais da unidade:	.15
Competência	
Objetivos estratégicos	16
2.2 - Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais:	.16
2.3 – Programas e sob a responsabilidade da UJ	.18
ANÁLISE CRÍTICA DAS AÇÕES DENTRO DOS SEUS RESPECTIVOS	
PROGRAMAS	.19
Programa 0089 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	19
Programa 0750 – APOIO ADMINISTRATIVO	19
Programa 0901 – OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
Programa 1061 – BRASIL ESCOLARIZADO	
Programa 1067 - GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO	
Programa 1073 – BRASIL UNIVERSITÁRIO	
Programa 1375 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA PÓS-GRADUAÇÃO E DA PESQUIS. CIENTÍFICA	A 36
2.4.2.2 – Execução Orçamentária de Créditos Recebidos Pela UJ por Movimentação	.45
INDICADORES DE DESEMPENHO- 2010	.49
5.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos (Parte A, item 5, do Anexo II da DN TCU n.º 107, de 27/10/2010):	.58
Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010	
6.1 Transferências efetuadas no exercício (Parte A, item 6, do Anexo II da DN TCU n.º 107, de 27/10/2010):	
8.1 Gestão Ambiental E Licitações Sustentáveis (Parte A, item 10, do Anexo II da DN TCU n.º 107, de 27/10/2010):	
9.1 – Gestão de bens imóveis de uso especial (Parte A, Item 11, do Anexo II da DN TCU nº 107, de 27/10/2010):	
10.1 – Gestão de Tecnologia da Informação (Parte A, do Item 12, do Anexo II da DN TC nº 107, de 27/10/2010):	
12.1 – Deliberações do TCU atendidas no Exercício (Parte A, Item 15, do anexo II da DI TCU nº 107 de 27/10/2010):	.91
"INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO"1	37

Introdução

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA RELATÓRIO DE GESTÃO 2010

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no exercício de 2010, atendeu aos termos do art. 70 da Constituição Federal, ao mesmo tempo em que se municiou de vários instrumentos legais: Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Decisão Normativa TCU nº 107/2010, Portaria TCU nº 277/2010; orientações do Órgão de Controle Interno externos; Instrução Normativa nº 001/UNIR/Reitoria/2010, para a elaboração do Relatório de Gestão de 2010.

A UNIR, por meio dos seus gestores, procurou desenvolver as atividades dentro das metas nacionais, para o ensino superior: Avaliação, Regulação e Supervisão da Educação Superior; Reestruturação, Consolidação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) e outros programas; Bolsas e Financiamento da Educação Superior; Hospital Universitário e Residências em Saúde; Programas e Convênios Internacionais. Com a certeza de fazer parte integrante do grande sistema das Instituições Federais de Ensino Superior, enquanto gestor entendo e defendo, que não há desenvolvimento, seja para o País, seja para o Estado onde ela se localiza, se não houver políticas públicas educacionais em todos os níveis. Não há como dirigir uma instituição do porte de uma universidade pública federal sem infraestrutura adequada às necessidades da comunidade acadêmica, do mesmo modo, coordenar ações educacionais de graduação e pós-graduação sem o aporte do corpo docente qualificado. Somada a essas questões, tem-se ainda, a preocupação com o quadro técnico-administrativo, hoje estrangulado pela falta de contratações. No entanto, vale ressaltar, que perante todas as dificuldades inerentes a uma instituição localizada em uma região distante dos grandes centros, a UNIR desempenha um papel fundamental na região Norte. É através dos seus 55 cursos, distribuídos em 7 campi (Porto Velho, Guajará Mirim, Ariquemes, Cacoal, Ji-Paraná, Vilhena, Rolim de Moura), que a Fundação Universidade Federal de Rondônia contribui para o enriquecimento da ciência, da tecnologia e dos vários outros setores responsáveis pelo desenvolvimento da sociedade rondoniense.

Este ano suas metas foram atendidas dentro do esperado. Prova disso é que a UNIR ultrapassou as metas até o ano de 2012. Dentro das expectativas de sucesso, encontra-se o pronunciamento do Ministério da Educação - MEC, cuja mensagem de congratulações se

embasou no incremento das ofertas de serviços à comunidade rondoniense. Esse fator, proveniente da adesão da universidade ao **Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI),** cuja finalidade principal é a profunda e ampla reestruturação da educação superior, na elevação dos níveis de acesso e permanência dos estudantes, e consequente elevação do padrão de qualidade das universidades; a ocupação de vagas ociosas e ampliação do numerário de vagas ofertadas à comunidade também fazem parte do sucesso da UNIR.

Em 2010 como nos anos anteriores, o Relatório de Gestão contempla a dimensão da estrutura organizacional, conforme determina a Legislação. É aqui que veremos alguns números que remetem às reflexões e às justificativas do crescimento desta universidade. Como citado acima, hoje os 55 cursos totalizam 7521 alunos matriculados (ano de 2010/2º semestre), com projeção e/ou planejamento do acréscimo de mais 2850 ingressantes nos Cursos de Graduação presencial para 2011; crescimento de 2009 a 2010 na ordem de 14,23%. Dentro desse horizonte, destacamos o aumento dos Programas *Stricto Sensu* (Mestrado e Doutorado), em 2009 tínhamos 08 (oito), em 2010 oferecemos 11 (onze) cursos de Pós-Graduação.

A Administração Superior reconhece os esforços realizados por toda comunidade acadêmica, ao longo deste exercício financeiro, e espera-se que a cada ano possamos ampliar os serviços com qualidade, cumprindo desse modo o papel impulsionador para o desenvolvimento regional e nacional.

Ressalte-se que neste *Relatório de Gestão* nos itens relacionados abaixo "<u>não se</u> aplicam a Natureza jurídica da UJ":

- Informações sobre reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos (item 3, do anexo II, D.N TCU nº 107);
- Informações sobre Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ (Item 14, do Anexo II, DN TCU nº 107)
- Informações sobre entidades fechadas de Previdência Complementar patrocinadas, em especial quanto à correta aplicação dos recursos repassados, de acordo com a legislação permanente e os objetivos a que se destinarem (item nº 7, D.N TCU nº 100)

- Demonstrativo do fluxo financeiro de Projetos ou Programas financiados com Recursos Externos, ocorridos no ano e acumulados até o período de exame (item nº 8, D.N TCU nº 100);
- Informações sobre Renuncia Tributária, contendo declaração do gestor de que os beneficiários diretos de renúncia, bem como da contrapartida, comprovaram no exercício, que se encontram em situação regular em relação aos pagamentos dos tributos junto a Secretária da Receita Federal do Brasil SRFB, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS a à Seguridade Social (item nº 9, D.N TCU nº 100). Informamos ainda que no mesmo para os itens abaixo descritos os dados solicitados "não ocorreram no período":
- Quadro de Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência (planilha constante no item nº 2, D.N TCU nº 100);
- Demonstrativo dos Contratos de Terceirização de Área-fim em 2009 (planilha constante no item nº 3, D.N TCU nº 100).

Na oportunidade apresentamos como planos e projetos desta IFES para o exercício de 2010:

- A continuação da ampliação do acesso, aumentando o numero de vagas ofertadas;
- O melhoramento da infraestrutura com a construção de salas de aula, de laboratórios, centros de pesquisas, restaurante universitário, museu arqueológico, bem como reforma dos espaços físicos já existentes;
- A aquisição de novos equipamentos com o melhor aproveitamento das ações de investimento (Reuni e Modernização);
- Ampliação do Acervo Bibliográfico;
- A contratação de docentes e de técnicos de acordo com a liberação de vagas do órgão superior aumentando assim a relação de docentes e técnicos/alunos.

Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral Reitor

1 - Informação de identificação (Parte A, Item 1 do anexo II da DN TCU nº 107 de 27/10/2010):

Poder e Órgão de vinculação								
Poder: Executivo/ Administração Direta								
Órgão de Vinculação : Ministério da Educação Código SIORG : 244								
Identificação da Unidade Jurisdicionada								
Denominação completa: FUNDA	ÇÃO UNIVERSIDA	DE FEDERAL DE R	ONDÔI	NIA				
Denominação abreviada: UNIR								
Código SIORG: 1209	Código SIORG: 1209 Código LOA: 26268 Código SIAFI: 154055							
Situação: ativa								
Natureza Jurídica: Fundação púb	lica com personalidad	e jurídica de direito p	ublico					
Principal Atividade: UNIVERSIDADE; PUBLICA OU PARTICULAR Código CNAE: 8030600								
Telefones/Fax de contato : (069)21822020 (069)2182-2018 (069) 2182-20								
Endereço eletrônico: reitoria@unir.br								
Página da Internet: http://www.unir.br								
Endereço Postal: Av. Presidente Dutra, 2965 - Centro. CEP: 76.808.695								

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada

Criada pela Lei n.º 7011, de 08 de julho de 1982, é instituição oficial que integra o Sistema Federal de Ensino, nos termos da Lei 9.394/96, tendo sede na cidade de Porto Velho e atuação em todo o Estado de Rondônia. Regendo-se pela legislação vigente, por Estatuto, pelo Regimento Geral e pelas resoluções e normas emanadas dos Conselhos Universitários: CONSUN, de Ensino Pesquisa e Extensão - CONSEA e o de Administração - CONSAD. A UNIR tem como função pública o livre exercício da docência, pesquisa e da extensão, que deve ser mantida dentro do contexto das exigências da comunidade, tendo sempre como foco o desenvolvimento regional. A Estrutura Organizacional em vigor é a constante da Portaria n.º 242, de 19 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2007. As alterações do Estatuto, constante do Processo de N.23001.000.3859/98-13, do Ministério da Educação, o qual aprovou as alterações do Estatuto da Fundação Universidade Federal de Rondônia, através da Portaria N.º 1.777 de 16 de Dezembro e publicado no Diário Oficial da União em 17 de dezembro do mesmo ano.

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada

Resolução nº 090/CONSAD, de 18 de dezembro de 2009, aprova o Plano de Tecnologia, Informação e Comunicação - TIC;

Resolução nº. 083/CONSAD, de 21 de setembro de 2009.

Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada						
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada						
Código SIAFI	Nome					
154055	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - FUFRO					
150011	SECRETARIA DO ENSINO SUPERIOR - SESU					
153173	FUNDO NACIONAL DE DESENVOVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE					
154003	FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR - CAPES					
200016	SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS - SEDH/PR					
240901	FUNDO NAC. DE DESENV. CIENTIFICO E TECNOLOGICO - FINEP					
257001	DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE					
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada						
Código SIAFI Nome						

15254 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA -					
00001	TESO	TESOURO NACIONAL			
15253	FUNDO NACIONAL DE DESE	NVOVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE			
15904	FUND.COORD. DE APERF. D	E PESSOAL NIVEL SUPERIOR - CAPES			
36901	FUNDO NAC. DE DESENV.	CIENTIFICO E TECNOLOGICO - FINEP			
	Relacionamento entre Unidades	s Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora Código SIAFI da Gestão					
	154055	15254			
	150011	0001			
	153173	15253			
	154003	15904			
	200016	0001			
	240901	36901			
	257001	0001			

Fonte: DPI - Siafi Operacional

2 - Informações sobre o Planejamento e a Gestão Orçamentária e Financeira da <u>Unidade</u> (Parte A, Item 2 do anexo II da DN TCU nº 107 de 27/10/2010)

2.1 - Responsabilidades institucionais da unidade:

Competência

A UNIR é uma instituição pluridisciplinar de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, tendo como finalidade precípua a promoção do saber científico puro e aplicado, e, atuando em sistema indissociável de ensino, pesquisa e extensão, a qual possui os seguintes objetivos que se caracterizam por:

- * promover a produção intelectual institucionalizada, mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional;
- * formar profissionais que atendam aos interesses da região amazônica;
- * estimular e proporcionar os meios para a criação e a divulgação científica, técnica, cultural e artística, respeitando a identidade regional e nacional;
- * estimular os estudos sobre a realidade brasileira e amazônica, em busca de soluções para os problemas relacionados com o desenvolvimento econômico e social da região;

A UNIR é uma instituição pluridisciplinar de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, tendo como finalidade precípua a promoção do saber científico puro e aplicado, e, atuando em sistema indissociável de ensino, pesquisa e extensão, a qual possui os seguintes objetivos que se caracterizam por:

- * promover a produção intelectual institucionalizada, mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional;
- * formar profissionais que atendam aos interesses da região amazônica;
- * estimular e proporcionar os meios para a criação e a divulgação científica, técnica, cultural e artística, respeitando a identidade regional e nacional;
- * estimular os estudos sobre a realidade brasileira e amazônica, em busca de soluções para os problemas relacionados com o desenvolvimento econômico e social da região;

2.2 - Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais:

A Instituição este ano planejou suas atividades com base no Orçamento institucional, previsto em rateio orçamentário definido na matriz previamente calculada pelos técnicos do Ministério em consonância as discussões e aprovação dos fóruns e finalmente aprovação da ANDIFES, desse modo, a PROPLAN, realizou preenchimento da proposta orçamentária com base na serie histórica dos anos anteriores concluído essa etapa foi enviado a administração para analise e envio ao conselho de administração CONSAD, que culminou com aprovação em 15/12/2009, através da Resolução 089/2009.

Na viabilização dessa política de planejamento a instituição lançou mão de instrumento mais pautado na informalidade pois foram enviados a todas as unidades que enviasse para ao planejamento seus planejamento, desse modo, a execução e materialização de nossa gestão teve essa características, utilizando o método de participativo entre todas as unidades

Apesar de continuar com número de pessoal reduzido, a administração focou os esforços nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, procurando melhorar a qualidade de nossos serviços, tanto que essas metas segundo avaliações do plano de metas do Programa REUNI, a Universidade Federal de Rondônia (UNIR) recebeu por meio do Ofício nº 35/2011/SESu/MEC, de 25 de fevereiro de 2011, as felicitações pelo

envolvimento no Programa. Segundo o Secretário de Educação Superior SESu/MEC, Luiz Cláudio Costa, a UNIR atingiu no exercício de 2011, no que diz respeito à oferta de vagas no ensino da graduação presencial, 2.805 (duas mil, oitocentos e cinco) vagas do total de 2.525 (duas mil, quinhentos e vinte e cinco) previstas para este ano, que ao projetar para o exercício de 2012, pode-se concluir que a meta final atingida do Programa REUNI para esta IFES será de 111,1% (cento e onze vírgula um por cento).

Apesar de ser o Programa 1073 - Brasil Universitário de maior percentual no contexto de nossa gestão, com repercussão superior quase 80% do valor do orçamento geral para o exercício, que monta cenário de inconsistência, por apresentarmos crescimento superior ao planejado em conseqüência o valor de mão de obra e serviços na manutenção desses locais, que ficam descobertos, mais apesar de conhecermos essa situação a gestão teve que fazer muito empenho para superar essa situação, no caso da UNIR, o crescimento com essas características tem agravado o controle, que esperamos no curto prazo ser equacionado.

2.3 - Programas e sob a responsabilidade da UJ

Informamos que esta IFES não possui nenhum Programa do Governo Federal em sua responsabilidade, apenas Ações pertencentes aos seus respectivos Programas.

2.3.2 – Execução Física das Ações realizadas pela UJ QUADRO A.2.2 – Execução Física das Ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Produto	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
09	272	0089	0181	OP. ESPECIAIS	3	Pessoa Beneficiada	184	205	215
12	301	0750	2004	ATIVIDADE	3	Pessoa Beneficiada	1260	490	1200
12	365	0750	2010	ATIVIDADE	3	Criança Atendida	87	102	102
12	331	0750	2011	ATIVIDADE	3	Servidor Beneficiado	392	254	254
12	306	0750	2012	ATIVIDADE	3	Servidor Beneficiado	708	882	801
12	301	0750	20CW	ATIVIDADE	3	Servidor Beneficiado	0	413	426
		0901	0005		3	Servidor Beneficiado	0	0	0 ****
		0901	00G5		3	Servidor Beneficiado	0	0	880
12	128	1061	8429	ATIVIDADE	3	Aluno Matriculado	1240	1240	1500
12	128	1067	4572	ATIVIDADE	3	Servidor Capacitado	58	40	120
12	122	1073	09HB	OP. ESPECIAIS	3	-	0	0	420
12	364	1073	119S	PROJETO	2	Vaga Disponibilizada	2525	2805	2500
12	364	1073	2E14	ATIVIDADE	3	Unidade Modernizada	3	3	3
12	364	1073	4002	ATIVIDADE	3	Aluno Assistido	2600	2545	2600
12	364	1073	4004	ATIVIDADE	3	Pessoa Beneficiada	6100	7500	2600
12	364	1073	4008	ATIVIDADE	3	Volume Disponibilizado	7000	620	87900
12	364	1073	4009	ATIVIDADE	3	Aluno Matriculado	8100	7670	8720
12	364	1073	4086	ATIVIDADE	3	Unidade Mantida	1	0 **	1
12	364	1073	6328	ATIVIDADE	3	Vaga Disponibilizada	320	305	1300
12	364	1073	6368	ATIVIDADE	3	Laboratório Equipado	1	1	0 ***
12	364	1073	8282	ATIVIDADE	2	Vaga Disponibilizada	2525	2805	3035
12	364	1375	4006	ATIVIDADE	3	Aluno Matriculado	450	287	450
12	571	1375	8667	ATIVIDADE	3	Pesquisa Publicada	160	237	160

Fonte: Simec e DPI

^{*} OBS: As ações que não constam as metas físicas previstas 0 (zero) e atingidas (0) são aquelas que não foram estipuladas devido as mesma serem referentes ao pagamento de despesas de pessoal. Porém informamos que para o exercício de 2011 as mesmas forma estabelecidas de acordo com o numerário do produto a ser atentido.

^{**} A meta está atingida está zerada conforme justificativa na ação 4086 nas análises abaixo realizadas.

^{***} Não foi estabelecido meta para 2011 considerando esta ação não estar prevista na LOA 2011.

^{****} não foi estabelecido metas considerando que não há como prever o pagamento de precatórios no exercício.

ANÁLISE CRÍTICA DAS AÇÕES DENTRO DOS SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS

Programa 0089 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO

Tipo de Programa	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais
Objetivo Geral	Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes
Indicadores ou parâmetros utilizados	Pessoa Beneficiada
Público-Alvo (beneficiários)	Servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, servidores inativos, dependentes e pensionistas

Ações do Programa

Ação 0089.0181.26268.0011 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS

Tipo	Operações Especiais
Finalidade	Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio.
Coordenador da Ação	Carlos Alberto de lima Siqueira
Descrição	Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis do Poder Executivo ou dos seus pensionistas, incluídas a aposentadoria/pensão mensal, a gratificação natalina e as eventuais despesas de exercícios anteriores.

A ação 0181 foi executada em conformidade com a legislação, com características de rotina nos pagamentos aos servidores efetivos aposentados e pensões. Foram realizados os devidos pagamentos dos proventos aos aposentados e pensionistas por esta IFES atingindo o número 205 pessoas beneficiadas, sendo que a meta prevista era a de 184.

Programa 0750 – APOIO ADMINISTRATIVO

Tipo de Programa	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais
Objetivo Geral	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a
	implementação e gestão de seus programas finalísticos.
Indicadores ou parâmetros utilizados	Pessoa Beneficiada
Público-Alvo (beneficiários)	Governo

Ações do Programa

Ação 0750.2004.26268.0011 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

Tipo	Atividade	
Finalidade	Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental.	
Coordenador da Ação	Carlos Alberto de lima Siqueira	
Descrição	Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas.	

A ação 2004 resgata um compromisso do Governo Federal com os servidores da educação e representa mais uma etapa da concretização das políticas do Governo Federal, no sentido de apoiar a implantação de planos de saúde de autogestão e melhorar a saúde física e mental dos servidores e seus dependentes.

Desta forma o ressarcimento saúde no exercício de 2010 só foi realizado aos servidores que comprovaram até o quinto dia do mês subsequente o pagamento da fatura do Plano de Saúde.

Assim sendo, pode-se asseverar que as metas física e financeira da ação foram alcançadas parcialmente, haja vista que a demanda para fins de indenização não teve grande expressão, sendo ressarcidos apenas os servidores que se enquadraram nos requisitos instituídos.

Ação 0750.2010.26268.0011 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS

Tipo	Atividade	
Finalidade	Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto nº 977, de 10/11/93.	
Coordenador da Ação	Carlos Alberto de lima Siqueira	
Descrição	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispõe o Decreto nº 977/93.	

A ação 2010 apresentou variações em sua meta física ao longo de 12 meses: entre 92 (janeiro), 102 (junho) e 95 (dezembro) crianças atendidas. Assim sendo foram atendidos os servidores cadastrados no Sistema que fazem jus ao Auxílio, atendendo a expectativa da meta estipulada para 2010.

Ação 0750.2011.26268.0011 – AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS

Tipo	Atividade	
Finalidade	Efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, bem como aquisição de vale-transporte para os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes dos orçamentos fiscais e das seguridades social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.	
Coordenador da Ação	Carlos Alberto de lima Siqueira	
Descrição	Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e viceversa.	

A ação 2011 propicia aos servidores da UNIR o pagamento do auxílio-transporte na forma de pecúnia, para realizar o deslocamento de suas residências aos locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.

Desta forma embora a UNIR, tenha estipulado para 2010 a meta física a ser atingida em 392 servidores a mesma atendeu 254, sendo pago apenas aos servidores que apresentaram a Declaração da necessidade de utilização de meios de transporte coletivo municipal e intermunicipal, utilizando-se assim parte do recurso disponibilizado pela ação.

Ação 0750.2012.26268.0011 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS

Tipo	Atividade
Finalidade	Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório.
Coordenador da Ação	Carlos Alberto de lima Siqueira
Descrição	Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia o auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos, de acordo com a Lei 9.527/97, ou mediante aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou, ainda, por meio da manutenção de refeitório.

A ação 2012 aplica os recursos relativos ao auxílio-alimentação, que a Lei nº 9.527/97 concedeu aos servidores da UNIR na forma de pecúnia. Na execução da ação durante o exercício de 2010, houve variação ao longo dos 12 meses, entre 791 e 882 servidores beneficiados. A variação ocorrida deveu-se ao ingresso de novos servidores, bem como, o decréscimo em alguns meses (abril e julho), em virtude de falecimentos e aposentadorias e concessões de licenças sem remuneração. Desta forma, 125 % da meta física prevista foram cumpridos, que era de 708 servidores beneficiados, sendo atingido o número de 802. Quanto à realização da meta financeira, utilizou-se 100 % do recurso destinado ao cumprimento da ação.

Ação 0750.20CW.26268.0011 – ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIÓDICOS

Tipo	Atividade	
Finalidade	Proporcionar aos servidores e empregados condições pra manutenção da saúde física e mental.	
Coordenador da Ação	Carlos Alberto de lima Siqueira	
Descrição	Realização de exames médicos periódicos dos servidores e empregados da administração pública, autárquica e fundacional e das empresas estatais dependentes, mediante a contratação de serviços terceirizados, bem como pela aquisição de insumos, reagentes e outros materiais necessários, nos casos em que os referidos exames sejam realizados pelo próprio órgão.	

Na **ação 20CW** que tem como objetivo a realização de exames periódicos dos servidores e empregados da Administração Pública, Autárquica e Fundacional, mediante a Contratação de serviços terceirizados, não foi realizado despesas bem como alcançado metas estabelecidas considerando o que segue abaixo:

A Contratação de prestação de serviços para realização de exame periódico dos servidores ocorreu através de três pregões eletrônicos com a seguinte situação: o primeiro foi considerado deserto; o segundo e o terceiro foram repetidos (apresentando-se o mesmo licitante), sendo desclassificado por não preencher os requisitos exigidos, ou seja, não houve interesse por parte do mercado. Assim, optou-se pela contratação do Serviço Social da Indústria – SESI, entretanto, para adequação da legislação, houve a necessidade de ajustar os procedimentos, vez que a contratação seria processada com dispensa de licitação em razão natureza jurídica não possuir fins lucrativos, bem como possuir capacidade técnica para atuar na área de segurança do trabalho com renome nacional e internacional; possuir unidades em quase todas as localidades, além de possuir unidade móvel. Em razão do exposto acima, demandou-se bastante tempo ultrapassando o exercício financeiro, razão pela qual o recurso não foi executado.

<u>Programa 0901 – OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</u>

Tipo de Programa	Operações Especiais
Objetivo Geral	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
Indicadores ou parâmetros utilizados	Pessoa Beneficiada
Público-Alvo (beneficiários)	Governo

Ações do Programa

Ação 0901.0005.26268.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Tipo	Operações Especiais	
Finalidade	Cumprir as decisões judiciais relativas a Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.	
Coordenador da Ação	Fabrício Donizeti Ribeiro	
Descrição	Pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.	

A ação 0005 foge à governabilidade da UNIR. Os processos de decisões judiciais são encaminhados pelos Tribunais de Justiça à Procuradoria Geral da UNIR, que os encaminha à PRAGEP para cumprimento da decisão e pagamento. Não há como fazer previsão a respeito das metas as serem atingidas. Porém os recursos liberados foram utilizados em 99 %.

Ação 0901.00G5.26268.0011 - CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DECORRENTE DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR

Tipo	Operações Especiais	
Finalidade	Alocar recursos orçamentários para fazer face ao pagamento da contribuição patronal relativa ao recolhimento da Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.	
Coordenador da Ação	Fabrício Donizeti Ribeiro	
Descrição	Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais incidente sobre Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.	

A ação não apresentou nenhuma despesa, consequentemente não foi executada nenhuma meta física.

Programa 1061 – BRASIL ESCOLARIZADO

Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Contribuir para a universalização da Educação Básica,
	assegurando equidade nas condições de acesso e permanência.
Indicadores ou parâmetros utilizados	 Taxa de frequência à escola da população na faixa etária de 0 a 3 anos Taxa de frequência bruta ao Ensino Médio Taxa de frequência líquida ao Ensino Fundamental da população na faixa etária de 7 a 14 anos Taxa de frequência líquida ao Ensino Médio da população na faixa etária de 15 a 17 anos Taxa de frequência líquida à Pré-escola da população na faixa etária de 4 a 6 anos
Público-Alvo (beneficiários)	Crianças, adolescentes e jovens

Ações do Programa

Ação 1061.8429.26268.0011 – FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA À DISTÂNCIA

Tipo	Atividade
Finalidade	Realizar a capacitação e formação inicial e continuada, a distância, semi- presencial e presencial, quando exigido, de professores para atuação nas escolas de educação infantil, do ensino fundamental e ensino médio, e de profissionais para atuarem no ensino médio integrado, na gestão pública e em áreas específicas.
Coordenador da Ação	Fabrício Donizeti Ribeiro
Descrição	Financiamento da Infraestrutura das Instituições Públicas Ensino Superior - IPES e dos pólos de apoio presencial parceiros do Sistema Universidade Aberta - UAB, visando implementação e custeio dos cursos à distância. Manutenção do sistema de acompanhamento e de avaliação periódica do funcionamento dos pólos e cursos da Universidade Aberta do Brasil, realizada por comissões compostas por consultores nacionais e servidores em parcerias com IES, ONGs, OSCIPs, instituições privadas sem fins lucrativos e organismos internacionais. São previstas, também, a aquisição de softwares educacionais, a produção e adequação de conteúdos pedagógicos em multimeios, a customização, atualização e manutenção de ambientes para EAD e portais de conteúdo e aquisição de materiais educacionais e de equipamentos que as viabilizem.

A ação 8429 atingiu seu meta física considerando que foram matriculados 1.240 alunos por meio do Vestibular U.A.B realizado em 2010. Os recursos foram integralmente aplicados.

Foram repassados a esta Fundação Universidade Federal de Rondônia na **Ação 8429** por meio de Descentralização de Crédito (NC) pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) o valor de **R\$ 1.584.741,95** a fim de dar continuidade aos Cursos de Pró-Licenciatura E.A.D que foram iniciados em 2006 conforme lista abaixo:

- Pró-Licenciatura FASE II Ciências Naturais e Biologia
- Pró-Licenciatura FASE II Educação Física;

Entre as ações desenvolvidas foram adquiridos diversos equipamentos para atender aos Cursos de Ciências Naturais e Biologia e Educação Física; pagamento de diárias para os professores e colaboradores que se deslocaram a fim ministrar aulas, aquisição de

passagens para as despesas de locomoção dos professores e colaboradores; contratação de Empresa para a execução do Projeto e contratação da Fundação de Apoio e Empresas para fins de execução de parte do projeto dos Cursos de Ciências Naturais e Biologia e Educação Física.

Outro repasse significativo na Ação 8429 por meio de Descentralização de Crédito (NC) ocorreu pela FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR no valor de **R\$ 2.236.933,60** que foram aplicados nas contratações de serviços de apoio logístico dos cursos UAB/PNAP/CAPES/2010 e serviços para oferta dos cursos de Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura em .Letras/Português

Programa 1067 - GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO

Tipo de Programa	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais
Objetivo Geral	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e
	a avaliação e controle dos programas na área da educação
Indicadores ou parâmetros utilizados	Pessoa Beneficiada
Público-Alvo (beneficiários)	Servidores públicos federais titulares de cargo efetivo,
	servidores inativos, dependentes e pensionistas

Ações do Programa

Ação 1067.4572.26268.0011 – CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO

Tipo	Atividade
Finalidade	Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
Coordenador da Ação	Carlos Alberto de lima Siqueira
Descrição	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

A ação 4572 executada pela PRAGEP, por intermédio da coordenadoria de capacitação (CCTAE), atingindo a meta física de 40 servidores técnicos administrativos capacitados. Além da capacitação foram efetivadas progressões e incentivos à carreira técnico-administrativa.

Programa 1073 – BRASIL UNIVERSITÁRIO

Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, à
	pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento.
Indicadores ou parâmetros utilizados	 Coeficiente de Alunos por Docentes em Exercício na Educação Superior Taxa de Docentes (em Exercício) com Doutorado Atuando nas Instituições Federais de Educação Superior - Graduação Presencial Taxa de Docentes (em Exercício) com Graduação Atuando nas Instituições Federais de Educação Superior - Graduação Presencial Taxa de Docentes (em Exercício) com Mestrado Atuando nas Instituições Federais de Educação Superior - Graduação Taxa de Matrícula de Alunos em Instituições Federais de Educação Superior - Graduação Presencial - no Turno Noturno Taxa de Matrículas de Alunos em Cursos de Graduação Presenciais no Turno Noturno
Público-Alvo (beneficiários)	Alunos e professores das Instituições Federais de Ensino Superior
	- IFES, bem como bolsistas das IES privadas

Ações do Programa

Ação 1073.09HB.26268.0011 – CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SEERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS

Tipo	Atividade
Finalidade	Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
Coordenador da Ação	Carlos Alberto de lima Siqueira
Descrição	Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8° da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

A Unir apesar de não estabelecer meta física para esta ação, considerando que as despesas pertinentes a mesma serem obrigatórias, sendo realizado o pagamento por esta IFES do regime de previdência de todos os seus servidores ativos, bem como inativos, compreende que assim como no Exercício de 2009 atingiu plenamente o objeto da ação.

Ação 1073.119S.26268.0011 – READEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Tipo	Atividade
Finalidade	Promover a revisão da estrutura acadêmica e viabilizar a expansão da Universidade Federal de Rondônia, objetivando aumentar a oferta de vagas da Educação Superior, no âmbito da graduação, a partir do melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, visando à otimização da relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.
Coordenador da Ação	Fabrício Donizeti Ribeiro
Descrição	Construção, reforma e ampliação de edifícios nos diversos Campi da Universidade Federal de Rondônia- UNIR, mediante realização de licitações, de acordo com a legislação específica. Será realizada a construção de 29 edificações, sendo 15 no Campus de Porto Velho, 4 no Campus de Ariquemes, 2 no Campus de Cacoal, 4 no Campus de Ji-Paraná, 2 no Campus de Rolim de Moura e 2 no Centro de Pesquisa de São Miguel do Guaporé, e ainda reformas e adequações em prédios diversos (salas de aulas e laboratórios: rede lógica, refrigeração, piso, rede elétrica) e urbanização dos 8 Campi e Centro de Pesquisas, aquisição de material permanente e equipamentos para laboratórios, objetivando ampliar a oferta de vagas iniciais da Universidade em 1.100 vagas.

Consideramos o REUNI hoje como uma das principais ações das IFES, que tem por finalidade uma profunda e ampla reestruturação da educação superior, visando à elevação dos níveis de acesso e permanência dos estudantes, bem como o aprimoramento do padrão de qualidade das universidades, a ocupação de vagas ociosas e ampliação do numerário de vagas ofertadas à comunidade aplicando a maior parte dos seus recursos na área de Infra-Estrutura e equipamentos

Desta forma, neste exercício de 2010 a Unir realizou por meio da **Ação 119S**, dos recursos disponibilizados na LOA, diversas Obras no Campus de Porto Velho, bem como nos Campi do Interior, tais como: Continuação da Construção do Centro de Estudos Geográficos da Amazônia – CEGEA me Porto Velho, Construção de Laboratórios e Bloco de Salas de aula no Campus de Porto Velho, Guajará-Mirim, Rolim de Moura e Vilhena, Construção de Subestação Elétrica no Campus de Guajará-Mirim e Rolim de Moura, Lanchonete no Campus de Rolim de Moura, Construção do Departamento de Engenharia de Produção Agroindustrial em Cacoal, bem como aditivos realizados em obras iniciadas no exercício de 2009.

Por conseguinte foram adquiridos diversos equipamentos para os Laboratórios e Departamentos, bem como veículos para Porto velho e Campi.

Nesta Esteira a Universidade Federal de Rondônia, atingiu significativamente as metas físicas propostas, utilizando-se dos recursos disponibilizados, ofertando no Exercício de 2010 o numerário de **2.805 vagas** no ensino da Graduação presencial sendo que o previsto para o referido exercício era o de 2.525 vagas conforme pactuado no Programa, sendo assim objeto de motivação do Ofício nº 035/SESU/MEC/2011, contido nos na parte dos Anexos deste Relatório.

Ação 1073.2E14.26268.0011 – REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR

Tipo	Atividade
	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de
Finalidade	Ensino Superior
Coordenador da Ação	Fabrício Donizeti Ribeiro
,	D.f M. d d. Info Exited a function of the control of
	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de
Descrição	Ensino Superior

A ação 2E14 – Reforma e Modernização de Infra-Estrutura Física das IFES, no exercício de 2010 recebeu orçamento de capital e custeio por meio de 03 (três) emendas parlamentares, sendo uma coletiva para atender a Universidade como um todo e outras duas emendas Individuais para atender áreas específicas, sendo uma delas orçamento de custeio para custear reformas de obras de engenharia.

Neste prisma a meta física foi estabelecida de 03 unidades modernizadas foi atendida plenamente e pode-se considerar que a meta ainda foi além das expectativas, primeiro considerando que foram adquiridos diversos equipamentos para a Unir, bem como foram empenhados recursos para aditivamento de diversas Obras já existentes, bem como para construção de novas obras, tais como: Salas de aula e laboratórios em Ji-Paraná, Laboratórios para o curso de Engenharia da Pesca em Presidente Médici, Construção da Lanchonete do Campus de Vilhena, Construção de parte do Prédio da Paleontologia e Construção da 3º etapa do Teatro Universitário. Além disso, foram realizadas diversas reformas como no campus de Ji-Paraná, em setores de Rolim de Moura, Vilhena, Cacoal, bem como em Porto Velho.

É importante ressaltar que o Orçamento oriundo desta ação só foi liberado próximo ao final do exercício de 2010, tendo em vista que o MEC solicitou o bloqueio do recurso para fins de controle interno por volta do mês de abril do referido ano. Entretanto mesmo com as dificuldades apresentadas pelo bloqueio efetuado, havendo pouco prazo para a execução do serviço obteve-se sucesso plausível quanto às metas da ação.

Ação 1073.4002.26268.0011 – ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DO ENSINO DE GRADUAÇÃO

Tipo	Atividade
Finalidade	Apoiar os estudantes do ensino de graduação, oferecendo assistência alimentar, incluindo a manutenção de restaurantes universitários, auxílio alojamento, incluindo manutenção de casa de estudantes, auxílio transporte e assistência médico-odontológica.
Coordenador da Ação	Ricardo Gilson da Costa Silva
Descrição	Fornecimento ou auxílio para o acesso a alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do estudante no ensino superior.

A ação 4002 tem por objeto fornecer auxílio financeiro, seja por meio de ajuda de custo, alimentação, apoio na realização de eventos, bolsas aos alunos de graduação, visando contribuir para um melhor rendimento acadêmico.

A meta física prevista que era a de 2.600 alunos assistidos, sendo alcançados 2.545 alunos, representando 98% do total. Dos recursos liberados por meio da Ação em 2010 foram adquiridos equipamentos visando atender as salas de aula, foram realizados pagamentos de bolsas do Programa PIBEX, Bolsa Auxílio Indígena, Bolsa Permanência, Bolsa Conexões dos Saberes, entre outros auxílios, como fornecimento de Refeições e auxílio transporte aos alunos assistidos. Ressalte-se que foram adquiridos diversos materiais visando o apoio aos eventos esportivos da Universidade tanto em Porto Velho como no interior.

Em relação à meta financeira foram empenhados 95 % da meta financeira prevista, sendo que, 80% foram efetivamente liquidados e pagos.

Ação 1073.4004.26268.0011 – SERVIÇOS À COMUNIDADE POR MEIO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Tipo	Atividade
Finalidade	Oportunizar ao aluno universitário a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a prestação de serviços sociais e integração entre a Instituição e a comunidade.
Coordenador da Ação	Ricardo Gilson da Costa Silva
Descrição	Realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários, e simpósios científicos e culturais; desenvolvimento de programas de assistência social a comunidades carentes; e, implementação de ações educativas e culturais, além da manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento.

Não houve despesas na **Ação 4004** não havendo consecução das metas na ação considerando que o orçamento previsto na mesma estava contemplado na fonte 0250 (Arrecadação Própria), e que sendo assim esta Unir não obteve arrecadações suficientes conforme o estimado na PLOA, não gerando desta forma limites de empenho para realizar despesas na ação.

Todavia as ações de Extensão forma desenvolvidas na Ação 4002 – Assistência Estudantil por meio dos recursos liberados na mesma.

Ação 1073.4008.26268.0011 – ACERVO BIBLIOGRÁFICO DESTINADO ÀS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO

Tipo	Projeto
Finalidade	Possibilitar a manutenção, a preservação, a disponibilização e ampliação do acervo bibliográfico das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino, para melhoria da qualidade do ensino de graduação.
Coordenador da Ação	Sirlaine Garlhado Gomes Costa
Descrição	Aquisição de bibliografia básica para o ensino de graduação. Ordenação, catalogação, manutenção de sistemas informatizados, limpeza, manutenção e recuperação do acervo.

O Sistema de Bibliotecas da UNIR possuía, em 2010, 07 bibliotecas, sendo 01 central e 6 setoriais. Totaliza um acervo de 162.475 mil exemplares. Com a inauguração de dois prédios novos em Rolim de Moura e Cacoal, realizou 112.987 empréstimo domiciliar. O número de servidores da Biblioteca Central "Prof. Roberto Duarte Pires" passou de 22 para 18. Ampliamos o

espaço de leitura com a aquisição de 150 cadeiras e iniciamos o processo de aquisição dos itens contemplados no Edital INCLUIR 2009, com o intuito de instalar computadores para o interior (BS) e EAD. Iniciamos o treinamento para o uso adequado do Portal de Periódicos da CAPES, com o intuito de capacitar todos os alunos da IFES. Adequamos nossos espaços com a aquisição de novas estantes, com funcionalidade e intenção de atender o usuário com mais rapidez. Assim, iniciamos o processamento técnico e a inserção dos livros dos pólos de EAD.

Em parceria com empresas da cidade, realizamos a II feira do livro de Porto Velho, com a presença de 12 mil pessoas em uma semana de evento.

A meta física estipulada para a **Ação 4008** foi a de 7.000 volumes disponibilizados, e que o atingido foi a de 620 volumes. O não atendimento da meta física ocorreu em virtude de que no exercício de 2010 não foram adquiridos livros para o acervo, considerando que existem livros a serem entregues ainda de contratos realizados no exercício de 2009 e que como a meta estava estipulada em volumes não foi de grande expressão. Por outro lado foram adquiridos novos equipamentos para as Bibliotecas tanto do Campus de Porto Velho como do Interior.

Ação 1073.4009.26268.0011 – FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir o funcionamento dos cursos de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares.
Coordenador da Ação	Fabrício Donizeti Ribeiro
Descrição	Desenvolvimento de ações para assegurar a manutenção e o funcionamento dos cursos de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, incluindo participação em órgãos colegiados que congreguem o conjunto das instituições federais de ensino superior, manutenção de serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos e de pessoal ativo, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.

A ação 4009 encerrou o ano de 2010 com 7.522 alunos matriculados nos cursos de graduação. Assim, a meta física foi cumprida, correspondendo a 95% da meta prevista que era de 8.100 alunos matriculados. Sendo esta ação a de maior expressão em termos de

recursos liberados, bem como ser a ação de manutenção dos Cursos de Graduação, na mesma diversas despesas de manutenção da IFEs foram realizadas, tais como: pagamento dos contratos de Energia Elétrica, de vigilância, manutenção e conservação predial dos imóveis da Unir, Serviços de Fotocópias, água e esgoto, Serviços de telecomunicação (Internet, telefonia móvel e fixa), Serviços de reformas e engenharia, aquisição de material de consumo (combustíveis, material de expediente, entre outros), aquisição de equipamentos, bem como despesas com pessoal, diárias e passagens de diversos núcleos da Graduação.

Cabe ressaltar que embora seja ação de maior vulto de orçamento, ainda é insuficiente para atender todas as despesas de custeio, sendo esta uma das dificuldades encontradas por esta IFES, considerando que com o advento do REUNI e consequentemente com o aumento da estrutura desta Universidade as despesas aumentaram significativamente em seus valores sem quem o orçamento para as mesmas sofressem alterações suficientes, sendo este um dos motivos de maiores discussões em reuniões de Dirigentes das IFES de todo o Brasil. Todavia com todas estas dificuldades a ação atingiu seu objetivo através da metas alcançadas conforme exposto acima.

Ação 1073.4086.26268.0011 – FUNCIONAMENTO DOS HOSPITAIS DE ENSINO

Tipo	Projeto	
Finalidade	Assegurar condições de funcionamento dos Hospitais de Ensino.	
Coordenador da Ação	Fabricio Donizeti Ribeiro	
Descrição	Manutenção das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.	

A meta física estabelecida para a ação 4086, que seria a de 01 (uma) unidade mantida, com o objetivo de manter o funcionamento dos Hospitais Universitários não foi executada por esta IFES considerando a não concretização da Construção do mesmo nesta unidade, conforme se pode averiguar a justificativa na análise crítica do **item 4.1** deste relatório.

Ação 1073.6328.26268.0011 - UNIVERSIDADE ABERTA E À DISTÂNCIA

Tipo	Atividade	
Finalidade	Ampliar, democratizar e efetivar a oferta de cursos e programas na modalidade educação à distância, oportunizando o acesso à educação superior inicia continuada.	
Coordenador da Ação	Fabrício Donizeti Ribeiro	
Descrição	Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação à distância, com implantação de pólos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância.	

A ação 6328 permite que a UNIR concretize o objetivo social de democratizar o acesso à educação, que é a principal motivação para o crescimento da educação à distância. É coordenada pela DIRED (Diretoria de Educação à Distância. A meta física estabelecida foi a de 320 vagas disponibilizadas, da qual oferecemos 305 vagas, ou seja, 95 % da meta prevista. Dos recursos disponibilizados parte foi utilizado também para dar suporte ao custeio da IFES.

Ação 1073.6368.26268.0194 – INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA DESTINADO A INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO

Tipo	Atividade	
Finalidade	Garantir o funcionamento dos laboratórios de ensino e pesquisa das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino, de modo a contribuir para o aumento da qualidade/quantidade das atividades de ensino, pesquisa e assistência prestada à população.	
Coordenador da Ação	Fabrício Donizeti Ribeiro	
Descrição	Aquisição, reposição e instalação de equipamentos e de instrumental para ensino, pesquisa, para a modernização dos laboratórios das instituições federais de ensino superior e de seus hospitais de ensino.	

Na ação 6368, o orçamento liberado foi por meio de Emenda Parlamentar destinada ao atendimento de despesas com aquisição de equipamentos laboratoriais para o Campus de Jí-Paraná. O Orçamento liberado no início de 2010 foi bloqueado por solicitação da SPO/MEC para fins de controle interno e somente liberado para utilização no final do exercício. A Unir de posse dos limites para emissão dos empenhos adquiriu diversos equipamentos laboratoriais especificamente para o curso de Engenharia ambiental de Ji-Paraná atendendo de forma significativa a meta física proposta que seria a de 01 (um) laboratório equipado.

Ação 1073.8282.26268.0011 – REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS - REUNI

Tipo	Atividade	
Finalidade	Promover a revisão da estrutura acadêmica das universidades federais, de modo a possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.	
Coordenador da Ação	Fabrício Donizeti Ribeiro	
Descrição	Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão, elaborados pelas Universidades Federais, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras de pequeno vulto, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços. A expansão referida nesta ação não pode caracterizar início de projetos de grande vulto que, conforme legislação em vigor, só poderão ser executados à conta de crédito orçamentário específico, vedado o empenho de valores a eles destinados em outra dotação.	

A Ação 8282, também do REUNI, foram liberados recursos de custeio para fins de atender despesas com pequenas reformas, pagamento de bolsas reuni, aquisição de material de consumo, entre outras. Assim sendo as metas forma atingidas conforme estabelecido disponibilizando 2.805 vagas no ensino da Graduação presencial sendo que o previsto para o referido exercício era o de 2.525 vagas conforme pactuado no Programa, sendo assim objeto de motivação do Ofício nº 035/SESU/MEC/2011, contido nos na parte dos Anexos deste Relatório.

<u>Programa 1375 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA PÓS-GRADUAÇÃO E DA PESQUISA CIENTÍFICA</u>

Objetivo Geral	Formar pessoal de alto nível no país e no exterior, com
	vistas à produção do conhecimento científico, para a
	solução dos grandes desafios educacionais, econômicos e
	sociais do Brasil
Indicadores ou parâmetros utilizados	Índice de Doutores Titulados no País;
	Índice de Mestres Titulados no País;
	Índice de Qualidade da Pós-graduação Nacional
Público-alvo (beneficiários)	Alunos de Pós-Graduação, professores de ensino superior,
	pesquisadores, bem como o cidadão graduado que
	demonstre interesse em capacitação pós-graduada.

Ações do Programa

Ação 1375.4006.26268.0011 - FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tipo	Atividade	
Finalidade	Formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares.	
Coordenador da Ação	Maria das Graças Silva Nascimento Silva	
Descrição	Desenvolvimento de ações para assegurar a manutenção e o funcionamento dos cursos de pós-graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, correspondendo a dispêndios com a coordenação dos programas de pós-graduação, abrangendo organização das atividades de ensino, pesquisa e extensão, manutenção de serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos, entre outros, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.	

A Ação 4006 - Pós-Graduação estabeleceu como meta física para 2010 a de 450 alunos matriculados nos cursos de Pós-Graduação, atingindo o numerário de 287 alunos, ou seja, 64 % da meta prevista. Embora o orçamento liberado para a ação tenha sido expressivo, informamos que a maior parcela do mesmo foi disponibilizado na fonte 250 (arrecadação própria) por meio receita estimada em 2009, isto pelo fato de que as taxas das matrículas das especializações que seriam executadas pela Fundação de Apoio desta IFES entrariam para esta UNIR e a mesma repassaria à Fundação para o custeio dos Cursos. Porém não foi possível iniciar todos os cursos no exercício de 2010, consequentemente não

gerando receita e posteriormente limites de empenho para utilização do crédito. Desta forma os recursos disponibilizados foram utilizados em maior parte para a manutenção dos cursos já existentes.

Ação: 1375.8667.26268.0011 – PESQUISA UNIVERSITÁRIA E DIFUSÃO DE SEUS RESULTADOS

Tipo	Atividade
Finalidade	Assegurar a manutenção dos meios que concorram para o fomento da pesquisa científica e tecnológica e a publicação de seus resultados
Coordenador da Ação	Maria das Graças Silva Nascimento Silva
Descrição	Estudos, análises, diagnósticos e pesquisas e publicações científicas

A ação 8667 – Pesquisa superou a expectativa, ultrapassando o número de pesquisas publicadas previstas para 2010, atingindo o número de 237 publicações das 160 estipuladas, ou seja, 148 % de atendimento.

Forma realizadas diversas ações visando atender ao planejado, elaborando o Calendário Anual do PIBIC, o Seminário parcial do PIBIC nos campi, bem como o Seminário Final do PIBIC realizado no Campus de Porto Velho.

2.4 – DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

2.4.1 – Programação Orçamentária da Despesa

QUADRO A.2.3 - Identificação da Unidade Orçamentária

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	26268	154055

2.4.1.1 - Programação de Despesas Correntes

QUADRO A.2.4 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES

			Grupos de Despesas Correntes								
Origem	Origem dos Créditos Orçamentários		1 – Pessoal e E	ncargos Sociais	2 – Ju Encarg Dívi	gos da	3- Outras Desp	oesas Correntes			
		Exer	Exerc	ícios	Exercícios						
		2009	2010	2009 2010		2009	2010				
	Dotação Proposta pela UO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
LOA PLOA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	LOA		53.757.646,00	73.072.496,00	0,00	0,00	12.626.779,00	24.382.065,00			
	Suplementares		19.067.607,00	22.120.000,00	0,00	0,00	1.173.085,00	1.861651,00			
		Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00			
CRÉDI	Especiais	Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOS		Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	Extraordinários	Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Créditos Cancelados		dos	0,00	-19.648,00	0,00	0,00	-146.000,00	0,00			
Outras Ope	erações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	Total		72.825.253,00	95.172.748,00	0,00	0,00	13.663.864,00	26.243.716,00			

Fonte: Siafi Gerencial – CCONT e DPI

No exercício de 2010, a UNIR, segundo o **quadro A.2.4** (Programação de despesas correntes), que aborda a execução de 2009 e 2010. Quando se faz análise da evolução se nota percentual significativo de crescimento da ordem de 30,8%, na coluna Pessoal e Encargos Sociais, decorrente do incremento da força de mão de obra docente e técnico, no ano, além dos ganhos normais da tabela do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Superior das **Ifes**; já as despesas denominadas **outras despesas correntes** elas, obtiveram crescimento da ordem de 92,06%, que destacamos nesse contexto as reformas de obras e os contratos continuados na manutenção predial.

2.4.1.2 - Programação de Despesas de Capital

QUADRO A.2.5 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL

				Grupos d	le Despe	sas de C	Capital	
Origem dos	Créditos Orça	nmentários	4 – Inve	5 – Inv Finan		6- Amortizaç	ão da Dívida	
			Exer	Exercícios		Exercícios		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
	Dotação Proposta pela UO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LOA	PLOA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	LOA		9.964.300,00	20.962.153,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Suplementar	es	331.121,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Abertos	602.036,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRÉDITOS	Especiais	Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CREDITOS	Extraordin	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ários	Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operação	ŏes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total		10.897.457,00	20.962.153,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafi Gerencial – CCONT e DPI

O Quadro A.2.5 que representa a Programação de despesa de Capital, dotação definida na LOA, dos anos de 2009 e 2010, este demonstra nos investimentos crescimento de 92,35%, refletindo o salto de investimento projetado pelo Governo Federal no Brasil e no Estado de Rondônia, nessa abordagem destacamos aqui o programa REUNI.

2.4.1.3 - Quadro Resumo da Programação de Despesas

QUADRO A.2.6 – QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

			Despesas	Correntes	Despesas	de Capital	Reserva de Contingência	
Origem	dos Créditos Orçai	nentários	Exer	rcícios	Exer	Exercícios		
			2009	2010	2009	2010	2009	2010
	Dotação Proposta pela UO PLOA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LOA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	LOA		63.384.425,00	97.454.541,00	9.964.300,00	20.962.153,00	0,00	0,00
	Suplementares		20.240.692,00	23.981.651,00	331.121,00	0,00	0,00	0,00
		Abertos	10.000,00	0,00	602.036,00	0,00	0,00	0,00
CRÉDI	Especiais	Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOS		Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancela	dos	-146.000,00	-19.648,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Ope	erações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total		86.489.117,00	121.416.564,00	10.897.457,00	20.962.153,00	0,00	0,00

Fonte: Siafi Gerencial – CCONT e DPI

O Quadro A.2.6 Resumo da Programação da Despesa mostra os recursos oriundos da LOA, comparando as despesas de capital e corrente, referente aos exercícios, considerando os dois totais R\$97.386.574,00 em 2009 e R\$ 142.378.717,00 em 2010, percebe-se que a Instituição apresentou aproximadamente 46,20% de crescimento motivado pela despesa maior, a de Pessoal e encargos sociais.

2.4.1.4 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

QUADRO A.2.7 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

		UG		Despesas Correntes				
Natureza da Mo de Créd	lito	concedente ou recebedora	Classificação da ação	1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes		
	Concedido s	-	-	0,00	0,00	0,00		
			12128106184290011	0,00	0,00	1.142.764,00		
	ovimentaç		12128106745720011	0,00	0,00	300.000,00		
			12301075020040011	0,00	0,00	1.088.728,00		
			12301075020CW0001	0,00	0,00	74.315,00		
			12302107340860011	0,00	0,00	100.000,00		
			12306075020120011	0,00	0,00	1.131.202,00		
Movimentaç			12331075020110011	0,00	0,00	517.163,00		
ão Interna	Recebidos	26268	12364107340020011	0,00	0,00	2.228.441,00		
			12364107340040011	0,00	0,00	400.000,00		
			12364107340080011	0,00	0,00	260.000,00		
			12364107340090011	0,00	0,00	8.498.323,00		
			12364107363280011	0,00	0,00	300.000,00		
			12364107382820011	0,00	0,00	263.943,00		
			12364137540060011	0,00	0,00	5.300.000,00		
			12365075020100011	0,00	0,00	68.820,00		
			12571137586670011	0,00	0,00	400.000,00		
Movimentação Externa	Concedido s	-	-	0,00	0,00	0,00		
	Recebidos	24101	1957213882B410001	0,00	0,00	186.938,00		
			12122106722720001	0,00	0,00	15.519,03		
		26101	12364107382820001	0,00	0,00	799.555,97		
			1236413772C680001	0,00	0,00	82.680,84		
		26246	12364107340090042	0,00	0,00	1.029,29		
			12128106184290001	0,00	0,00	2.236.933,60		
			12128144863330001	0,00	0,00	49.209,00		
			12364137504870001	0,00	0,00	316.700,00		
		26298	12128106184290001	0,00	0,00	1.370.623,20		
			12128144863330001	0,00	0,00	88.684,30		

			12128144886800001	0,00	0,00	211.222,63
			12128803486AD0001	0,00	0,00	135.450,00
			12243007389540001	0,00	0,00	200.000,00
			12361137787500001	0,00	0,00	74.016,50
			12362137787410001	0,00	0,00	427.393,29
			1257310612A740001	0,00	0,00	42.460,00
		36901	10364143686280001	0,00	0,00	563.331,41
		UG			Despesas de (Capital
Natureza da Movimentação de Crédito		concedente ou recebedora	Classificação da ação	4 – Investim entos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
	Concedidos	-	-	0,00	0,00	0,00
			123641073119S0011	9.597.056 ,00	0,00	0,00
Movim			12364107340020011	1.000.000	0,00	0,00
		26268	12364107340080011	540.000,0	0,00	0,00
entação Interna	Recebidos		12364107340090011	1.300.000	0,00	0,00
			12364107363280011	100.000,0	0,00	0,00
			12364137540060011	200.000,0	0,00	0,00
			12571137586670011	200.000,0	0,00	0,00
	Concedidos	-	-	0,00	0,00	0,00
		24101	1957213882B410001	10.000,00	0,00	0,00
		24901	19572046120950001	529.394,6 9	0,00	0,00
Movim		26101	12364107382820001	2.685.065 ,14	0,00	0,00
entação			1236413772C680001	70.760,00	0,00	0,00
Externa	Recebidos	26291	12571137540190001	272.118,7	0,00	0,00
			12128106184290001	214.118,7	0,00	0,00
		26298	12361137787500001	77.000,00	0,00	0,00
			12847144805090001	28.620,00	0,00	0,00
	Sinfi Covernial CCON	36901	10364143686280001	55,77	0,00	0,00

Fonte: Siafi Gerencial – CCONT e DPI

Este quadro A.2.7 – Movimentação orçamentária por grupo de despesa demonstra a classificação da origem da despesa por movimentação interna e externa das despesas corrente e de capital, a analise que mostra o quadro na linha concedidos, nas colunas respectivas revelam valores constante e zero, que se interpreta como no exercício não foi concedido recurso de qualquer espécie das contas.

2.4.2 – Execução Orçamentária da Despesa

2.4.2.1 – Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ

2.4.2.1.1 – Despesas por Modalidade de Contratação

QUADRO A.2.8 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRAÇÃO DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

M 1 11 1 1 G 4 4 7	Despesa	Liquidada	Despes	a Paga
Modalidade de Contratação	2009	2010	2009	2010
Licitação				
Convite	128.597,07	0,00	128.597,07	0,00
Tomada de Preços	1.031.131,39	1.023.260,23	1.031.131,39	923.076,23
Concorrência	428.005,21	0,00	428.005,21	0,00
Pregão	4.365.027,18	7.804.989,84	4.289.084,23	6.825.724,82
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
Registro de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratações Diretas			•	
Dispensa	1.939.661,11	2.287.509,85	1.938.375,11	2.121.224,57
Inexigibilidade	463.567,14	234.042,85	463.567,14	231.027,02
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	6.384,04	0,00	6.384,04	0,00
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha	75.481.671,42	96.848.405,06	75.481.671,42	96.848.405,06
Diárias	214.570,84	390.829,92	214.570,84	390.829,92
Outros				
Outros	10.256.581,43	5.664.615,23	20.952.989,40	5.664.615,23

Fonte: Siafi Gerencial – CCONT e DPI

A UNIR apresentou crescimento da ordem de mais de 75% dos contratos de créditos na despesa liquidada quando comparada com o ano anterior, o item pregão eletrônico foi a fatia maior dentre as outras, se nota que apesar do crescimento orçamentário vivenciamos esse ano uma inversão nas contratações da forma inexigibilidade decresceu em 50,4, enquanto as outras modalidade permaneceram com percentual ligeiramente aceitáveis para o quadro geral de crescimento da instituição, como o caso de pessoal.

2.4.2.1.1 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

QUADRO A.2.9 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

Common de Donnes	Despesa E	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
Grupos de Despesa	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010	
1 – Despesas de Pessoal									
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	45.814.659,40	56.801.228,42	1.669,81	56.801.228,42	0,00	0,00	45.812.989,59	56.801.228,42	
13 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.418.191,06	13.194.344,09	0,00	13.194.344,09	0,00	0,00	10.418.191,06	13.194.344,09	
91 - SENTENCAS JUDICIAIS	6.570.065,99	12.449.319,85	12.449.319,85	12.449.319,85	0,00	0,00	6.570.065,99	12.449.319,85	
Demais elementos do grupo	9.521.358,97	12.107.740,56	0,00	12.107.740,56	0,00	0,00	9.521.358,97	12.107.740,56	
2 – Juros e Encargos da Dívida									
NÃO HOUVE DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3 – Outras Despesas Correntes									
39 - Outros Serviços de Terceiros Pj	5.723.739,30	7.720.644,73	4.425.415,12	4.079.775,15	1.298.324,18	3.640.869,58	4.359.008,44	3.774.696,04	
46 - AUXILIO-ALIMENTACAO	1.169.197,81	2.962.063,89	0,00	2.962.063,89	0,00	0,00	1.169.197,81	2.962.063,89	
18 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.778.067,33	2.072.207,70	1.721.036,98	1.982.580,73	57.030,35	89.626,97	1.718.456,98	1.982.580,73	
Demais elementos do grupo	4.222.359,66	6.535.805,52	2.066.356,37	5.612.136,55	391.390,99	923.668,97	3.820.146,40	5.490.614,74	
Forter Siefi Coversiel CCONT a DDI				I			1		

Fonte: Siafi Gerencial – CCONT e DPI

QUADRO A.2.10 – DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

Grupos de	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não pr	ocessados	Valores Pagos	
Despesa	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 – Investimentos								
51 - Obras e Instalações.	6.202.516,53	2.739.574,10	1.310.721,83	36.524,32	4.891.794,70	2.703.049,78	1.310.721,83	36.524,32
52 - Equipamentos e Material Permanente	4.232.456,11	481.979,43	1.157.911,82	84.900,00	3.074.544,29	397.079,43	1.157.911,82	84.900,00
Demais elementos do grupo	14.965,85	0,00	14.965,85	0,00	0,00	0,00	14.965,85	0,00
5 – Inversões Financeiras								
Não houve despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0
6 – Amortização da Dívida								
Não há despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafi Gerencial – CCONT e DPI

As despesas por grupo demonstram nos quadro A.2.9 e quadro A.2.10 em colunas especificam de Empenhadas, liquidadas, Resto a pagar não processados e Pagos, o que se extrai de importante nas contas da instituição referente à Pessoal em que todo o orçamentário programado, foi devidamente pagos o mesmo não acontece com o grupo de investimentos e de outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, por situações bem peculiares a cada contrato em que estagio se encontra o cumprimento das etapas de cada processo especifico, no caso de obras, deve ocorre por questão de cronograma definido em contrato, nessa mesma linha é valida para o grupo de Outras despesas de terceiro pessoa jurídica.

2.4.2.2 – Execução Orçamentária de Créditos Recebidos Pela UJ por Movimentação

2.4.2.2.1 – Despesas Por Modalidade De Contratação Dos Créditos Recebidos Por Movimentação

QUADRO A.2.11 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

W I W I I I G	Despesa	Liquidada	Despes	a Paga	
Modalidade de Contratação	2009	2010	2009	2010	
Licitação					
Convite	60.609,57	0,00	60.609,57	0,00	
Tomada de Preços	350.595,22	36.524,32	350.595,22	36.524,32	
Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pregão	402.989,81	591.627,92	402.989,81	564.543,84	
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00	
Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratações Diretas					
Dispensa	650.317,97	399.267,36	268.570,13	192.194,02	
Inexigibilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime de Execução Especial					
Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pagamento de Pessoal					
Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diárias	32.392,14	135.496,11	52.392,14	135.496,11	
Outros					
Outros	549.600,00	103.200,00	549.600,00	103.200,00	

Fonte: Siafi Gerencial – CCONT e DPI

A execução de Orçamentária de Créditos Recebidos Pela UJ por Movimentação a universidade movimentou a maior quantidade de recurso no item pregão eletrônico, desse o percentual de valores pagos em 2010 passou além dos 90%.

2.4.2.2.2 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

QUADRO A.2.12 – DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

Grupos de Despesa	Despesa I	Empenhada	Despesa	Liquidada	RP não processados		Valores Pagos		
Grupos de Despesa	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010	
1 – Despesas de Pessoal	1 - Despesas de Pessoal								
Não houve Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2 – Juros e Encargos da Dívida									
Não houve Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3- Outras Despesas Correntes									
33 – Passagens e Locomoção	87.950,91	365.768,73	62.703,26	102.801,36	25.247,65	262.967,37	62.703,26	75.717,28	
37 – Locação de Mão de Obra	40.000,00	404.820,28	0,00	403.926,56	40.000,00	893,72	0,00	403.926,56	
39 – Outros Serviços Pessoa jurídica	5.047.409,57	4.198.720,52	980.760,59	394.735,49	4.066.648,98	3.803.985,03	599.012,75	191.238,38	
Demais Elementos do Grupo	789.374,61	322.320,45	605.441,63	243.227,98	183.932,98	79.092,47	552.641,63	239.651,75	

Fonte: Siafi Gerencial - CCONT e DPI

<u>2.4.2.2.3 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação</u> QUADRO A.2.13 – DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

Grupos de Despesa	Despesa H	Empenhada	Despesa	Liquidada	RP não processados		Valores Pagos	
Grupos de Despesa	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 - Investimentos								
51 - Obras e Instalações	3.807.105,98	14.331.657,62	411.204,79	926.616,08	3.395.901,19	13.405.041,54	411.204,79	826.432,08
52 - Material Perm. e Equipamentos	1.135.225,28	6.453.277,88	6.394,44	3.937.800,17	1.128.830,84	2.515.477,71	6.394,44	3.215.834,96
92 – Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	15.690,00	0,00	15.690,00	0,00	0,00	0,00	15.690,00
Demais Elementos do Grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - Inversões Financeiras								
Não houve despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - Amortização da Dívida								
Não houve despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00

Fonte: Siafi Gerencial – CCONT e DPI

Aos quadros A.2.12 a A.2.13, demostra as despesas correntes por grupo e elemento de despesa dos créditos recebidos por movimentação e despesas de capital por grupo e elemento de despesa dos créditos recebidos por movimentação, em que destacamos no quadro A.2.13 o Resto a Pagar não processados na conta Obras e Instalações no percentual de 93%, justamente pelos argumentos definido anteriormente por pendencia de conclusão das obras.

2.4.3 – Indicadores Institucionais

Indicadores /Unir-2010

Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)⁽⁶⁾

Fórmulas para o Cálculo dos Indicadores/TC	U
Custo Corrente/ Aluno Equivalente	$\frac{CustoCorrente^{(1)}}{AGE^{(2.3)} + APGTI + ARTI^{(2.4)}}$
Aluno Tempo Integral/ Professor	$\frac{A_{G}TI^{(2.2)} + A_{PG}TI^{(2.4)} + A_{R}TI^{(2.4)}}{N^{\circ} de \Pr of essores^{(3)}}$
Aluno Tempo Integral/ Funcionário	$\frac{A_{G}TI^{(2.2)} + A_{PG}TI^{(2.4)} + A_{R}TI^{(2.4)}}{N^{\circ} deFuncion\acute{a}rios^{(4)}}$
Funcionário/ Professor	$\frac{N^{\circ} deFuncion \acute{a}rios^{(4)}}{N^{\circ} de \Pr{ofessores^{(3)}}}$
Grau de Participação Estudantil (GPE)	$\frac{A_{G}TI^{(2.2)}}{{A_{G}}^{(2.1)}}$
Grau de Envolvimento com Pós-Graduação (GEPG)	$\frac{{A_{{\scriptscriptstyle PG}}}^{(2.1)}}{{A_{{\scriptscriptstyle G}}+{A_{{\scriptscriptstyle PG}}}^{(2.1)}}}$
Conceito CAPES/ MEC para a Pós-Graduação ⁽⁵⁾	$\frac{\sum conceito \det odos os cursos de p\'os - grad.}{N\'umero de cursos de p\'os - grad.}$

(5D + 3M + 2E + G)

(D+M+E+G)

BASE DE DADOS 2010

Discriminação GRADUAÇÃO	Quantitativos
Alunos Matriculados Graduação Regular(2010/1)	6.896
Alunos Matriculados Graduação Regular(2010/2)	7.901
Média de Alunos Matriculados na Graduação em 2010	7.398,5
Alunos Matriculados na Pós – Graduação	190
Alunos Ingressantes 2010	1.734
Alunos concluintes 2010/1 + 2010/2	405
AE	7.850,36
AGTI	5.166,70
AGE	7.450,36
AG	7.398,5
APGTI	400
APG	200
ATI	5.566,70
TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
40 Horas	278
30 Horas	0
20 Horas	3
Total	281
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	
Limpeza	59
Segurança	76
Copiadora	04
Tec. em Informática	03
Estagiários	58
Total	201

DOCENTES DO QUADRO						
Dedicaçã	ão					
Docentes D.E	486	Graduados	9			
Docentes T- 20	25	Especializados	84			
Docentes T- 40	34	Mestres	266			
		Doutores	186			
Total	545	Total	545			
Docentes de 3º grau Lotação Pr	ovisória		6			
Docentes de 3º grau cedidos			5			
Técnico-Administrativo Cedido	4					
Docentes Afastados p/ Capacitados	38					
Professor de 1° e 2° graus cedid	os		5			

PROFESSORES DE 1° E 2° GRAUS	
Professor T-20	1
Professor DE/T40	28
Total	29
PROFESSORES SUBSTITUTOS	
Substitutos T-20/Especializados	1
Total	1

CUSTO CORRENTE/2010				
Despesas Correntes	115.893.373,90			
Aposentadorias e Reformas	10.116.329,74			
Pensões	1.333.950,50			
Sentenças Judiciais	9.207.709,01			
Despesas com pessoal cedido Professor de 1° e 2° grau	185.439,10			
Despesas com pessoal cedido Docente de 3º grau	412.739,05			
Despesas com pessoal cedido Técnico - Administrativo	301.741,64			
Despesas com lotação provisória /docente de 3° grau	481.160,06			
Custo Corrente de 2010	93.854.304,80			

FONTE: CID/DPI

INDICADORES DE DESEMPENHO-2010

Custo Corrente/ Aluno Equivalente – 11.955,41

$$\underline{93.853.999,36} = 11.955,41$$
 $7.850,36$

Aluno Tempo Integral/ Professor - 10,44

DOCENTES

Cálculo de Professor Equivalente

REGIME DE TRABALHO	PESO	QUANTIDADE
20 horas/semana	0,50	$26 \times 0.50 = 13$
40 horas/semana	1,00	34 x 1,0 = 34
Dedicação Exclusiva	1,00	486 x 1,0= 486
Professor Equivalente		533

Nota: * Total subtraído docentes afastados e somados professores substitutos

$$A_{G}TI = 5.166,70$$

$$= \frac{AGTI + APGTI + ARTI}{N^o de \Pr{of}} = \frac{5.166,70 + 400}{533} = 10,44$$

Aluno Tempo Integral/Funcionário - 11,59

Cálculo do Funcionário Equivalente

REGIME DE TRABALHO	PESO	QUANTIDADE
20 horas/semana	0,50	$62 \times 0.50 = 31$
30 horas/semana	0,75	-
40 horas/semana	1,00	449 x 1,0 = 449
TOTAL FUNCIONÁRIO		*480

NOTA: *Valor acrescido de funcionários contratados de serviços terceirizados (vigilância, limpeza, manutenção e estagiários) e Professores de 1° e 2° graus, conforme orientação da Auditoria na Decisão TCU n° 408/2002.

$$\frac{AGTI + APGTI + ARTI}{N^{o}deFuncion\'{a}rios} \underbrace{5.166,70 + 400}_{480} = 11,59$$

δ) Funcionário/ Professor – 0,90

$$\frac{N^{o}deFuncion\acute{a}rios}{N^{o}de \text{ Pr }ofessores} = \frac{480}{533} = 0,90$$

ε) Grau de Participação Estudantil (GPE) – 0,69

$$\frac{AGTI}{AG} = 0,69$$
7.398,5

φ) Grau de Envolvimento com Pós-Graduação (GEPG) – 0,02

$$\frac{APG}{AG+APG} \frac{200}{7.398,5+200} = \frac{200}{7.598,5} = 0.02$$

1. Conceito CAPES/ MEC para a Pós- Graduação - 3,30

$$33 = 3,30$$

Conceitos:

- δ) Biologia Experimental (Mestrado) 4
- ε) Biologia Experimental (Doutorado) 4
- φ) Desenvolvimento Regional (Mestrado) -4
- γ) Geografia (Mestrado) 3
- η) Administração (Mestrado)-3
- 1) Ciência da Linguagem-(Mestrado)-3
- φ) Psicologia 3
- κ) Estudos Literários 3
- λ) Educação 3
- μ) Letras 3

2. Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) - 3,49

Quadro Docentes:

Permanentes e substitutos

TITULAÇÃO	QUANTIDADE
Doutor	186
Mestre	266
Especialista	85
Graduado	09
Total	*546

^{*}valor deduzido os docentes afastados p/ capacitação e cedidos.

$$(5D+3M+2E+G) = 5X186+3X266+2X85+09$$

$$IQCD == (D+M+E+G)$$

$$\frac{930+798+170+09}{186+266+85+09} = \frac{1.907}{546} = 3,49$$

3. TSG – Taxa de Sucesso na Graduação/2010 = 0,38

$$N^{\circ}$$
 de Diplomados (2010/1+ 2010/2) = 586

 N° de Ingressantes = 1.537

TSG = 586/1537 = 0.38

INDICADORES	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Custo corrente/aluno equivalente	6.348,41	6.790,33	7.821,86	9.242,72	8.289,55	8.871,75	9.633,51	11.955,4
Aluno tempo integral/professor	15	14,9	12,54	12,44	16,02	14,73	12,64	10,4
Aluno tempo integral/funcionário	15,78	11,24	9,77	11,68	14,16	13,36	14,18	11,59
Funcionário/professor	0,97	1,32	1,28	1,06	1,13	1,10	0,89	0,90
Grau de partic. Estudantil (GPE)	0.80	0,86	0,70	0,72	0,89	0,79	0,80	0,69
Grau envolvimento.com Pós.graduação. (GEPG)	0,01	0,02	0,02	0,02	0,04	0,04	0,03	0,02
Conceito Capes	3	3	3,25	3,20	3,33	3,33	3,29	3,30
Índice Qualificação do Corpo Docente.(IQCD)	3,02	3,22	3,23	3,40	3,37	3,44	3,49	3,49
Taxas de Sucesso	0,60	0,60	0,43	0,53	0,74	0,55	0,50	0,38

*Fonte: Coordenação de Informação / D.P.I

ANÁLISE DE DESEMPENHO

Custo corrente/Aluno equivalente: O custo corrente aluno definido em fórmula TCU, apresentou um incremento de 24,10%, passando de R\$ 9.633,51 (nove mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 11.955,41, esse fato tem a devida explicação quando comparamos a composição de custos correntes desse ano com relação ao anterior que teve crescimento de

26,06% devido aos aumentos dos salários em geral da universidade e o aumento do quadro de pessoal no exercício. Que podemos afirmar que cada aluno custou para os cofres públicos na UNIR por mês de doze meses estudado de R\$ 996,28 (novecentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos). Esse valor parece ser muito excessivo mais quando analisamos a composição da formula nota-se que temos agregado os alunos de graduação nas áreas de saúde e exatas, além do curso de Pós-graduação, considerando cursos mais caros. Podemos destacar também a contratação de novos professores em função do programa Reuni, e que nem todos estão com carga total de disciplinas, em função do dos cursos novos e única turma.

Aluno Tempo Integral/Professor – Indicador que nos faz refletir a participação dos alunos tempo integral em decorrência do total de professores da instituição a fórmula trata de aproximar a quantidade dos alunos existente para uma situação de integral, que esse ano demonstrou valor de 10,44, seguido de 12,6 em 2009 e 14,73 em 2008. Ao analisar os outros dois anos anteriores notamos que essa participação vem decrescendo em dois pontos a cada ano, ocorre que, em sua maioria os cursos novos têm nesse momento um peso expressivo com a entrada de novos alunos, porém as turmas ainda não estão formadas até o ultimo semestre, que se espera nos anos subseqüentes esse quadro comece a crescer.

Aluno Tempo Integral/Funcionários – Esse indicador tem o mesmo formato que o anterior que é a participação entre totais, desse modo, esse teve um montante de 11,59, mostra que para cada técnico tem 11,59 alunos, essa tendência tem se comportado como uma sinuose ano mais baixo, ora mais alto, quando analisarmos o perfil de participação de técnico mostra que a evolução desse seguimento esta estável o que vem variando é a mão de obra terceirizada.

Funcionário/Professor – Essa relação é mais simples, apresentando cenário participativo de **0,90**, mostrando existir no quadro mais professor que técnico nessa relação, porém a ênfase defendida no item anterior mostra que na verdade esse valor é inferior, considerando o fato termos um número de 201 terceirizado.

Grau de Participação Estudantil (GPE) - O indicador apresentou após calculado pela fórmula índice de 0,69, se observa que a distorção de 14 pontos percentuais negativos, entre o GPE de 2009 para o ano de 2010, apresentando a impressão de queda no Grau de Participação Estudantil de 2010 em relação ao ano de 2009. Contudo esse fato pode ser explicado quando se analisa a fórmula como é feito o cálculo, a situação decorreu pela elevação do número de cursos e consequente aumento do número de alunos da graduação, entretanto, o número de alunos concluintes diminuiu de 736 em 2009 para 405 em 2010. Essa queda mais alguns fatores estruturais da universidade vem corroborando como, falta de inserção de notas dos alunos no **SINGU** (Sistema de Gestão Universitária), onde são extraído os dados dos alunos matriculados, concluintes, desistentes, transferidos, ingressantes, etc. Alguns cursos tiveram mudanças em suas grades curriculares, como exemplo, o curso de Ciências Contábeis, que passou de três anos e meio, para quatro anos o período padrão de duração do curso, fazendo com que não houvesse alunos formados em 2010. Esses fatores influenciaram no resultado negativo do GPE de 2010.

Grau de envolvimento com Pós-Graduação (GEPG) – É um índice que mostra o envolvimento da participação com relação ao total de alunos existentes no exercício de 2010 graduação e pós-graduação, apresentando valor de 0,02, esse cálculo remete a forma de coletar desses dados que são retirados do sistema e solicitados aos coordenadores, que com certeza o valor é bem maior.

Conceito CAPES – A UNIR passou de 7 cursos de Pós-Graduação para 10 cursos esse ano, apresentando comportamento homogêneo ao longo desses anos, com destaque para o curso de Mestrado em desenvolvimento Regional, que garantiu o conceito de 4,0, o resultado obtido se soma aos demais conceitos Capes de todos os curso de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado), dividido pelo número de cursos, que apresentou valor de 3,30.

Índice de Qualificação do Corpo Docente – O índice desse exercício manteve-se estável com relação ao ano anterior, isso decorre pelo fato de apesar de termos realizado novas contratações o perfil da qualidade do corpo docente permanece inalterada compromisso assumido pela administração em manter as meta institucional, conseqüentemente dotar a instituição de melhoria da qualidade do ensino, corroborando com metas nacionais, prevista pelo MEC.

Taxas de Sucesso – A Taxa de Sucesso na Graduação tem a mesma característica decrescente do ano anterior com taxa de 0,38, inferior em 0,12 pontos, esse fato se explica quando se procede à análise da fórmula TCU e os componentes, como o cálculo está representado considerando o ano do suposto ingresso dos estudantes que se graduam no exercício, com base na duração padrão prevista para cada curso. Assim, para cursos com duração de 4 anos, deve ser considerado o número de ingressantes de quatro anos letivos atrás; para cursos com duração de 5 anos, deve ser considerado o número de ingressantes de cinco anos letivos atrás e assim sucessivamente, assim detectamos uma situação que prejudica esse indicador, trata-se da fase de monografia de alguns cursos que passam do prazo definido no curso sem que haja cobrança efetiva dos órgãos envolvidos.

Face ao exposto necessário se faz trabalho de sensibilização dos agentes envolvidos: professores, chefias de Departamentos, Núcleos e PROGRAD, referente ao quantitativo de alunos concluintes no processo de alimentação dos dados no sistema; a importância da inserção nos prazos estabelecidos em calendário acadêmico, para que sejam obtidos dados fidedignos a real situação acadêmica da Universidade.

4.1 Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores (Parte A, Item 4, do anexo II da DN TCU N.º 107, DE 27/10/2010):

QUADRO A.4.1 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

	Restos a Pagar Processados							
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo à Pagar em 31/12/2010				
2009	514.356,79	0,00	513.734,22	622,57				
2008	6.480,00	0,00	6.480,00	0,00				
2007	476.803,54	0,00	397.876,58	78.926,96				
2006	9,00	0,00	0,00	9,00				
	Restos a Pagar não Processados							
Ano de Inscrição	Ano de Inscrição Montante Inscrito Cancelamentos Acumulados Acumulados Saldo à Pagar em Acumulados 31/12/2010							
2009	18.553.646,15	-1.982.479,67	11.264.950,66	5.306.215,82				
2008	1.226.870,04	-535.582,12	220.326,94	470.960,98				
2007	7.337.958,39	-248.846,92	1.103.030,41	5.986.081,06				
2006	0,00	0,00	0,00	0,00				

Fonte: CCONT/ Sistema SIAFI Gerencial

Análise Crítica

Observa-se que a maior parte de Recurso inseridos em Restos a Pagar é referente aos RP'S não Processados, e em grande parte inscritos no exercício de 2007.

O principal valor inscrito em 2007 refere-se ao Hospital Universitário - HU, no valor de **R\$5.278.551,71** (cinco milhões, duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos). O Hospital Universitário, ora designado HU, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR é objeto do Termo de Portaria do Convênio nº 760/2006, celebrado entre o Ministério da Saúde e o Ministério da Educação, e tem como objetivo a "Conclusão do Hospital". Processo sob nº 25000.231883/2007-11.

A finalidade do HU, da UNIR é atender, além das necessidades de saúde da população do Estado de Rondônia, as especificidades exigidas para a formação de profissionais da área de saúde, como: médicos, enfermeiros, psicólogos e farmacêuticos. Devido à situação do imóvel, os trâmites passaram por problemas, o que ocasionou o atraso na liberação dos recursos. Explica para isso, a necessidade de regularização do referido imóvel denominado Milagres I e II, localizado no Bairro Nacional, de propriedade desta Universidade, ação que desencadeou o Ato Decisório nº 021/CONSAD/UNIR que autorizou a Administração Superior desta IFES realizar junto à Prefeitura Municipal de Porto Velho, a transação no que concerne a

permuta ou a adoção do imóvel. Em fevereiro de 2008, a UNIR encaminha ao Ministério da Saúde, a documentação do projeto básico de arquitetura para a conclusão, adequação e ampliação do prédio para o HU. Em 09 de maio de 2008, a Administração Superior da UNIR adquiriu a cessão de uso gratuito do imóvel situado na Estrada do Santo Antônio, nº 525 (antigo Hospital do Câncer), ato comunicado junto ao Ministério da Saúde e ao MEC. Este ato gerou a Assinatura do Contrato de Cessão do Uso Gratuito do imóvel, para fins de instalação do HU-UNIR, Portaria n 11/2008/MOG, de 29/01/2008. Até então, os valores destinados às benfeitorias de infraestrutura ainda não haviam sido recebidos pela UNIR.

A partir de março de 2010, o Ministério da Saúde solicita da UNIR providências para a alteração da Cláusula Quarta do Contrato nº 5310.001482/2006, da vigência do prazo antes determinado, isto é, de 10 (dez) anos (...) prorrogável por iguais e sucessivos períodos (...). No entanto, embora a necessidade da aceleração para a execução do projeto, a morosidade e as constantes alterações nesta cláusula causou sérios transtornos a sua execução. A UNIR realizou a alteração, gerando nova Portaria, sob nº 201, de 29 de junho de 2010, DOU nº 123, de 30 de junho de 2010, p. 137. Se não bastasse a primeira solicitação, veio em seguida outra medida, pedindo que a portaria fosse retificada, ou seja, deveria constar: "vigência pelo prazo mínimo de 20 (vinte) anos em caráter irrevogável e irretratável", a fim de obter a definitiva cessão do imóvel. Todas as providências foram tomadas junto à Divisão de Convênios do Estado – DICON/MS, Ministério da Saúde e Ministério da Educação. Ao tempo em que, a Administração Superior solicitava a liberação dos recursos mencionados R\$5.278.551,71. Mesmo assegurando os recursos, o MS aguardava a emissão e a publicação da referida portaria para seguir com os procedimentos.

Com os devidos cuidados para garantir os recursos destinados ao HU, a UNIR mantinha constantes contatos com os órgãos públicos: MS/MEC. Em ofício n 163/2010/SEGEP/SPU/RO, de 26 de março de 2010, protocolado na Reitoria em 29/03/2010, a Superintendência do Patrimônio da União em Rondônia – SP esclarece que não havia a necessidade de alteração do contrato de cessão, pois seria feita a doação do imóvel para a UNIR, após a conclusão da instalação e o pleno funcionamento do HU. Do mesmo modo, a Gerência Regional do Patrimônio da União – RO se pronuncia dizendo que a alteração da cláusula é desnecessária, uma vez que, após a conclusão da instalação e o pleno funcionamento do HU, a doação do imóvel seria feita para a UNIR.

Na continuidade do processo, somente em 11 de novembro de 2010, por meio da Apostila nº 42/2010 – Referente a Retificação do Termo Aditivo nº 001 do CONTRATO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE IMÓVEL de propriedade da União, situado na estrada de Santo Antônio, nº 525, no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, destinado à instalação do Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, conforme processo n 05310.001482/2006-39, é publicada a "Cessão pelo prazo mínimo de 20 anos, em caráter irrevogável e irretratável".

Em dezembro de 2010, a UNIR recebe a 1ª parcela no valor de R\$1.055.710, 34 (hum milhão, cinqüenta e cinco mil, setenta e dez reais e trinta e quatro centavos), nota de empenho nº 000343, de 31/12/2010, vigência 21/12/2011, Convênio 760/2007. Isto, justifica o Resto a Pagar – RP no valor de R\$5.278.551,71, ora destinado à conclusão do Hospital Universitário.

Outro valor significativo inscrito em 2007 trata-se do FGTS do Professor CARLOS ALBERTO PARAGUASSU CHAVES, do período de 04/84 a 12/2010. O mesmo admitido em 04.04.1983 e desligado por questões políticas. Reintegrado em 15.12.1994, quando gerou valores do FGTS para ser depositado em favor do Professor. O despacho do DRH/UNIR de 15 de fevereiro de 2011 solicita o pagamento, estamos providenciando a GFIP devidamente atualizada junto a CEF, e parecer da Procuradoria Jurídica para fins de recolhimento. Data máxima para liquidação do valor 30.07.2011(Nota de Empenho 2007NE00342).

5.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos (Parte A, item 5, do Anexo II da DN TCU n.º 107, de 27/10/2010):

QUADRO A.5.1 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

	Timelanian dan Camana		Lotação		Egressos em	
Tipologias dos Cargos		Autorizada	Efetiva	em 2010	2010	
1 Provimento de cargo efetivo		-		-	-	
1.1	Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	
1.2	Servidores de Carreira	-	892	-	-	
1.2.1	Servidor de carreira vinculada ao órgão	-	884	134	31	
1.2.2	Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	1	-	-	
1.2.3	Servidor de carreira em exercício provisório	-	1	-	-	
1.2.4	Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	-	6	-	-	
1.3	Servidores com Contratos Temporários	-	2	1	-	
1.4	Servidores Cedidos ou em Licença	-	-	-	-	
1.4.1	Cedidos	-	8	-	-	
1.4.2	Removidos/Redistribuídos	-	-	3	11	

-	6/32	26	7/11
-	2	1	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	29	-	-
-	1	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	97	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
	- - - - - - - - - - - - - - - - - - -	- 2 	- 2 1

Fonte: CRD/DRH - Sistema SIAPE

Observações:

Dos Servidores Cedidos ou em Licença:

- 1. Total de Redistribuições entre IFES 14
- 2. Da Fundação Universidade Federal de Rondônia 11
- 3. Para a Fundação Universidade Federal de Rondônia 3
- 4. Servidores da UNIR com Lotação Provisória em outras IFES 6
- 5. Servidores de outras IFES Lotados Provisoriamente na UNIR 1
- 6. Servidores Afastados para Cursar Pós-Graduação 32
 - a. Iniciados em 2010 26
 - b. Encerrados em 2010 11

Dos Provimentos de cargo em comissão, observamos os seguintes fatos:

- 1. Total de Cargos de Direção 30
- 2. Servidores de carreira vinculada ao órgão 29
- 3. Servidor de carreira em exercício descentralizado 1
- 4. Total de Funções Gratificadas 97
- 5. Servidor de carreira vinculada ao órgão 97

Na Universidade Federal de Rondônia, salvo 01 Cargo de Direção, exercido pela Procuradora Geral, o restante dos Cargos de Direção e Funções Gratificadas são todos exercidos por servidores de carreira da instituição, portanto o provimento não se deu por comissão e sim, por provimento de cargo efetivo.

QUADRO A.5.2 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS POR FAIXA ETÁRIA SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

		Fair	xa Etária (a	anos)	
Tipologias do Cargo	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provimento de cargo efetivo	109	185	323	221	70
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	109	185	317	216	69
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	1	-	1
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	-	4	5	5	-
2. Provimento de cargo em comissão	17	20	52	32	6
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	3	4	12	9	2
2.3. Funções gratificadas	14	16	40	23	4

QUADRO A.5.3 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

	Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	
1.	Provimento de cargo efetivo	0	3	8	23	103	165	101	301	194	
	1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	1.2. Servidores de Carreira	-	3	8	23	103	160	97	298	191	
	1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	1	1	-	-	
	1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	-	-	-	-	1	4	3	3	3	
2.	Provimento de cargo em comissão	-	-	-	1	19	43	9	33	26	

2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	2	7	-	4	17
2.3. Funções gratificadas	-	-	-	1	17	36	9	29	9

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

5.2 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

QUADRO A.5.4 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

	Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantitativo de Servidores	Aposentadorias em 2010
1	Integral	134	9
1.1	Voluntária	127	9
1.2	Compulsório	-	-
1.3	Invalidez Permanente	7	-
1.4	Outras	-	-
2	Proporcional	42	9
2.1	Voluntária	25	-
2.2	Compulsório	8	4
2.3	Invalidez Permanente	9	-
2.4	Outras	-	-

Fonte: CRD/DRH – Sistema SIAPE

QUADRO A.5.5 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

	Regime de proventos originário do servidor	Quantitativo de Beneficiários	Pensões concedidas em 2010
1.	Integral	28	2
2.	Proporcional	4	-

5.3 Composição do Quadro de Estagiários

QUADRO A.5.6 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quant	titativo de cont	Custo do exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível superior	55	56	72	60	489.900,55
Área Fim	-	-	-	-	-
Área Meio	55	56	72	60	489.900,55
Nível Médio	-	-	-	-	-
Área Fim	-	-	-	-	-
Área Meio	-	-	-	-	-

5.4 Quadro de custos de Recursos Humanos

QUADRO A.5.7 - QUADRO DE CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS NOS EXERCÍCIOS DE 2008, 2009 E 2010.

Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010.

Valores em R\$ 1.00

Quadro de c	ustos de recurs	os numanos no	s exercicios a				v aro	res em R\$ 1,00			
				Despesas	Variáveis						
Tipologias / Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Retribuições	Gratificaçõe s	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciári os	Demais despesas variáveis	Total			
Membros de	fembros de poder e agentes políticos										
2008	-	-	-	-	-	-	-	-			
2009	-	-	-	-	-	-	-	-			
2010											
Servidores de	Carreira que nã	io ocupam cargo	de proviment	o em comissão	(TODOS OS S	SERVIDORES I	DA UNIR)				
2008	20.527.621,59	19.573.284,08	3.827.101,23	1.676.620,70	1.557.683,58	482.223,63	1.869,01	47.646.403,82			
2009	28.875.363,81	19.111.137,98	4.778.700,93	1.956.864,41	1.579.086,41	868.527,87	18.334,74	57.188.016,15			
2010	35.025.364,83	23.950.294,72	6.864.767,70	2.121.574,04	3.243.820,40	1.252.853,40	11.992,99	72.470.668,08			
	om Contratos Te	mporários (CHE	ECAR JUNTO	A CRD AS D	EMAIS COLU	NAS)					
2008	94.058,93	-	-	-	-	-	-	-			
2009	138.856,77	-	ı	ı	-	-	-	-			
2010	41.984,41	-	-	-	-	-	-	-			
Servidores C	edidos com ônus	s ou em Licença	(CHECAR JU	JNTO A CRD	E DEDUZIR D	O MONTANTE	E GERAL)				
2008	-	-	-	-	-	-	-	-			
2009	-	-	-	-	-	-	-	-			
2010	-	-	-	-	-	-	-	-			
	cupantes de Carg	gos de Natureza	Especial (CHI	ECAR JUNTO	A CRD O CAS	O DA PROCU	RADORA)				
2008	-	-	-	-	-	-	-	-			
2009	-	-	-	-	-	-	-	-			
2010	-	-	-	-	-	-	-	-			
Servidores of MONTANTI	cupantes de carg E GERAL)	os do Grupo Dii	eção e Assess	oramento Supo	erior (CHECAR	JUNTO A CRI) E DEDUZI	IR DO			
2008	- 1	-	-	-	-	-	-	-			
2009	-	-	-	-	-	-	-	-			
2010	-	-	-	-	-	-	-	-			
Servidores od	cupantes de Fund	ções gratificadas	(CHECAR JU	UNTO A CRD	E DEDUZIR I	OO MONTANT	E GERAL)				
2008	-	-	-	-	-	-	-	_			
2009	-	-	-	-	-	-	-	-			
2010	-	-	-	-	-	-	-	-			

5.5 Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

QUADRO A.5.8 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante

Nome: Fundação Universidade Federal de Rondônia

UG/Gestão: 154055 / 15254 CNPJ: 04.418.943/0001-90

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Área	Nat.	Identifi cação do Contrat	Empresa Contratada (CNPJ)	Contratada de execução das atividades		dos		lhado	aridad ores co M	ntrat	_	Sit.
			0		Início	Fim	P	С	P	C	P	C	
2009	L	О	39/2009	08.761.799/0001-12	12/2009	12/2010		X					P
2009	V	О	50/2009	05.562.593/0001-01	12/2009	12/2010		X					Е
2010	V	О	38/2010	05.562.593/0001-01	12/2010	12/2011		X					A

Observação:

A Unir não possui Contratos de terceirização de mão de obra para execução de atividades não previstas no Art. 1º do parágrafo 1º do Decreto 2.271/2006.

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: C.C.C.C.C/DRH - Sistema SIAPE

QUADRO A.5.9 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante

Nome: Fundação Universidade Federal de Rondônia

UG/Gestão: 154055 / 15254 CNPJ: 04.418.943/0001-90

Informações sobre os contratos

Ano do contrat	Área	Nat.	Identifi cação do	Empresa Contratada (CNPJ)	Período co de execu ativid contra	ção das ades	do	ivel de s traba F	lhad		ntrat	ا ا	Sit.
0			Contrat		Início	P C		P C		P C			
2010	7	0	06/2010	10.553.929/0001-00	05/2010	05/2011		X					A
2010	7	О	07/2010	02.989.079/0001-50	07/2010	07/2011		X					A
2010	7	О	29/2010	10.553.929/0001-00	09/2010	09/2011		X					A
2010	4	О	32/2010	06.021.988/0001-51	10/2010	04/2011		X					A
2006	4	О	13/2006	01.048.906/0001-49	10/2010	10/2011		X					P
2007	7	О	04/2007	04.935.430/0001-56	10/2010	10/2011		X					P
2009	7	О	07/2009	10.553.929/0001-00	04/2010	04/2011		X					P

Observação:

A Unir não possui Contratos de terceirização de mão de obra para execução de atividades não previstas no Art. 1º do parágrafo 1º do Decreto 2.271/2006.

LEGENDA

Área:

- 1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
- 2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
- 3. Serviços de Copa e Cozinha;
- 4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
- 5. Serviços de Brigada de Incêndio;
- 6. Apoio Administrativo Menores Aprendizes;
- 7. Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

QUADRO A.5.10 - DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL CONTRATADO MEDIANTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
		25	Porto Velho /PRAGEP
		03	Campus de Ariquemes
		04	Campus de Ji-Paraná
39/2010	7	07	Campus de Cacoal (03) e Unidade Presidente Médici (04)
		07	Campus de Rolim de Moura
		03	Campus de Guajará-Mirim
		03	Campus de Vilhena
		24	Porto Velho /PRAGEP
		04	Campus de Ariquemes
		08	Campus de Ji-Paraná
50/2009 e 38/2010	8	12	Campus de Cacoal (04) e Unidade Presidente Médici (08)
		08	Campus de Rolim de Moura
		04	Campus de Guajará-Mirim
		04	Campus de Vilhena
LECENDA			

LEGENDA

Área:

- 1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
- 2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis;
- 3. Serviços de Copa e Cozinha;
- 4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
- 5. Serviços de Brigada de Incêndio;
- 6. Apoio Administrativo Menores Aprendizes;
- 7. Higiene e Limpeza;
- 8. Vigilância Ostensiva;
- 9. Outras.

5.6 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Informamos que esta IFES não possui Indicadores Gerenciais de Recursos Humanos.

6.1 Transferências efetuadas no exercício (Parte A, item 6, do Anexo II da DN TCU n.º 107, de 27/10/2010):

6.1.1 Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2010

QUADRO A.6.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

			Unidade (Conced	ente ou Contra	atante							
Nome:	FUNDAÇÃ	O UNIVERSIDADE	E FEDERAL DE	RONE	ÔNIA								
CNPJ:	04.418.943/0	0001-90		UG	/GESTÃO: 154	4055/15254							
Informações sobre as transferências													
			Valores Pact	uados	Valores F	Repassados	Vig	ência					
Mod	N° do Instr.	Beneficiário	Global	СР	No Exerc.	Acum. até			Sit.				
						Exerc.	Início	Fim					
1	09/2006	00619461000147	337.529,17			337.529,17	15/12/06	15/12/11	1				
1	12/2006	00619461000147	120.000,00			120.000,00	12/12/06	11/12/11	1				
1	13/2006	00619461000147	153.553,85			96.663,85	27/12/06	26/12/11	1				
1	14/2006	00619461000147	327.828,76			256.958,76	15/12/06	14/12/11	1				
1	15/2006	00619461000147	1.074.424,52			683.678,84	15/12/06	14/12/11	1				
1	19/2006	00619461000147	304.383,19			288.400,00	29/12/06	27/12/11	1				
1	01/2007	00619461000147	599.400,00		210.656,00	210.656,00	06/05/10	29/12/12	1				
1	11/2007	00619461000147	326.319,08			326.319,08	28/12/07	27/12/11	1				
LEGE	NDA	1											
Modali	dade:		Sit	uação d	la Transferênc	cia:							
	1 - Convê			1	- Adimplente								
		to de Repasse		2	<u>F</u>								
		de Parceria de Cooperação		4	InadimplêncConcluído	ia Suspensa							
		de Compromisso			- Excluído								
		*		6	- Rescindido								
	NE A EN	1 1		7	 Arquivado 								

Fonte: SIAFI e processos de prestação de contas

6.1.2 Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos Exercícios

QUADRO A.6.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante							
Nome: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA							
CNPJ: 04.418.943/0001-90				UG/GESTÃO: 154055/15254			
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)			
	2008	2009	2010	2008	2009	2010	
Convênio	01	01	01	2.252.204,32	232.578,81	210.656,00	
Contrato de Repasse							
Termo de Parceria							
Termo de Cooperação							
Termo de Compromisso							
Totais	01	01	01	2.252.204,32	232.578,81	210.656,00	

Fonte: SIAFI e processos de prestação de contas

6.1.3 Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2011 e seguintes

QUADRO A.6.3 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2011 E EXERCÍCIOS SEGUINTES

	Unidade (Concedente ou	Contratante		
Nome: FUNDAÇÃO UNIVERSID	OADE FEDERAL DE	RONDÔNIA			
CNPJ: 04.418.943/0001-90	UG/GESTÃO: 154055/15254				
	Qtd. de	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global
Modalidade	vigência em 2011 e seguintes	Contratados	Repassados até 2010	Previstos para 2011	repassado até o final do exercício de 2010
Convênio	08	3.243.438,57	2.320.205,70	923.232,87	71,50
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-
Totais	08	3.243.438,57	2.230.205,70	923.232,87	71,50

Fonte: SIAFI e processos de prestação de contas

6.1.4 – Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios e contratos de repasse

QUADRO A.6.4 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVENIO E CONTRATOS DE REPASSE

Unidade Concedente							
Nome: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA							
CNPJ: 04.418.943/0001-90 UG/GESTÃO: 154055/15254							
Exercício da			Instrumentos				
prestação de contas Quantitativos e montan			ite repassados		(Quantidade e Montante Repassado)		
					Convênios	Contratos de Repasse	
Ainda no prazo de		Quantida			08	-	
	prestação de contas Montante Repas		ssado		2.320.205,70	-	
2010		Contas	Quantidade		02	-	
Com prestaç	Com prazo de prestação de contas	prestadas	Montante Repassado (R\$)		636.713,65	-	
	vencido	Contas NÃO prestadas	Quantidade		01	-	
			Montante Repassado (R\$)		697.753,42	-	
	Contas prestadas		Quantidade		03	-	
2009	1			epassado (R\$)	598.290,44	-	
	Contas NÃO prestada	Quantidade		-	-		
			Montante Repassado (R\$)		-	-	
2008	Contas prestadas	Quantidade		05	-		
		Montante Repassado (R\$)		1.224.745,48	-		
	Contas NÃO prestadas		Quantidade		01	-	
		Montante Repassado (R\$)		55.000,00	-		
Anteriores a	Anteriores a 2008 Contas NÃO prestadas		Quantidade		01	-	
2008			Montante Repassado (R\$)		290.897,75	-	

Fonte: SIAFI e processos de prestação de contas

6.1.5 – Informações sobre a análise das prestações de conta de convenio e contratos de Repasse

QUADRO A.6.5 – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTA DE CONVENIOS E CONTRATOS DE REPASSE

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA				
CNPJ: 04.418.943/0001-90	UG/GESTÃO: 154055/15254			

Exercício da	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos		
prestação de contas				Convênios	Contratos de Repasse	
	Quantidade de contas p	restadas	06	-		
2010	Com prazo de análise	Quantidade		02	-	
	ainda não vencido	Montante repas	ssado (R\$)	254.187,80	-	
	Com prazo de análise vencido		Quantidade Aprovada	-	-	
		Contas analisadas	Quantidade Reprovada	-	-	
			Quantidade de TCE	-	-	
		Contas NÃO	Quantidade	04	-	
		analisadas	Montante repassado (R\$)	1.977.439,33	-	
	Quantidade de contas pa	restadas		02	-	
2009		Quantidade	e Aprovada	-	-	
	Contas analisadas	Quantidade	e Reprovada	-	-	
		Quantidade	e de TCE	-	-	
	Contas NÃO analisad	Quantidado	e	02	-	
	Montante repassado (R\$)		repassado (R\$)	840.865,06	-	
2008	Quantidade de contas p	antidade de contas prestadas		08	-	
	Quantidade Aprovada			-	-	
	Contas analisadas	Quantidade	e Reprovada	-	-	
		Quantidade	e de TCE	-	-	
Contas NÃO analisa		as Quantidade	2	08	-	

		Montante repassado	1.097.103,59	-
Exercícios anteriores a	Contas NÃO analisadas	Quantidade	05	-
2008		Montante repassado	1.322.451,69	-

Fonte: SIAFI e processos de prestação de contas

Análise Crítica

Ao que tange às transferências voluntárias constantes dos quadros acima listados, pode-se afirmar que, de forma geral, as mesmas são amparadas pelo art. 35 do Decreto 93872/86, em especial, em seu inciso II, haja vista estarem relacionadas às atividades fins desta instituição de ensino, sendo que a maior freqüência dos créditos já se encontra liquidados e pagos e não pagos (observado que houve no encerramento do exercício 2010 a baixa disponibilidade financeira no Tesouro Nacional comprometendo o fluxo de pagamento de despesas), em detrimento a inscritos em restos a pagar não-processados.

Quanto à observância do art. 12, §1 do decreto 6.752/2009 tais despesas foram empenhadas de forma compatível as avenças entre unidade gestora concedente e favorecida, ressaltando que se tratam, em sua totalidade, de descentralizações orçamentárias entre órgãos federais e, por via de conseqüência, são Termos de Cooperação, não sendo pertinente o quadro A.6.4 que dispõe apenas sobre duas tipologias de instrumentos (Contrato de Repasse e Convênios), conforme versa o inciso III do §1º do art. 1 do Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007:

"III - termo de cooperação - instrumento por meio do qual é ajustada a transferência de crédito de órgão da administração pública federal direta, autarquia, fundação pública, ou empresa estatal dependente, para outro órgão ou entidade federal da mesma natureza; (Redação dada pelo Decreto nº 6.619, de 2008)"

Por sua vez, quanto às descentralizações que vigerão no exercício 2011, as mesmas na verdade constituem-se de instrumentos firmados em 2010, ou seja, executados parte em 2010 e parte em 2011.

Quanto às células estruturais constante da organização desta Universidade Federal, destaca-se a Prestação de Contas que é atividade da Diretoria de Finanças e Contabilidade que gerencia a prestação e tomada de contas e a Diretoria de Compras Contratos e

Convênios vinculada a Pró-Reitoria de Administração que gerencia o firmamento dos instrumentos entre os entes e esta Instituição Federal de Ensino Superior (IFES).

Quanto ao enquadramento das despesas, foi realizado com base no artigo 24, inciso XIII da Lei n. 8.666/93. Aplicou-se que se preceitua que os contratos firmados com as fundações de apoio com base na dispensa de licitação, e os projetos estão vinculados diretamente com objeto claro e prazo determinado.

Desta forma, concluímos que as transferências voluntárias em lide não apresentam distorções/vícios em sua forma ao que se referem à análise supra que são objetos da Portaria 277/2010-TCU, considerando o adimplemento de transferências voluntárias.

E observamos que a partir de 31/12/2010 o Decreto 7.723/10 regulamenta a Lei n. 8.958/94, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, e revoga o Decreto n. 5.205/04.



PODER EXECUTIVO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

DECLARAÇÃO

Declaramos que as informações constantes no **Item 6.1**, referente ao Demonstrativo de Transferências no Exercício, encontram-se disponíveis e devidamente atualizadas **Sistema SIAFI**, bem como no **SICONV**. Outras informações pertinentes a cada Convênio poderão ser extraídas diretamente dos respectivos processos.

Porto Velho – RO, 30 de março de 2011.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Diretor de Compras, Convênios e Contratos e Licitações Siape nº 15719911



PODER EXECUTIVO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que os Servidores ocupantes de Cargo de Direção (CD) e de Função Gratificada (FG) desta Instituição apresentaram a Declaração de Bens e Rendas ou a Autorização de acesso a Declaração respectiva, relativos ao Ano-Calendário 2009, do Exercício de 2010, as quais encontram-se disponíveis nesta Pró-Reitoria de Administração e Gestão de Pessoas, em observância ao disposto na Lei 8.730/1993.

Porto Velho – RO, 30 de março de 2011.

Prof^o Dr. Aparecida Alzira Zuin

Pró-Reitora de Administração de Gestão de Pessoas

Siape nº

7.1 – Estrutura de controles internos da UJ (Parte A, item 9, do Anexo II da DN TCU n.º 107, de 27/10/2010)

QUADRO A.9.1 - Estrutura de controles internos da UJ

AMBIENTE DE CONTROLE

Questões

- 1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.
- 2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.
- 3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.
- 4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.
- 5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.
- 6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.
- 7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.
- 8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.
- 9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.

Respostas

		Ambie	ente de Cont	role		
Questão -	1. Totalmente Inválida	2. Parcialmente Inválida	3. Neutra	4. Parcialmente Válida	5. Totalmente Válida	
1	2	4	3	6	1	16
2	2	4	4	6	0	16
3	3	4	3	6	0	16
4	4	1	5	5	1	16
5	2	3	4	4	3	16
6	1	6	3	5	1	16
7	2	4	4	4	2	16
8	0	3	5	7	1	16
9	1	3	6	6	0	16
TOTAL	17	32	37	49	9	144
%	11,81%	22,22%	25,69%	34,03%	6,25%	100,00%

LEGENDA

Níveis de Avaliação:

- (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.
- (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
 - (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
 - (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
 - (5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

No quesito que trata dos altos dirigentes da UJ quanto aos controles internos, como essenciais à consecução dos objetivos, segundo os dados, aponta para um ambiente de controle aderente ao bom funcionamento da UJ. Isso é visto, por meio dos mecanismos gerais de controle percebidos por mais de 74,31% dos entrevistados, inclusive com padronização formal das informações. Desse modo, o ambiente de controle garante e evidencia com segurança e confiabilidade as informações financeiro-administrativas produzidas e aderentes às Leis e regulamentos previstos. Ressalta-se que os controles internos adotados na UJ estão contribuindo para a consecução dos resultados planejados. Observa-se ainda que a UJ tem em seu meio de comunicação com a comunidade, o sítío www.unir.br, local onde se hospeda o link portal da Transparência. Mostra desse modo, que a UJ tem orientações para a consolidação e divulgação dos procedimentos do ambiente de controle.

AVALIAÇÃO DE RISCO

Questões

- 10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.
- 11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.
- 12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.
- 13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.
- 14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.
- 15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.
- 16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.
- 17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.
- 18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.

Respostas

		Avalia	ção de Risco			
Questão -	1. Totalmente Inválida	2. Parcialmente Inválida	3 Neutra		5. Totalmente Válida	
10	1	6	1	5	3	16
11	2	6	4	3	1	16
12	3	5	3	5	0	16
13	2	6	3	5	0	16
14	4	4	3	5	0	16
15	3	5	5	3	0	16
16	3	4	4	5	0	16
17	0	2	3	4	7	16
18	0	2	1	7	6	16
TOTAL	18	40	27	42	17	144
%	13%	28%	19%	29%	12%	100%

LEGENDA

Níveis de Avaliação:

- (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.
- (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
- (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ,
- (5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

O quadro que trata da Avaliação de Risco mostra que as necessidades da UJ são diagnosticadas. Isso é perceptível quando os pesquisados em sua maioria demonstram que os objetivos e metas da unidade estão formalizados, respostas dadas pelos 41% deles. Ressalta-se que nos 29% as avaliações estão todas dentro dos possíveis fundamentos descritivos, ou seja, significa que o fundamento está integralmente aplicado no contexto da UJ. Há que se observar que os pontos fortes constantes no item 17 que trata da ocorrência de fraude e desvios é prática da UJ instaurar sindicâncias e/ou outros procedimentos disciplinares administrativos, a fim de apurar as responsabilidades e exigir os eventuais ressarcimentos ou penalidades quando for o caso. Outro item de importância para este quadro é visto no índice que analisa as normas ou regulamentos para as atividades de guarda, dentre eles, o estoque e inventário de bens e valores de responsabilidades, ocorrências de extremos cuidados e controles.

PROCEDIMENTOS DE CONTROLE

Questões

- 19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.
- 20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.
- 21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.
- 22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.

Respostas

	Avaliação de Risco									
Questão	1. Totalmente Inválida	3 Noutro		4. Parcialmente Válida	5. Totalmente Válida					
19	0	4	6	6	0	16				
20	2	3	4	7	0	16				
21	2	3	8	2	1	16				
22	1	2	6	3	4	16				
TOTAL	5	12	24	18	5	64				
%	8%	19%	38%	28%	8%	100%				

LEGENDA

Níveis de Avaliação:

- (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.
- (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da U.I. porém, em sua minoria.
- (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
- (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

Os aspectos de procedimentos de controle são apropriados e aplicados com consistência na UJ. Os processos são instruídos dentro da política de redução de riscos, com focos nos objetivos e metas previstas no planejamento administrativo e das UGRs procedentes. As unidades estão empenhadas na melhoria dos procedimentos de controle e análises de processos, isto é mostrado na classificação "parcialmente inválida", o que pode se interpretar que os procedimentos não são desprezíveis, no entanto, estão em condições de melhoras. Não há como deixar de apontar ainda, que dentro dos 28%, mais os 8%, totalizando 36%, há fortes indícios que os procedimentos de controle são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos previstos. Importante destacar que cada processo requer procedimentos específicos e/ou análises adequadas, ou seja, cada setor acompanha, conforme suas responsabilidades, os encaminhamentos dos referidos processos.

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Questões

- 23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.
- 24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.
- 25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.
- 26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.
- 27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.

Respostas

	Informação e Comunicação									
Questão	1. Totalmente Inválida	2. Parcialmente Inválida	3. Neutra	4. Parcialmente Válida	5. Totalmente Válida					
23	1	3	4	5	3	16				
24	0	4	3	7	2	16				
25	2	2	3	7	2	16				
26	1	6	3	5	1	16				
27	2	4	6	4	0	16				
TOTAL	6	19	19	28	8	80				
%	13%	25%	38%	25%	10%	100%				

LEGENDA

Níveis de Avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.
- (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
- (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

Os aspectos de informação e comunicação apresentam que a UJ, embora com a falta das ferramentas dos meios de comunicação adequados, conhecidos pelos diversos grupos, não deixaram de ser tratados. Os documentos oficiais, forma de comunicação institucional que tem a função de informar os envolvidos na UJ perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura. Dentro da área comunicacional a informação divulgada atende parcialmente as expectativas (25%), mais 10%, confirmando que estes aspectos são totalmente válidos; mas há que se observar que a UJ faz parte de um contexto geográfico-territorial que atinge sobremaneira suas ações nesta área, dentre elas, as dificuldades tecnológicas: Internet, telefonia etc.

<u>MONITORAMENTO</u>

Questões

- 28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.
- 29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.

30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.

Respostas

	Monitoramento										
Questão	Totalmente Inválida	Parcialmente Inválida	Neutra	Parcialmente Válida	Totalmente Válida						
28	1	2	4	8	1	16					
29	0	4	5	3	4	16					
30	0	4	3	6	3	16					
TOTAL	1	10	12	17	8	48					
%	2%	21%	25%	35%	17%	100%					

LEGENDA

Níveis de Avaliação:

- (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.
- (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) **Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
- (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

No quesito que trata do Monitoramento, o índice de 35% para a avaliação "Parcialmente Válida", mais 17% confirmando "Totalmente Válida": 52% - demonstra claramente que a maioria identifica que o sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.

ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ - TOTAIS

	Totalizadora Estrutura de Controles Internos da UJ										
Questão	Totalmente Inválida	Parcialmente Inválida	Neutra	Parcialmente Válida	Totalmente Válida						
Controle	17	32	37	49	9						
Risco	18	40	27	42	17						
Procedimentos	5	12	24	18	5						
Info e Comunicação	6	19	19	28	8						
Monitoramento	1	10	12	17	8						
Totais	47	113	119	154	47	480					
Totals	10%	24%	25%	32%	10%	100%					

Considerações finais:

Conclui-se por meio das avaliações que a UJ aponta por uma considerável estrutura, com plenas condições de direcionando aos seus objetivos e metas. Demonstram ainda que

a estrutura de controle interno da Unidade Jurisdicionada, de forma ampla, atende às expectativas, isto é, na observância dos fatos sejam eles positivos ou negativos, o controle interno tem atacado de modo eficiente os problemas. Pelas análises dos itens acima, a Comissão nomeada por meio da **Portaria 407/GR/UNIR**, de 25 de março de 2011, identificou que a UJ cumpriu dentro dos aspectos:

- I- Ambiente de controle;
- II- Avaliação de risco;
- III- Procedimentos de controle;
- IV- Informação e comunicação;
- V- Monitoramento;

Com razoável segurança, a confiabilidade das informações financeiras produzidas, a obediência (*compliance*) às leis e regulamentos que a regem ou ao seu negócio, a salvaguarda dos seus recursos, de modo a evitar perdas, mau uso e dano e a eficácia e eficiência de suas operações. Logo, dentro do objetivo da pesquisa do Tribunal de Contas da União – TCU, Parte A, Item 9, do Anexo II, da DN TCU nº 107, de 27/10/201ª UJ atingiu o previsto. A Comissão.

8.1 Gestão Ambiental E Licitações Sustentáveis (Parte A, item 10, do Anexo II da DN TCU n.º 107, de 27/10/2010):

QUADRO A.10.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental			Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5		
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.					X		
Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?							
R: A Unidade Jurisdicionada tem optado pela política de conscientização e educação ambiental, por ser de sua essência. Ex:*Anexo de edital MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL							

		,		,	
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.		X			
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).					
					X
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido					
considerada nesses procedimentos?		X			
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).					
Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?		X			
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).					
Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	X				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.			X		
Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?			7		
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).					
Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?					X
R: Sim, pela compra de canetas ou contratação de serviços de recarga de cartuchos. Ex: Pregão Eletrônico SRP nº 52/2010 - Dispensa de Licitação de Recarga de Cartuchos: 41/2010 (Anexos)					
9. Para a aquisição de bens/produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.					X
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.			X		
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					

			X
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a			
diminuir o consumo de água e energia elétrica.		X	
Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha		Λ	
(palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?			
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade			
de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.		X	
Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha			
(palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?			

LEGENDA

Níveis de Avaliação:

- (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UL
- (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
- (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

Fonte: CPL e CELO

9.1 – Gestão de bens imóveis de uso especial (Parte A, Item 11, do Anexo II da DN TCU nº 107, de 27/10/2010):

QUADRO A.11.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOC	ALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		DE PROPRIEDADE DA UNIÃO BILIDADE DA UJ
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
	UF RONDÔNIA	13	13
	município de Guajará-Mirim	1	1
	município de Porto Velho	4	4
	município de Ji-Paraná	1	1
BRASIL	município de Ariquemes	1	1
DKASIL	município de Cacoal	1	1
	município de Vilhena	1	1
	município de Presidente Medici	1	1
	município de Rolim de Moura	2	2
	município de São Miguel do Guaporé	1	2
	Subtotal Brasil	13	13
	PAÍS 1	-	•
EXTERIOR	Não há	-	-
EXTERIOR	PAÍS "n"	-	-
	Não há	-	-
	Subtotal Exterior	-	-
,	Total (Brasil + Exterior)	13	13

Fonte: CPA – Sistema SPIUnet

QUADRO A.11.3 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	V	Manu	oesa com itenção no ercício		
			Conser vação	Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
15.40.55	0001.00083.500-3	21	ВОМ	3.119.715,40	29/03/2006	-	-	-
15.40.55	0003.00304.500-0	21	BOM	34.602.112,21	29/03/2006	-	-	-
15.40.55	0003.00332.500-2	14	MUITO RUIM	12.086.904,00	29/03/2006	-	-	-
15.40.55	0003.00414-500-8	10	REGULAR	1.287.084,70	29/03/2006	-	-	-
15.40.55	0003.00644.500-9	10	MUITO RUIM	572.328,30	26/02/2008	-	-	-
15.40.55	0005.00083.500-6	21	BOM	2.177.078,83	29/03/2006	-	-	-
15.40.55	0007.00095.500-8	21	BOM	375.878,38	29/03/2006	-	-	-
15.40.55	0009.00043.500-0	21	BOM	4.182.216,95	29/03/2006	-	-	-
15.40.55	0013.00036.500-0	21	BOM	4.583.938,40	29/03/2006	-	-	-
15.40.55	0019.00009.500-2	21	BOM	350.000,00	10/11/2008	-	-	-
15.40.55	0029.00008.500-4	21	BOM	5.854.255,74	29/03/2006	-	-	-
15.40.55	0029.00014.500-7	21	REGULAR	1.679.356,54	05/11/2007	-	-	-
15.40.55	0045.00001.500-8	23	MUITO RUIM	59.179,41	26/02/2008	-	-	-
Total		1		70.930.048,86				

Fonte: CPA – Sistema SPIUnet e SIAFI

ANÁLISE CRÍTICA

Existem muitos prédios sem a devida regularização no sistema SPIUNET, por situação até então não concluída, mais a administração está procurando os meios de regularização, nesse total constante do quadro acima apresentam 13 bens patrimoniais com datas de avaliação de 2006 até 2008, onde a maioria desses é classificada como Bom.

Os imóveis classificados como "muito ruins", são somente terrenos, considerado que os mesmos estão sempre sendo alvo de invasões por particulares, tendo em vista o déficit de moradia no Brasil e principalmente em Porto Velho-RO, com o crescimento da população em busca de emprego nas duas grandes hidrelétricas em fase de construção.

10.1 – Gestão de Tecnologia da Informação (Parte A, do Item 12, do Anexo II da DN TCU nº 107, de 27/10/2010):

QUADRO A.12.1 – GESTÃO DE TI DA UJ

Quesitos a serem avaliados		Avaliação				
Quesitos a serem avaliados			3	4	5	
Planejamento						
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.					x	
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.					X	
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.				X		
Recursos Humanos de TI						
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.			13			
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	X					
Segurança da Informação						
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.		X				
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.				X		
Desenvolvimento e Produção de Sistemas						
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.				X		
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.				X		
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.				x		
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.				X		
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI						

12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	0 %	
12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.		x
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.	x	
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?	x	

Considerações Gerais:

LEGENDA

Níveis de avaliação:

- (1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.
- (2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
- (4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.

Fonte: DTI / PRAGEP

<u>12.1 – Deliberações do TCU atendidas no Exercício</u> (<u>Parte A, Item 15, do anexo II da DN TCU nº 107 de 27/10/2010</u>):

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

		Unidade Juri	isdiciona	da		
Denominação con	Denominação completa:					Código SIORG
Fundação Univer	rsidade Federal de	Rondônia				001209
		Deliberaçõe	s do TC	U		
		Deliberações expe	didas pe	lo TCU		
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Cor	municação Expedida
001	000.223/2009-0	729/2010 – 1ª Câmara	9.3	DE		
Órgão/entidade o	objeto da determina	nção e/ou recomendação				Código SIORG
Fundação Univers	sidade Federal de Ro	ndônia				001209
Descrição da Del	iberação:					
9.3 Determinar à	Fundação Univers	idade de Rondônia que o	observe	as disposiçõe	es concerne	entes à fase de recursos dos
		to no art. 43, § 1°, da Lei			25 Concerne	ancs a fase de fecursos dos
		Providências	s Adotad	as		
Setor responsáve	l pela implementaç	ão				Código SIORG
Comissão perman	ente de licitação – C	PL / CELO				
Síntese da provid	lência adotada:					
As comissões de	licitação de obras (C	TFLΩ) e demais produtos	/servicos	(CPL) fora	n notificad:	as através do Memorando nº
055/SECOI/UNIR		edition of definition produces	, sei viço	(Cr L) Total	ii iiotiiicud	as actives do Memorando n
Síntese dos result	tados obtidos					
Até o momento r referido acórdão.	não tivemos conheci	mento de reclamações, p	or parte	dos licitante	s, de fatos	semelhantes ao ocorrido no
Análise crítica do	os fatores positivos/	negativos que facilitaran	n/prejud	icaram a ad	oção de pr	ovidências pelo gestor
Houve facilidade	no atendimento ao a	córdão devido ao procedir	nento já	estabelecido	e aplicado r	na unidade responsável.

Unidade Jurisdicionada						
Denominação co	ompleta:					Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia					001209	
		Deliberaçõe	es do TCI	U		
Deliberações expedidas pelo TCU						
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Co	municação Expedida
002	008.622/2010-8	1866/2010 – Plenário	9.3	DE		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação				Código SIORG		
Fundação Universidade Federal de Rondônia				001209		

Descrição da Deliberação:

- 9.3. Alertar a Fundação Universidade Federal de Rondônia que, doravante:
- 9.3.1. Abstenha-se de exigir graduação e pós-graduação no mesmo curso como condição para inscrição e investidura no cargo de magistério superior, em obediência ao art. 66 da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB);
- 9.3.2. Envide esforços a fim de ampliar o período de realização das inscrições com vistas a permitir o aumento da competitividade nos certames promovidos pela Unir;

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PROGRAD	

Síntese da providência adotada:

A UNIR adotou, a partir dessa deliberação, a ampliação do período para inscrições nos concursos e ainda adotou a postura de publicar o quadro de áreas afins para os cargos de magistério.

Síntese dos resultados obtidos

Os questionamentos foram minimizados quanto às situações apresentadas.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A adoção da deliberação foi facilitada pela compreensão dos atores envolvidos no processo, de que tais ações minimizariam os questionamentos à instituição.

Unidade Jurisdicionada						
Denominação cor	mpleta:					Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia					001209	
Tundação Onivers.	idade i ederai de ixe					001209
		Deliberaçõe	es do TC	U		
		Deliberações expe	edidas pe	elo TCU		
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Co	municação Expedida
002	023.178/2008-5	6346/2010 – 2ª Câmara	1.5.3			
Órgão/entidade o	bjeto da determina	ação e/ou recomendação	l.			Código SIORG
Fundação Univers	Fundação Universidade Federal de Rondônia					001209
Descrição da Deli	beração:					
1.5.3. Cadastre ten	npestivamente as in	formações pertinentes aos	atos de a	admissão de p	essoal e de	concessão de aposentadoria,
reforma e pensão,	nos termos da IN-T	CU 55/2007.				
		Providências	s Adotad	las		
Setor responsável	l pela implementaç	ão				Código SIORG
PRAGEP						
Síntese da provid	ência adotada:					
A UNIR adotou, a	partir dessa deliber	ação, o cadastramento das	s informa	ações de admi	issão (prov	imento), vacância, concessão
						o de Registro e Documentos
_				ordenação o	que prejud	ica essa atividade, visto na
necessidade de treinamento para conhecimento do Sistema SISAC.						
Síntese dos resultados obtidos						
Os questionamentos foram minimizados quanto as situações apresentadas.						
Análise crítica do	s fatores positivos/	negativos que facilitaran	n/prejud	licaram a ad	oção de pr	ovidências pelo gestor
A necessidade de t	A necessidade de treinamento para conhecimento do Sistema SISAC					

12.2 - Deliberações do TCU pendentes de Atendimento no Exercício

QUADRO A.15.2 – SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTE NO EXERCÍCIO

		Unidade Juri	sdiciona	da		
Denominação con	mpleta:					Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Rondônia					001209	
		Deliberaçõe	s do TCU	J		
		Deliberações expe	didas pel	lo TCU		
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Cor	nunicação Expedida
003	009.997/2003-3	6343/2010-2ª Câmara				
Órgão/entidade o	bjeto da determina	nção e/ou recomendação				Código SIORG
Fundação Univers	sidade Federal de Ro	ndônia				001209
Descrição da Del	iberação:					
1.5.Determinaçõe	es/Recomendações/	Orientações:				
1.5.1. alertar à Fu	ndação Universidade	e de Rondônia (UNIR) que	::			
quanto a regulario	dade e tempestivida ões comissionadas, o	de em relação à publicação	ão de poi	rtarias que de	esignam ou	reiçoar os controles internos dispensam servidores para princípio da publicidade dos
	Jus	stificativa apresentada po	elo seu n	ão cumprimo	ento	
Setor responsáve	l pela implementaç	ão				Código SIORG
REITORIA						
Justificativa para	a o seu não cumprir	nento:				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor						

12.3 – Recomendações do OCI atendidas no Exercício

QUADRO A.15.3 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

	Unidade Juris	sdicionada		
Denominação c				Código SIORG
	Fundação Universidade Federal de Ro	ondônia		001209
	*			
	Recomendaçã	ies do OCI		
	Recomendações exp	edidas pelo OCI		
Ordem	Ordem Identificação do Relatório de Auditoria Item do RA Cor			
	243931	1.1.1.1		
Órgão/entidade	objeto da recomendação			Código SIORG
	Controladoria Geral da União – CG	U-RO		
Descrição da Ro	ecomendação:			
	, a fim de garantir que os resultados operacionai cácia e efetividade da gestão.		naeaignos	e permitam mensurar o grau
	Providências	Adotadas		
Setor responsáv	zel pela implementação:			Código SIORG
	er peta imprementação.			Course Stored
PROPLAN				
Síntese da prov	idência adotada:			
A Universidade	através da PROPLAN adequou, revisou e ava	liou o conjunto das 1	netas físic	as previstas para o presente
	. Contanto, para o exercício subsequente, os res			
serão reprojetada	as e mensuradas com a maior eficiência e eficáci	a, objetivando a efetiv	ridade da g	estão universitária.
Síntese dos resu	lltados obtidos			
Análise crítica	dos fatores positivos/negativos que facilitaram	/prejudicaram a ado	ção de pro	ovidências pelo gestor
Um dos entraves	s para o devido cumprimento das referidas metas	s é a dinâmica, reorga	nização, e	a expansão desta IFES e dos
_	REUNI, programa que capitania este processo d	_	_	
Hospital Univers	sitário que devido a complexidade na operaciona	lidade pode dificultar	na execuçã	ĭo das metas.

Unidade Jurisdicionada				
Denominação con	Denominação completa:			Código SIORG
	Fundação Universidade Federal de Rondônia			001209
	Recomendaçã	ões do OCI		
	Recomendações exp	oedidas pelo OCI		
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Co	municação Expedida
	243931	2.1.2.1		
Órgão/entidade o	Código SIORG			
	Controladoria Geral da União – CGU-RO			

RECOMENDAÇÃO: 001 Recomenda-se que a Entidade esclareça os professores da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico sobre a impossibilidade da concessão de aposentadoria especial sem a comprovação do efetivo exercício do magistério infantil, fundamental ou médio, de acordo com o art. 40, §5°, da Constituição Federal.

RECOMENDAÇÃO: 002 Recomenda-se que a Entidade se abstenha de conceder aposentadorias com reduções nos requisitos de idade e tempo de contribuição (ou bônus na contagem do tempo de serviço, como o do art. 8°, §4°, da Emenda Constitucional nº 20/1998) a professores que, apesar de fazerem parte de carreiras de magistério de ensino básico, não possam comprovar o efetivo exercício no magistério da educação infantil ou no ensino fundamental e médio.

RECOMENDAÇÃO: 003 Recomenda-se que a Entidade busque, junto aos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e da Educação (MEC)a possibilidade de redistribuir esses servidores para outros órgãos, especialmente para o Instituto Federal de Educação Tecnológica de Rondônia (IFET/RO) ou, caso isso não seja possível, sugerimos estudar a possibilidade de colocar esses profissionais à disposição do Estado de Rondônia ou dos Municípios.

Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação:	Código SIORG		
PRAGEP			
Síntese da providência adotada:			

RECOMENDAÇÃO: 001 Comunicamos aos 07 (sete) Professores elencados no Relatório da CGU nº. 2439331/08, de 09.04.2010, os quais foram analisados por esse órgão e verificou - se que esses servidores foram aposentados com fundamento em regras de aposentaria especial sem, contudo, comprovar o efetivo exercício das atividades inerentes ao seu cargo efetivo, porém somente 06 (seis) responderam, mas as justificativas apresentadas pelos professores estão sendo analisada por essa DRH visto que as mesmas apresentam algumas inconsistências. Portanto requer verificação mais apurada sobre a documentação apresentada, caso a referida justificava não atenda a legislação pertinente ao assunto em questão, impõe-se anulação de Ato de concessão de aposentaria especial, bem como convocá-los para retornarem as atividades até completarem o tempo devido pela regra geral. Quanto aos demais Professores, está sendo viabilizado comunicado

RECOMENDAÇÃO: 002 Desde que a UNIR tomou conhecimento do Relatório Anual de Contas nº. 243931 - PARTE, seu item 2.1.2.1 CONSTATAÇÃO: CONCESSAO IRREGULAR DE APOSENTADORIA A PROFESSORES DA CARREIREA DO MAIGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNCO E TECNOLÓGICO, consultamos Procuradoria Jurídica da UNIR, em face da complexidade da matéria em comento e respondeu por meio da Nota nº. 47/2010/AGU/PGF/UNIR, de 7 de julho de 2010, sugerindo a suspensão de todos os processos relativos à aposentaria

especial ou concessão de férias de 45(quarenta e cinco) dias de férias e avaliação de desempenho, o que foi atendido de pronto.

RECOMENDAÇÃO: 003 Ao analisar o tempo de serviço desses professores, observamos que os mesmos estão próximos de se aposentarem, em decorrência disso, temos encontrado dificuldades de viabilizar a redistribuição para o IFET/RO. Por essa razão, propôs à PRAGEP/Reitoria articular junto à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a possibilidade legal de colocar esses servidores à disposição do Governo do Estado de Rondônia e dos Municípios. Procedimento que depende de consulta àquele Ministério e que espera-se esteja resolvido no prazo estimado para atendimento.

Síntese dos resultados obtidos

Aguardando manifestação do MPOG.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A complexidade do caso tem impedido sua resolução.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:				Código SIORG	
	Fundação Universidade Federal de Rondônia			001209	
	Recomendaçã	ões do OCI			
	Recomendações expedidas pelo OCI				
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Cor	nunicação Expedida	
	243931	2.1.2.2			
Órgão/entidade objeto da recomendação				Código SIORG	
Controladoria Geral da União – CGU-RO					

Descrição da Recomendação:

RECOMENDAÇÃO: 001 Caso a servidora opte por permanecer apenas com as aposentadorias pagas pela Paranaprevidência, recomenda-se que seja suspenso o pagamento dos proventos referentes a aposentadoria concedida pela Entidade.

RECOMENDAÇÃO: 002 Recomenda-se ainda que a Entidade verifique se a servidora, a partir da data em que completou 70 (setenta) anos permaneceu ou não em atividade e, caso tenha deixado de exercer suas funções, seja efetuado o levantamento e o ressarcimento das parcelas que apenas são devidas aos servidores que estão na situação de "Ativo Permanente", tais como o Auxílio-alimentação e a Vantagem Pessoal Transitória do art. 2º da MP 1573.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
PRAGEP	

Síntese da providência adotada:

RECOMENDAÇÃO: 001 Por meio da Portaria nº.240/GR, de 09.04.2010, publicada no DOU de 15.04.2010, concedeu aposentaria compulsória a servidora IARA MARIA TELES - Matrícula SIAPE 1196271, a partir de 29.07.2009. Informamos que a mesma foi notificada em, 06.04.2010. Tal fato deu-se em face de haver constatado que era detentora de (três) aposentadorias oriundas da Paraná Previdência, porém, sendo suspenso o efeito financeiro da última aposentadoria. Em decorrência disso, solicitamos que a servidora optasse por um dos proventos da inatividade e que, no caso da UNIR, apresentasse comprovante de renúncia de proventos das demais aposentadorias. A servidora optou pela aposentaria da UNIR e renunciou as demais aposentadorias. Posteriormente, a servidora por meio de seu advogado apresentou contra-notificação, onde solicitou a suspensão temporária do processo de aposentadoria. Por essa razão, os proventos da servidora foram suspensos no mês de abril de 2010, conforme comprovante me anexo.

RECOMENDAÇÃO: 002 Embora a servidora tenha completado 70(setenta) anos em 28 de julho de 2009, permaneceu em atividade até 15.04.2010, data em foi publicada no DOU a Portaria 240/GR, 2010 que concedeu aposentaria à servidora. Tal atraso deu-se por ocasião da apresentação da documentação exigida para o referido fim, entre elas, a Declaração de acumulação Cargo, Emprego, Função ou Proventos, onde na ocasião comprovou-se que a servidora era detentora de três aposentarias, consoante documento emitido pela Paraná Previdência recebendo proventos de apenas 2(duas) aposentarias relativas de Professor 20 e 40 horas semanais, sendo suspensos os efeitos financeiros da última aposentadoria. Por essa razão, solicitamos com urgência orientação da Procuradoria Jurídica da UNIR como implementar o caso apresentado. Respondeu por meio do PARECER Nº. 33/2010 - AGU/PGF/PF/UNIR, de 22 de março de 2010, que a DRH deveria proceder no caso da servidora. Em face disso, foi viabilizado a aposentaria, conforme acima referenciado. O Auxílio-Alimentação e a Vantagem Pessoal Transitória do art. 2º da MP 1573 foram pagos à servidora desde 28.07.2009, data em que adquiriu direito a aposentaria compulsória, até 15.04.2010, quando efetivamente se aposentou. Por conseguinte, será feito o levantamento pela Coordenação da Folha de Pagamentos, com vistas a viabilizar a reposição ao erário de acordo com art. 47 de Lei nº. 8.112/90. Salienta-se que em razão dos proventos da inativa terem sido suspensos da folha de pagamento, está sendo providenciada à reposição ao erário, por meio de GRU. Vale ressaltar que considerando a complexidade do caso em comento, o processo nº.23118.002236/2009-13, que trata sobre a aposentaria da servidora, foi encaminhado para consulta à SRH/MPOG por recomendação da Procuradora Jurídica da UNIR, que, segunda ela, a questão posta leva a diversas vertentes e a esse órgão é atribuída por lei a competência para regulamentar normas relativas à Pessoal Civil do Poder Executivo. O processo não foi devolvido com manifestação da SRH/MPOG até esta data.

Síntese dos resultados obtidos

Aguardando manifestação do MPOG.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Salienta-se que em razão dos proventos da inativa terem sido suspensos da folha de pagamento, está sendo providenciada à reposição ao erário, por meio de GRU. Vale ressaltar que considerando a complexidade do caso em comento, o processo nº.23118.002236/2009-13, que trata sobre a aposentaria da servidora, foi encaminhado para consulta à SRH/MPOG por recomendação da Procuradora Jurídica da UNIR, que, segunda ela, a questão posta leva a diversas vertentes e a esse órgão é atribuída por lei a competência para regulamentar normas relativas à Pessoal Civil do Poder Executivo. O processo não foi devolvido com manifestação da SRH/MPOG até esta data.

	Unidade Juris	sdicionada		
Denominação completa:				Código SIORG
	Fundação Universidade Federal de Rondônia			001209
	Recomendações exp	edidas pelo OCI		
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Cor	nunicação Expedida
243931 2.1.2.3				
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG	
Controladoria Geral da União – CGU-RO				

RECOMENDAÇÃO: 001 Recomenda-se que a Entidade verifique quais são os valores mensais da vantagem efetivamente devidos às servidores e proceda ao seu lançamento na folha de pagamento.

RECOMENDAÇÃO: 002 Recomenda-se que a Entidade apure a ocorrência de pagamentos a menor e quantifique os valores devidos às servidoras para que sejam efetuados os pagamentos retroativos.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
PRAGEP	
Síntese da providência adotada:	

RECOMENDAÇÃO: 001 Maria Lúcia Silva Belém - Matrícula SIAPE 0396772 informamos que pela Portaria nº.789, de 12 de setembro de 2008, publicada no DOU de 16.09.2009 que concedeu o enquadramento, entre outros servidores, o da aposentada, com efeito financeiro a partir de 01.07.2008, mas que após ser reanalisada por Comissão de enquadramento, foi retificado o supramencionado Ato (Portaria nº.789/2008) no tocante à situação da referida Professora, reposicionando-a da Classe C, Padrão III para a classe D, Padrão IV e da Classe D, Padrão IV para Classe Especial - S, de acordo com os artigos 13 e14 da Lei nº. 11.344/2006, tal situação foi alterada no SIAPE na folha de pagamento do mês de setembro/2010. Quanto ao pagamento da vantagem do Art. 192 da Lei nº. 8.112/90, destaca-se que conforme preconiza o Art. 16, Parágrafo único da Lei nº. 11.344/2006, a seguir:

Art. 16 - os servidores que se aposentaram no nível 4, da Classe E, e os beneficiários de pensão cujo instituídos se encontravam nessa situação, poderão perceber as vantagens relativas ao enquadramento na Classe Especial, mediante opção, desde que tenham cumprido os requisitos dos incisos I e II do § 3º do art. 13 ou do art. 14 desta Medida Provisória, até a data da passagem para inatividade.

Parágrafo único. A opção de que trata o caput implicará a renúncia das vantagens incorporadas por força do art.184 da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, e do art. 192 da Lei nº. 8.112, de 12 de dezembro de 1990.

Ante a legislação supra, salientamos que a aposentada apresentou o termo de opção, o qual foi juntado aos autos do processo de aposentadoria.

Desta forma, não há que se falar em pagamento da referida vantagem a aposentada em questão.

RECOMENDAÇÃO 002 Maria Severina dos Nascimento Mascarenhas - Matrícula SIAPE 0396498 foi efetivada no mês de setembro/2010, a correção no SISAC da vantagem do art. 192, inciso I da Lei nº. 8.112/90, cujo valor passou a ser de R\$ 439, 55, tendo em vista o posicionamento da referida aposentada da Classe D-1 para Classe Especial.

Síntese dos resultados obtidos

O primeiro caso está correto. No segundo caso foi corrido.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A comissão de enquadramento e a análise dos técnicos foram essenciais.

	Unidade Juri	sdicionada		
Denominação completa:				Código SIORG
	Fundação Universidade Federal de Rondônia			001209
Recomendações do OCI				
	Recomendações exp	edidas pelo OCI		
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Cor	municação Expedida
243931 3.1.2.1				
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG	
Controladoria Geral da União – CGU-RO				
Descrição da Rec	omendação.			

RECOMENDAÇÃO: 001 Recomenda-se a Entidade que, quanto ao processo 23118.000758/2009-72, efetue a apuração e o ressarcimento dos valores pagos a maior, mediante prévia comunicação ao servidor

RECOMENDAÇÃO: 002 Recomenda-se a Entidade que, quanto ao processo 23118.001574/2009-20, verifique se a servidora possui direito à receber o abono de permanência com base em outro fundamento legal e, em caso isso não seja possível, mediante prévia comunicação à servidora, suspenda o pagamento do abono de permanência e efetue a apuração e o ressarcimento dos valores pagos indevidamente.

Providências Adotadas		
Setor responsável pela implementação:	Código SIORG	
PRAGEP		
Síntese da providência adotada:		

RECOMENDAÇÃO 001 Com relação ao Processo nº.23118.000758/2009-72 referente ao servidor Aristides Augusto César Pires Neto - Matrícula SIAPE nº. 0396505 cabe destacar que quanto ao questionamento apontado no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº. 243931 - 2º PARTE (CGU/RO), naquela ocasião já havia admitido que a observação apontada por esse órgão era procedente, ocorre que o retromencionado processo foi devidamente reanalisado e feita a devida correção. Esclarecemos que o erro cometido deu-se em decorrência da certidão de tempo de servico do servidor emitida pela INCRA, juntada ao processo em questão. Mas, após apresentação de outra certidão de tempo de servico, tal fato corrigido no SIAPE. A falha cometida ocorrera porque na primeira certidão do tempo de serviço (INCRA) fora computado desde 16.04.2008, porém, na nova certidão (INCRA) apresentada, passou a ser computada partir de 10.09.2008, por conseguinte denota-se que a falha em comento, tem implicação no pretérito. Dessa forma, o pagamento do abono de permanência do servidor está sendo efetuado de forma regular/correto. Quanto ao fato que efetivamente ocorreu é em razão de trata-se de pagamento retroativo, o mesmo teve que ser efetuado no Módulo de Exercício Anterior, onde importou do valor de R\$ 11.146,62, implantado no SIAPE em 19.04.2009. Porém, após haver alterado computo do tempo de serviço, desde 16.04.2008 para 10.09.2009 conforme acima em epígrafe, o valor de R\$ 11.462,00, foi alterado para R\$ 5.996,33 e, por conseqüência, também, fora alterada no Módulo de Exercício Anterior, conforme comprovante do SIAPE em anexo. Informamos ainda que, de acordo o comprovante SIAPE, foi pago na folha suplementar de fevereiro de 2010, o valor parcial de R\$ 4.000,00, restando ainda o valor de R\$ 1.996.33, que somente será pago quanto autorizado pelo Ministério de Planejamento e Gestão por se tratar de pagamento de exercícios anteriores. Por conseguinte se não houve pagamento indevido não cabe ressarcimento de valores pelo servidor.

RECOMENDAÇÃO: 002 Quanto ao processo nº. 23118.001574/2009-20 referente à servidora Maria do Socorro Pessoa - Matrícula SIAPE 13585021, ratificamos a resposta prestada no Relatório de Auditoria Anual de Contas Nº.243931 - 2ª PARTE, "vale ressaltar que o mencionado processo foi devidamente reanalisado pelo setor competente onde se constatou que efetivamente não há amparo legal para pagar o referido a abono. Todavia, foi efetuado o levantamento, a qual se manifestou quanto à restituição ao erário. Tal desconto está sendo efetuado de acordo com o art. 46 da Lei nº. 8.112/90, a partir de maio/2010.". Junta-se a documentação que comprova tal fato.

Síntese dos resultados obtidos

Os valores foram ressarcidos, sem prejuízo ao erário.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A situação de está em exercício anterior, sendo recalculado e ajustado e ainda a concordância dos servidores quanto ao ressarcimento.

	Unidade Juri	sdicionada		
Denominação co	ompleta:			Código SIORG
	Fundação Universidade Federal de Ro	ondônia		001209
	Recomendaçã	ŏes do OCI		
	Recomendações exp	pedidas pelo OCI		
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Cor	nunicação Expedida
	243931	3.1.3.1		
Órgão/entidade	objeto da recomendação			Código SIORG
	Controladoria Geral da União – CG	U-RO		
Descrição da Re	comendação:			
contratação de se informações exig	ÇÃO: 001 À Entidade, que, nas contratações verviços terceirizados sem que seja precedida da gidas pela IN SLTI/MPOG nº 02/2008 e suas al conomicidade de fazê-la.	elaboração do respect lterações posteriores,	ivo Plano d	le Trabalho, que contenha as
	Providências	Adotadas		
Setor responsáv	el pela implementação:			Código SIORG
PRAGEP				
Síntese da provi	dência adotada:			
terceirizados, con procedimentos de de limpeza e mar hospedagem (Pro condicionado par serviços de manu	ÇÃO: 001 Providências já implementadas: Inst m elaboração prévia dos respectivos planos de tr o gênero no âmbito desta Universidade, podendo nutenção de piscina (Processo n.º 23118.000817 ocesso n.º 23118.001567/2010-61, já licitado); c ra o Campus de Ji-Paraná (Processo n.º 23118.0 tenção de equipamentos de informática (Processo n.º 23118.002109/2010-40, em s	rabalho. Tal recomenco o ser citados os seguir //2010-46, já licitado); contratação de serviços 01646/2010-72, aguar sso n.º 23118.001645/	lação tem s ntes exempl contrataçã s para manu dando pare 2010-28, en	ido foi aplicada em todos os os: Contratação de serviços o de serviços de atenção de aparelhos de ar- cer jurídico); contratação de n instrução); contratação de

Síntese dos resultados obtidos

Os processos foram adaptados a referida instrução.

conservação (Processo n.º 23118.002321/2010-15, em instrução).

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A padronização dos processos facilitou o atendimento.

	Unidade Juris	sdicionada		
Denominação co	mpleta:			Código SIORG
	Fundação Universidade Federal de Ro	ondônia		001209
	Recomendaçã	ões do OCI		
	Recomendações exp	pedidas pelo OCI		
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Con	municação Expedida
	243931	3.1.3.2		
Órgão/entidade	objeto da recomendação			Código SIORG
	Controladoria Geral da União – CG	U-RO		
Descrição da Re	comendação:			
da arca a ser minp	a, estimando os custos pelo metro quadrado, de Providências		vinculativa	
Setor responsáve	el pela implementação:			Código SIORG
PRAGEP				
Síntese da providência adotada:				
Providências já Implementadas: Reformulação do Projeto Básico para contratação de serviços de limpeza e conservação em execução, sendo definidas as metragens quadradas e respectiva classificação das áreas, segundo os parâmetros estabelecidos pela IN. ° 02/2008 compilada, conforme dados constantes no Memorando n.º 070/2010/LICITAÇÕES e documentação anexa ao mesmo, visando subsidiar a elaboração de Plano de Trabalho e Projeto Básico para futura contratação do gênero. (Documento n.º 4, anexo). As plantas baixas das áreas contempladas com serviços prestados por empresa terceirizada encontra-se disponíveis no link http://www.licitacoes.unir.br/projeto.php.				
Síntese dos resul	tados obtidos			
Ver resposta no it	zem 3.1.3.6			
Análise crítica d	os fatores positivos/negativos que facilitaram	/prejudicaram a ado	ção de pro	ovidências pelo gestor

Ver resposta no item 3.1.3.6

Unidade Jurisdicionada				
Denominação con	mpleta:			Código SIORG
	Fundação Universidade Federal de Rondônia			001209
	Recomendaçã	ŏes do OCI		
	Recomendações exp	pedidas pelo OCI		
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Cor	nunicação Expedida
	243931	3.1.3.3		
Órgão/entidade o	 bjeto da recomendação			Código SIORG
	Controladoria Geral da União – CG	U-RO		
Descrição da Rec	omendação:			
RECOMENDAC	ÃO: 001 À Entidade que se abstenha de cont	ratar servicos terceiriz	zados de lii	npeza com quantitativo fixo
da mão-de-obra a	•			
	Providências	Adotadas		
Setor responsáve	l pela implementação:			Código SIORG
PRAGEP				
Síntese da providência adotada:				
constatação 10, já de limpeza o crité	cias já Implementadas: O disposto nesta recom foram adotados pela Universidade os critérios rio de metro quadrado x dia, e para o de manu de vigilância: postos diurnos e noturnos, vide	postos e produtividad utenção de equipamen	le, sendo qu tos de info	le, nos serviços terceirizados rmática: horas técnicas mês,
Síntese dos result	ados obtidos			
O contrato foi ajustado através do termo aditivo nº 039/2009				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor				
A concordância da contratada foi essencial para o sucesso da negociação.				

	Unidade Juris	sdicionada		
Denominação cor	Denominação completa:			Código SIORG
	Fundação Universidade Federal de Rondônia			001209
Recomendações do OCI				
	Recomendações exp	oedidas pelo OCI		
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA Comunicação Expedida		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG	
Controladoria Geral da União – CGU-RO				

RECOMENDAÇÃO: 001 À Entidade que nos próximos procedimentos licitatórios de serviços terceirizados faça constar no Projeto Básico a produtividade mínima que se espera, atentando-se para a inexistência de informações antagônicas que possam causar dúbias interpretações dos licitantes, sempre utilizando como parâmetro as instruções normativas do MPOG.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
PRAGEP	

Síntese da providência adotada:

Providências já Implementadas: Reiteramos as informações já prestadas a respeito da recomendação especifica, a falha redacional detectada em nada interferiu no êxito e na legalidade do procedimento licitatório realizado, não acarretando lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiro, sendo, portanto, defeito absolutamente sanável e já convalidado pela própria Administração (Art. 55 da Lei n.º 9.784/99), visto que, constou no projeto básico, anexo com as novas produtividades mínimas propostas pelo MPOG, e que a informação conflitante, constante no corpo do Projeto não foi detectada, exclusivamente em razão do excesso de trabalho nas Unidades elaboradoras do Projeto, face o eminente encerramento do exercício financeiro e das condições de urgência com que o mesmo foi elaborado, já que a antiga prestadora dos serviços havia rescindido o contrato unilateralmente. Ressaltamos ainda que, a revisão de textos tem sido prática constante no âmbito da Instituição, a fim de se evitar que situações como esta possam ocorrer.

Síntese dos resultados obtidos

O contrato foi ajustado através do termo aditivo nº 039/2009

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Salientamos por fim que, pequenos erros formais que em nada afetam a essência do objeto da licitação são passíveis de ocorrência, em todo ente público, onde a demanda de trabalho existente é absolutamente desproporcional ao quadro técnico especializado para atuação nesta vertente da Administração Pública.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação cor	Denominação completa:				
Fundação Universidade Federal de Rondônia				001209	
	Recomendações do OCI				
	Recomendações exp	oedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Co	municação Expedida	
	243931 3.1.3.5				
Órgão/entidade objeto da recomendação				Código SIORG	
	Controladoria Geral da União – CGU-RO				
Descrição da Rec	omendação:		_		

RECOMENDAÇÃO: 001 À Entidade que nos próximos procedimentos licitatórios de serviços terceirizados abstenha-se de desclassificar empresas por inexequibilidade das propostas, sem que haja prévia avaliação realizada com o auxílio da planilha de custos e formação de preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final de preço, conforme preceitua a IN/MPOG nº 02/2008.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
PRAGEP	

Síntese da providência adotada:

Providências já Implementadas: A razoabilidade da decisão das recusas efetivadas por preço inexeqüível, que se restringe 17 (dezessete) propostas, visto que a 1ª (primeira) foi efetivamente desclassificada por preço manifestadamente inexeqüível, e a 18ª (décima oitava) foi recusada, por não ter sido localizada em todas as diligências realizadas, retornando ao cerne da questão, a inexequibilidade de propostas recusadas obedeceu ao parâmetro do preço de referência publicado, apurado com base em pesquisas de mercado e nas diretrizes de elaboração do projeto básico não questionado, no devido tempo, pelos licitantes proponentes.

Síntese dos resultados obtidos

A legalidade do procedimento questionado já foi objeto de apreciação pelo Poder Judiciário, bem como. Pelo Ministério Público da União.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A análise minuciosa dos itens de composição de custos para a adjudicação do objeto de certames licitatórios para a contratação de serviços de terceiros com dedicação exclusiva da mão-de-obra é uma prática já incorporada à rotina da Unidade auditada.

Unidade Jurisdicionada				
Denominação completa:	Código SIORG			
Fundação Universidade Federal de Rondônia	001209			
Recomendações do OCI				
Recomendações expedidas pelo OCI				
Ordem Identificação do Relatório de Auditoria Item do RA	Comunicação Expedida			
243931 3.1.3.6				
Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG			
Controladoria Geral da União – CGU-RO				

RECOMENDAÇÃO: 001 À Entidade que renegocie o contrato, a fim de cumprir a legislação e enquadrar os valores no patamar aceitável. Caso não haja negociação satisfatória, considerando que o valor contratado ultrapassa o estabelecido pelo MPOG, que a Entidade abstenha-se de prorrogar o referido contrato e efetue novo certame licitatório para a contratação do serviço em questão.

RECOMENDAÇÃO: 002 À Entidade que se abstenha de contratar ou prorrogar contratos de terceirização de serviços de vigilância em valores superiores ao limite estabelecido pelo MPOG.

Providências Adotadas				
Setor responsável pela implementação:	Código SIORG			
PRAGEP				
Síntese da providência adotada:				

Recomendação 001 Providências já Implementadas: A identificação da classificação e mensuração das áreas físicas dos edifícios públicos, mantidas limpas pela empresa terceirizada contratada com estabelecimento da produtividade homem x dia por metro quadrado.

O Projeto Básico da licitação realizada foi reformulado para os parâmetros estabelecidos na In.º 02/2008, versão compilada, estabelecendo-se novas diretrizes para a planilha de composição de custos, objetivando a redução dos valores originalmente contratados, bem como, para a elaboração de plano de trabalho base do certame licitatório, cujo o procedimento já foi motivado (Processo n.º 23118.002321/2010-15), com proposta de reposição ao erário dos valores pago em desconformidade com a Portaria n.º 02 de 08 da abril de 2009. (Documento n.º 4, 9 e 10, anexo).

Recomendação 002 O Projeto Básico foi reformulado para adequação de valores servindo de base para a nova contratação, cujo procedimento já se encontra motivado, inobstante o constante nesta recomendação reportar-se a contrato de vigilância.

Síntese dos resultados obtidos

Foi efetuada a negociação para ressarcimento ao erário no valor de R\$ 83.738,79, devidamente acordado com a contratada, sendo abatido nas faturas vindouras.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A concordância da contratada, em devolver os recursos foi essencial para o êxito da negociação.

Unidade Jurisdicionada						
Denominação completa:			Código SIORG			
Fundação Universidade Federal de Rondônia			001209			
Recomendações do OCI						
Recomendações expedidas pelo OCI						
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida			
	243931	3.1.3.7				
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG			
Controladoria Geral da União – CGU-RO						

RECOMENDAÇÃO: 001 Recomendamos ao gestor que os planos de trabalhos vindouros sejam elaborados de forma detalhada, precisa e completa, descrevendo suficientemente, de forma quantitativa e qualitativa, o objeto proposto, suas metas, etapas e/ou fases.

RECOMENDAÇÃO: 002 Recomendamos ao gestor que atente para a necessidade de apresentar justificativa da adequação dos preços contratados aos de mercado, nas contratações por dispensa de licitação fundamentada no XIII do art. 24 da Lei nº 8.666/93, conforme preceitua o art. 26 da referida lei.

Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação:	Código SIORG		
PROPLAN			

Síntese da providência adotada:

RECOMENDAÇÃO 001 As elaborações de Planos de Trabalhos detalhados, com descrição completa de itens quantitativos e qualitativos, fases e metas foram objeto de conscientização dos participantes da gestão desta IFES. Vale ressaltar que a deficiência supracitada está sendo sanada a partir do exercício de 2010.

RECOMENDAÇÃO 002

Observamos que as dificuldades de executar atividades na região Amazônia, geralmente elevam os valores financeiros dos projetos. No caso em questão os valores condizem com a realidade do mercado local. Contudo os gestores estarão atentos a adequação de preços contratados.

Justificativa: A administração da UNIR tem conduzido a gestão universitária conforme o contexto Nacional, procurando zelar pelos recursos públicos.

Considerando o volume de processos tramitados, os gestores estão multiplicando esforços para atender as exigências legais e as demandas da sociedade para a educação superior.

A conscientização será estimulada nas unidades desta IFES, alertando e relembrando da adequação dos preços aos de mercado nos contratos firmados por esta IFES.

Síntese dos resultados obtidos
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

	Unidade Juris	dicionada			
Denominação coi	mpleta:			Código SIORG	
	001209				
Recomendações do OCI					
	Recomendações exp	edidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
	243931	3.1.3.8			
Órgão/entidade o	bjeto da recomendação			Código SIORG	
	Controladoria Geral da União – CG	U-RO			
Descrição da Rec	omendação:				

RECOMENDAÇÃO: 001 Recomendamos ao gestor que avalie se as inconsistências apresentadas causaram prejuízos ao erário e/ou a qualidade da execução do projeto, caso positivo, identificar os potenciais responsáveis, apurar a responsabilidade dos envolvidos e eventual devolução do valor ao erário.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação: PROPLAN	Código SIORG
Cíntago do marridâncio adetado.	

Síntese da providência adotada:

PROVIDÊNCIAS

Na avaliação das inconsistências verificamos que o referido contrato foi objeto de descentralização de recursos por parte do DNIT, através da portaria DNIT n. 50 de 17/01/2008, publicado no DOU n. 14 de 21 de janeiro 2008. Houve também repasses financeiros para a Fundação Rio Madeira, eximindo a responsabilidade pela aplicação dos recursos da obrigatoriedade da prestação de contas.

Síntese dos resultados obtidos

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

	Unidade Juris	dicionada		
Denominação co	mpleta:			Código SIORG
	Fundação Universidade Federal de Ro	ondônia		001209
	Recomendaçõe	es do OCI		
	Recomendações expe	edidas pelo OCI		
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
	243931	3.1.3.9		
Órgão/entidade objeto da recomendação Código SIORG				Código SIORG
Controladoria Geral da União – CGU-RO				
Descrição da Re	comendação:			
	ÇÃO: 001 Abstenha-se de contratar a Fundação e Trabalho previamente elaborado que descreva			

RECOMENDAÇÃO: 002 Avaliar se as inconsistências apresentadas causaram prejuízos ao erário e/ou a qualidade da execução dos projetos, caso positivo, identificar os potenciais responsáveis, apurar a responsabilidade dos envolvidos e providenciar eventual ressarcimento ao erário.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
PROPLAN	

Síntese da providência adotada:

objeto contratado.

RECOMENDAÇÃO 001 A Universidade está com mais acuraria nos contratos e convênios celebrados com terceiros, inclusive com a referida Fundação Rio Madeira. Os Planos de Trabalhos são elaborados com detalhamentos, com descrição completa de itens quantitativos e qualitativos, fases, metas, objetivos, etc.

RECOMENDAÇÃO 002 Nas avaliações das inconsistências, conforme já justificado anteriormente, as notas de empenhos que haviam sido emitidas para atender a aplicação dos recursos foram anuladas através de Nota de Anulação 2010NE 000091 E 2010NE000124. Não havendo, portanto, a necessidade de identificar ou apurar os respectivos responsáveis.

Síntese dos resultados obtidos

Anulação do certame.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada				
Denominação cor	npleta:			Código SIORG
	Fundação Universidade Federal de Ro	ondônia		001209
	Recomendaçõe	es do OCI		
	Recomendações expo	edidas pelo OCI		
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
	243931	3.1.3.10		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG	
	Controladoria Geral da União – CGU-RO			

RECOMENDAÇÃO: 001 Recomendamos ao gestor que promova a adequação de seus editais à legislação em vigor, em especial quanto à supressão da exigência simultânea de capital social mínimo e garantias, ante a ausência de previsão no art. 31 da Lei nº 8.666/93 e respectivos artigos.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
PROPLAN	

Síntese da providência adotada:

Atendendo recomendação constante do Relatório de Auditoria, em especial à constação apontada no item 3.1.3.10 de referido Relatório, esclarecemos que, ocorrências como as ali apontadas não mais constam de nossos Editais Licitatórios.

Estamos anexando ao presente, modelo de Edital em utilização na Comissão Especial de Obras e Serviços de Engenharia, com destaque para os itens **9.5.1.1** e **23.1** do mesmo.

Síntese dos resultados obtidos

Os editais posteriores não mais exigem tal situação.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A padronização do modelo de edital foi essencial para a regularização.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação con	Denominação completa:				
	Fundação Universidade Federal de Ro	ondônia		001209	
	Recomendaçõe	es do OCI			
	Recomendações expedidas pelo OCI				
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
	243931	3.1.3.11			
Órgão/entidade o	Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG	
Controladoria Geral da União – CGU-RO					

RECOMENDAÇÃO: 001 Recomendamos ao gestor que exija nos projetos básicos a que se refere o art. 6°, inciso IX, da Lei n° 8.666, de 1993, a declaração expressa do autor das planilhas orçamentárias, quanto à compatibilidade dos quantitativos e dos custos constantes de referidas planilhas com os quantitativos do projeto de engenharia e os custos do SINAPI, nos termos do § 5° do art. 112 da Lei 12.017/2009 (LDO/2010).

RECOMENDAÇÃO: 002 Recomendamos ao gestor que exija a identificação dos itens da planilha orçamentária com os códigos de referência de produtos e serviços constantes na tabela SINAPI de preços, de maneira a facilitar a mensuração dos serviços e sua compatibilidade com os preços de mercado.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
PROPLAN	

Síntese da providência adotada:

RECOMENDAÇÃO 01 A obra em questão foi à última a ser orçada utilizando tabela que não a do SINAPI, e como já foi justificado em outras oportunidades. A partir da primeira recomendação da CGU, estamos utilizando a tabela SINAPI. E, observamos que em casos específicos, como dificuldades de acesso, mão de obra, transportes, etc., itens estes específicos da região norte, os valores da tabela SINAPI poderão ser acrescidos, devidamente justificados. Ressalta-se que no exercício em exame de 2010 a tabela SINAPI esta sendo utilizada em nossos orçamentos.

RECOMENDAÇÃO 02 Acatamos a recomendação da exigência de identificação dos itens da planilha orçamentária, devidamente com seus códigos de referencia de produtos e serviços, preços, facilitando a mensuração.

Síntese dos resultados obtidos

no exercício em exame de 2010 a tabela SINAPI esta sendo utilizada em nossos orçamentos.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A compreensão dos atores do processo foi o fator essencial para o cumprimento da recomendação.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação cor	npleta:			Código SIORG	
	Fundação Universidade Federal de Ro	ondônia		001209	
	Recomendaçõe	es do OCI			
	Recomendações expedidas pelo OCI				
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
	243931	3.1.3.12			
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG		
Controladoria Geral da União – CGU-RO					

RECOMENDAÇÃO: 001 Recomendamos ao gestor que providencie o cumprimento dos arts. 58, III, e 67 da Lei nº 8.666/93, colocando em atividade, de modo permanente, a devida fiscalização da execução do contrato, com vistas a assegurar a qualidade dos serviços executados, em atenção ao princípio da economicidade.

RECOMENDAÇÃO: 002 Recomendamos ao gestor que exija a elaboração de Relatórios Mensais de Fiscalização consubstanciados com registros fotográficos e com a indicação dos serviços executados e o posicionamento justificado quanto à aceitação, ou não, dos serviços.

RECOMENDAÇÃO: 003 Recomendamos ao gestor que avalie a conveniência e oportunidade de se designar formalmente representante da Universidade nos Campi para acompanhar, de forma suplementar, os contratos executados no interior do Estado.

Providências Adotadas		
Setor responsável pela implementação:	Código SIORG	
PROPLAN		

Síntese da providência adotada:

RECOMENDAÇÃO 001

As falhas no planejamento e execução de obras estão também relacionadas pelo volume de obras existentes e o reduzido quadro de servidores, habilitados para exercer as atividades especificas, de fiscalizar periodicamente as obras, além de contar com recursos restritos para custeio de deslocamento e diárias a servidores, quando as obras são realizadas em outros município de Rondônia (Campi).

RECOMENDAÇÃO 002

Acatamos a recomendação de exigir a elaboração de relatórios mensais de fiscalização circunstanciados, com materialidade e justificativas dos serviços executados pelo contratado. Esta recomendação será praticada.

RECOMENDAÇÃO 003

Esta gestão avaliará a oportunidade de designar formalmente representante nos Campi para acompanhar os contratos de
obras. Observamos também que serão considerados os aspectos da legalidade profissional quanto ao representante a ser
designado.

Síntese dos resultados obtidos

Os servidores da unidade de engenharia já fazem periodicamente as viagens para verificação das obras no interior.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

	Unidade Juris	sdicionada		
Denominação co	mpleta:			Código SIORG
	Fundação Universidade Federal de Ro	ondônia		001209
	Recomendaçõ	es do OCI		
	Recomendações exp	edidas pelo OCI		
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Con	nunicação Expedida
	243931	3.1.3.13		
Órgão/entidade o	objeto da recomendação			Código SIORG
	Controladoria Geral da União – CG	U-RO		
Descrição da Rec	comendação:			
RECOMENDAÇ	ÇÃO: 001 Recomendamos ao gestor que adote	as medidas necessári	as com o fi	to de garantir que as falhas
construtivas existe	entes no prédio da engenharia ambiental sejam	sanadas.		
	Providências	Adotadas		
Setor responsáve	el pela implementação:			Código SIORG
PROPLAN				
Síntese da provio	lência adotada:			
Conforme justific	cado em outras oportunidades, reconhecemos	as falhas, e notifica	mos a emp	resa no ano passado para
começar a corrigi-	-las. E foi notificada esse ano, onde estabelece	emos o prazo até 30/0	4/2010 para	a providenciar as correções
-	acionada judicialmente. Em 13 de setembro	de 2010 as falhas est	avam sana	das, faltando correções na
calçada e o relató	rio final do fiscal de contrato.			

Síntese dos resultados obtidos

Em 13 de setembro de 2010 as falhas estavam sanadas, faltando correções na calçada e o relatório final do fiscal de contrato

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A concordância da empresa foi essencial.

Unidade Jurisdicionada						
Denominação con	Código SIORG					
	Fundação Universidade Federal de Rondônia					
	Recomendações do OCI					
	Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Con	nunicação Expedida		
Órgão/entidade o	Código SIORG					

RECOMENDAÇÃO: 001 À Entidade para que nos processos vindouros, em consonância com o inciso IV do art. 43 da Lei nº 8.666/93, promova pesquisa de preços, junto a empresas que atuem no mercado local ou mesmo considerando os preços das contratações efetuadas por outros órgãos, e anexe as respectivas cotações ao Processo, a fim de auxiliar na estimativa dos recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e de servir como balizamento para a análise das propostas dos licitantes, em harmonia com os arts. 7°, § 2°, inciso III, e 43, incisos IV e V, todos da Lei 8.666/1993.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
PRAGEP	
Síntese da providência adotada:	

Providências já Implementadas: Trata-se de procedimento praticado ao longo dos anos pela Universidade, em razão dos preços tabelados pelo MPOG para esta espécie de serviço, bem como, pela planilha de composição de custos elaborada pela Administração, para definição do valor de referência a ser publicado.

Síntese dos resultados obtidos

Tal rotina foi modificada, adotando-se na integra a recomendação da CGU, efetivando-se a adequada caracterização dos postos a serem contratados, realizando-se consultas a outros da Administração Pública Federal com características semelhantes as da Universidade, bem a outras empresas do ramo pertinente ao objeto da licitação.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A consulta de preços, nesse caso, causa desperdício de tempo, pois em nossa opinião, é viável a apuração dos custos.

				117	
	Unidade Juris	dicionada			
Denominação co	ompleta:			Código SIORG	
	Fundação Universidade Federal de Rondônia				
	Recomendaçõo	es do OCI			
	Recomendações expo	edidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Con	nunicação Expedida	
	243931	3.1.3.15			
Órgão/entidade	objeto da recomendação			Código SIORG	
	Controladoria Geral da União – CG	U-RO			
Descrição da Re	comendação:				
corrija a falha a 8.666/1993, elab interpretações dú	ÇÃO: 001 Sendo o Edital instrumento vincula apontada, e que nos futuros processos licitató pore os editais de forma que sejam suficient bias por parte dos licitantes, atentando, também custo, a Entidade deve solicitar a devida correçã	orios, em observância temente claros e sen a, para as propostas ap	a ao que d n inconsist	ispõe o art. 40 da Lei nº ências, de modo a evitar	
	Providências A	Adotadas			
Setor responsáv	el pela implementação:			Código SIORG	
PRAGEP					
Síntese da provi	dência adotada:				
constatada exclu	ncias já Implementadas: No tocante a esta rec asivamente no Posto destinado ao Campus pois o posto contratado foi efetivamente o prete	de Vilhena, é irrele	evante e da	ano nenhum ocasionou a	

nesta Coordenação a revisão de textos antes das publicações, sendo raras, porém não impossíveis tais ocorrências. Esta recomendação especifica aplica-se *mutatis* mutantis o informado para a recomendação 16, constante no item 3.1.3.4.

Síntese dos resultados obtidos

Não identificamos dano ao erário devido a contratação ter ocorrido de acordo com o pretendido.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

	Unidade Juris	dicionada			
Denominação con	Código SIORG				
	Fundação Universidade Federal de Rondônia				
Recomendações do OCI					
	Recomendações expo	edidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria Item do RA Comunicação Expedida				
Órgão/entidade o	Código SIORG				
	Controladoria Geral da União – CGU-RO				

RECOMENDAÇÃO: 001 À Entidade que renegocie o contrato, a fim de cumprir a legislação e enquadrar os valores no patamar aceitável, considerando cada tipo de posto de acordo com o normativo estabelecido pelo MPOG, ou seja, os valores referentes aos postos diurnos e noturnos devem ser segregados e figurar dentro do seu respectivo limite. Caso não haja negociação satisfatória, considerando que o valor estabelecido ultrapassa o estabelecido pelo MPOG, que a Entidade abstenha-se de prorrogar o referido contrato e efetue novo certame licitatório para a contratação do serviço em questão.

RECOMENDAÇÃO: 002 À Entidade que se abstenha de contratar ou prorrogar contratos de terceirização de serviços de vigilância em valores superiores ao limite estabelecido pelo MPOG.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
PRAGEP	

Síntese da providência adotada:

RECOMENDAÇÃO 001 Providências já Implementadas: Adotou-se as mesmas providências já informadas para a contratação dos serviços de contratação de limpeza auditados pela CGU. (Documentos n.º 14 e 15, anexos).

RECOMENDAÇÃO 002 Providências já Implementadas: Reformulação do Projeto para adequação dos valores limites aos perfis de postos contemplados na Portaria n.º 06/2009 com o indicativo de renegociação de valores, devolução ao erário e motivação de novo procedimento licitatório (Processo n.º 23118.002109/2010-40.

Síntese dos resultados obtidos

A UNIR renegociou com a empresa e parcelou o reembolso em 03 (três) vezes de R\$ 8.041,25, sendo o valor retido nas ordens bancárias emitidas à contratada, foi realizado ainda o pregão nº 048/2010 para nova contratação.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A empresa se dispôs a negociar, sendo com isso, facilitado o processo de ressarcimento ao erário.

Unidade Jurisdicionada

Denominação con	npleta:			Código SIORG
	001209			
	Recomendaçõo	es do OCI		
	Recomendações expo	edidas pelo OCI		
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Con	nunicação Expedida
	243931	3.1.4.1		
Órgão/entidade o	bjeto da recomendação			Código SIORG
	Controladoria Geral da União – CG	U-RO		
Descrição da Rec	omendação:			
dos Convênios SI imediato encaminh RECOMENDAÇ transferências volu	 ÃO: 001 Recomendamos ao gestor que adote AFI nº 563180 e 590429, considerando os pamento destas ao órgão concedente de recurso ÃO: 002 Recomendamos ao gestor que antárias recebidas, de modo que na execução de esentação da prestação de contas definido no 	orazos previstos na Il os. implemente efetivo le futuras pactuações, o termo do convênio,	N/STN-MF controle a Universid	de acompanhamento das dade atente-se para o prazo
	Providências A	Adotadas		
Setor responsável	pela implementação:			Código SIORG
PROPLAN				
Síntese da provid	ência adotada:			
de Contas dos con para realizar tais at RECOMENDAÇ	 ÃO 001As medidas que foram adotadas basei vênios específicos; ações junto ao MEC para tividades. ÃO 002 Estamos acatando a recomendas s prazos das prestações de contas dos recursos 	contratação de servid ção de implementar	o contro	nabilidades e competências
Síntese dos result	ados obtidos			
A PROPLAN está	se estruturando para melhorar as atividades e	em gestão.		
Análise crítica do	s fatores positivos/negativos que facilitaram	n/prejudicaram a add	oção de pro	ovidências pelo gestor
A falta de estrutura	a tem prejudicado a adoção das recomendaçõe	s.		
	Unidade Juris	dicionada		
Denominação con	npleta:			Código SIORG
	Fundação Universidade Federal de Ro	ondônia		001209

	Recomendaçõe	es do OCI			
	Recomendações expo	edidas pelo OCI			
Ordem	Ordem Identificação do Relatório de Auditoria Item do RA Cor				
	243931	3.1.4.2			
Órgão/entidade o	objeto da recomendação			Código SIORG	
	Controladoria Geral da União – CG	U-RO			
Descrição da Rec	comendação:				
detalhada, precisa	CÃO: 001 Recomendamos ao gestor que os para e completa, descrevendo suficientemente, de fases e com estruturação realista do orçamento	e forma quantitativa	e qualitativ	8	
	Providências A	Adotadas			
Setor responsáve	el pela implementação:			Código SIORG	
PROPLAN					
Síntese da provid	lência adotada:				
PROVIDÊNCIA	S				
	esta com mais acuracia nos planos de trabal talhamentos, com descrição completa de itens		-	•	
Síntese dos result	tados obtidos				
Análise crítica do	os fatores positivos/negativos que facilitaram	/prejudicaram a ad	oção de pro	ovidências pelo gestor	
A compreensão da	a emquipe de trabalho foi essencial para a adoç	ão das providêencias			

	Unidade Juris	dicionada		
Denominação c	ompleta:			Código SIORG
	Fundação Universidade Federal de Ro	ondônia		001209
	Recomendaçõo	es do OCI		
	Recomendações expo	edidas pelo OCI		
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Con	nunicação Expedida
	243931	3.1.4.3		
Órgão/entidade	objeto da recomendação			Código SIORG
	Controladoria Geral da União – CG	U-RO		
Descrição da Re	ecomendação:			

RECOMENDAÇÃO: 001 Recomendamos ao gestor que justifique adequadamente os atos administrativos, em obediência ao Princípio da Motivação na Administração Pública.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
DINTER/UNIR E PROPLAN	

Síntese da providência adotada:

Manifestação da Coordenadora Operacional do DINTER/UNIR

"1.1 – Constatação 3.1.4.3: Ausência de Justificação para Alteração do Plano de Trabalho

Considerando a constatação 3.1.4.3 sobre a ausência de justificação para alteração do Plano de Trabalho, no anexo I, encontram-se as mensagens eletrônicas trocadas em função da definição de instituição promotora.

Inicialmente tínhamos a sinalização da UFMG, conforme OF.UFMG/PRPG/GAB/240/07, folhas 3 a 5, porém, como se tratava de um consórcio com as Universidades da Amazônia, embora tenhamos envidados todos os esforços para realizarmos o curso pela UFMG, como pode ser observado nos e-mails constante do anexo 1, não pode ser concretizado, pois, os nossos colegas do Estado do Amazonas não aceitaram fazer o curso em Porto Velho e também, não abriram mão da proposta da UFMG, considerando que esta assumiu primeiro o compromisso com a UFAM, neste caso, fomos obrigados a procurar outra instituição promotora e substituir o Plano de Trabalho enviado inicialmente a SUFRAMA o qual deu origem ao Convênio 118/2007.

Ressalta-se que foram consultadas as Universidades de Pernambuco e a Fundação Getúlio Vargas, além da UFRGS, ver emails anexo 1, no entanto, somente a UFRGS aceitou a parceria e como superava as exigências da CAPES quanto ao conceito para promover um doutorado interinstitucional, com excelente performance de produção e qualidade do curso de doutorado, foi escolhida.

Destaca-se que embora a justificativa para mudança não esteja pontuada e objetivada em um único documento, a Procuradoria Federal na UNIR, em seu parecer 337/2007, folhas 144, possibilita que outras parcerias possam ser agregadas, e ainda, foi procedida justificativa da substituição da Instituição Promotora ao Conselho de Núcleo de Ciências Sociais, folhas 253, recebendo-se orientação de como devíamos proceder e não houve restrições por parte da SUFRAMA.

Acatamos a recomendação e ressaltamos que foi absolutamente contingencial a mudança de instituição, uma vez que não contávamos com a condicionante dos professores da UFAM em não concordarem em se deslocar para Porto Velho, situação que naquele momento foi discriminador frente aos predicados que atribuíram a nossa cidade, e em função, exatamente do Princípio da Motivação na Administração Pública, diante dos fatos que fazem do Estado de Rondônia, da Cidade de Porto Velho e da Universidade Federal de Rondônia a ser discriminado, não ter o mesmo nível de desenvolvimento da Cidade de Manaus e pesquisas do Estado do Amazonas é que ampara a decisão em buscar parceria com outra universidade e aproveitar a inédita oportunidade que a SUFRAMA estava dando à UNIR, ao conceder recursos para capacitar professores em nível de Doutorado, o que trará um grande legado ao Estado, a nossa Capital e a UNIR."

Manifestação da PROPLAN

PROVIDÊNCIAS

Acatamos a recomendação de justificar com transparência e clareza os atos administrativos atendendo ao princípio da motivação na administração pública. E, estamos observando, quanto às alterações das ações dos planos de trabalho, e se necessário justificar adequadamente com transparência.

Síntese dos resultados obtidos

Situação justificada conforme acima.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A busca por esclarecer os fatos, pelos coordenadores do projeto foi essencial.

				123
	Unidade Juris	dicionada		
Denominação con	npleta:			Código SIORG
	Fundação Universidade Federal de Ro	ondônia		001209
	Recomendaçõ	es do OCI		
	Recomendações exp	edidas pelo OCI		
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Con	nunicação Expedida
	243931	3.1.4.4		
Órgão/entidade o	bjeto da recomendação			Código SIORG
	Controladoria Geral da União – CG	U-RO		
Descrição da Rec	omendação:			
-	ÃO: 001 Recomendamos ao gestor que abste umento contratual a comprovação da dotação			
	Providências	Adotadas		
Setor responsável	pela implementação:			Código SIORG
DINTER/UNIR F	E PROPLAN			
Síntese da provid	ência adotada:			
1.2 – Constatação	3.1.4.4 celebração de convênio sem dotação	o orçamentária espec	cífica	
recursos pela SUF PTRES 0201990 U do objeto foram o SUFRAMA, folha coordenação geral providência neces	s as recomendações e esclarecemos que para FRAMA inclusos no orçamento consignado a UGR154082, folhas 345. Os recursos necessá dispostos no projeto do curso de doutorado as 231, especificado ao longo dos anos de de desenvolvimento regional a possibilida sária foi solicitada a inclusão no plano orça elevância do projeto para UNIR.	nas notas de empenho rios a complementaçã , o qual consta do a e realização do curs de da SUFRAMA ap	o 2007NE to do monta nexo o pla o, sendo r poiar a cor	900830 e 2007NE900831, ante necessário a execução ano de trabalho enviado à notivo de reunião com a atinuação do curso. Como

Manifestação da PROPLAN

PROVIDÊNCIAS

Acatamos a recomendação de não assumir obrigações sem que haja no momento da assinatura do contrato, comprovação da dotação orçamentária para cobertura da despesa. Observamos que este fato foi único na gestão.

C/ 4		14 1	1 4 1
Sintese	aos	resultados	s obtiaos

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A busca por regularizar a situação orçamentária junto a SUFRAMA.

	Unidade Juris	dicionada		
Denominação con	npleta:			Código SIORG
	Fundação Universidade Federal de Ro	ondônia		001209
	Recomendaçõe	es do OCI		
	Recomendações expo	edidas pelo OCI		
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Con	nunicação Expedida
	243931	3.1.4.5		
Órgão/entidade o	 bjeto da recomendação			Código SIORG
	Controladoria Geral da União – CG	U-RO		
Descrição da Rec	omendação:			
detalhada, precisa metas, etapas e/ou RECOMENDAÇ	 ÃO: 001 Recomendamos ao gestor que os percompleta, descrevendo suficientemente, de fases. ÃO: 002 Recomendamos ao gestor que atercedidas de justificativas que evidenciam sua concedidas. 	e forma quantitativa	e qualitativ	a, o objeto proposto, suas
	Providências .	Adotadas		
Setor responsáve	l pela implementação:			Código SIORG
DINTER/UNIR	E PROPLAN			
Síntese da provid	ência adotada:			
Acata-se a recome descrição quali-qu Manifestação da PROVIDÊNCIA		de trabalhos, de for omo objeto, metas, eta	ma detalhad apas e fases.	a, precisa e completa, com

Acatamos a recomendação de elaborar Planos de Trabalhos de forma detalhada, precisa e completa. Contendo itens quantitativos, qualitativos, objetivos, metas e etapas para fins e melhor acompanhamento, aferição e mensuração. Evitando inconsistência no plano de trabalho.

RECOMENDAÇÃO 002 Acatamos a recomendação e alertaremos aos executores de contratos quanto as justificativas de alterações de plano de trabalho sejam efetuadas com razoabilidade.

Cintogo	doc	resultado	s abtidas
Silitese	uos	resultado	is oblidos

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada					
Denominação con	Código SIORG				
	001209				
	Recomendações do OCI				
	Recomendações expedidas pelo OCI				
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Con	nunicação Expedida	
Órgão/entidade o	Código SIORG				
D 12 1 D	Controladoria Geral da União – CGU-RO				

RECOMENDAÇÃO: 001 Recomendamos ao gestor que avalie a possibilidade da reordenação do quadro técnico com vistas uma melhor distribuição da força de trabalho.

RECOMENDAÇÃO: 002 Recomendamos ao gestor que promova ações no sentido de promover cursos de capacitação e aperfeiçoamento do seu quadro técnico, inclusive mediante parcerias com outros órgãos e/ou por meio treinamentos internos

RECOMENDAÇÃO: 003 Recomendamos ao gestor que promova gestões junto aos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, com vistas a liberação de vagas para a contratação de servidores técnico - administrativos.

Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação:	Código SIORG				
PROPLAN					

Síntese da providência adotada:

PROVIDÊNCIAS 001 A Universidade esta fazendo gestão na reorganização do quadro técnico para melhor maximizar a força de trabalho. Buscando minimizar os entraves gerados pelo volume de processos existentes que são objeto de acompanhamento, controle e analise.

PROVIDÊNCIAS 002

Acatamos a recomendação de promover cursos de capacitação a servidores, com objetivo de melhorar o desempenho dos servidores

Entre os parceiros está o Ministério da Educação que conjuntamente com as IFES promove cursos de capacitação.

PROVIDÊNCIAS 003

Esta gestão de pessoal junto ao MEC esta sendo realizada pela a administração superior desta IFES. E, observamos que este quadro é geral em todas as Instituições de Ensino. O MEC sensível ao problema esta reorganizando o quadro de servidores, e, para 2011 provavelmente obteremos resultados da nova política de contratação de pessoal.

Síntese dos resultados obtidos

Estamos com dificuldades pela suspensão de contratações em 2011.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

O MPOG suspendeu todas as contratações para 2011.

Unidade Jurisdicionada							
Denominação co	mpleta:			Código SIORG			
	Fundação Universidade Federal de Ro	ondônia		001209			
	Recomendaçõe	es do OCI					
	Recomendações expedidas pelo OCI						
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Con	nunicação Expedida			
	243931	3.2.2.1					
Órgão/entidade	 objeto da recomendação			Código SIORG			
	Controladoria Geral da União – CG	U-RO					
Descrição da Rec	comendação:						
ART de elaboraçã	ÇÃO: 001 Recomendamos ao gestor que prom ão de Projeto Básico e de Fiscalização de toda itetura e Agronomia do Estado de Rondônia - O Providências	s as obras da Univers CREA-RO.	•	•			
G-4		Auotauas		CAR SIONG			
_	el pela implementação:			Código SIORG			
PROPLAN							
Síntese da provio	lência adotada:						
PROVIDÊNCIA	S						
Esta recomendaçã	no já esta sendo executada. No exercício de 201	0.					
Síntese dos resul	tados obtidos						
Todas as obras es	tão devidamente com o registro de Anotação e	Responsabilidade Téc	enica.				
Análise crítica de	os fatores positivos/negativos que facilitaran	/prejudicaram a ad	oção de pro	ovidências pelo gestor			
O procedimento ja	á é feito na instituição.						

	Unidade Jurise	dicionada		
Denominação con	mpleta:			Código SIORG
	Fundação Universidade Federal de Ro	ondônia		001209
	Recomendaçõe	es do OCI		
	Recomendações expe	edidas pelo OCI		
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Con	nunicação Expedida
	243931	3.2.2.2		
Órgão/entidade o	objeto da recomendação			Código SIORG
	Controladoria Geral da União – CG	U-RO		
Descrição da Rec	comendação:			
determinações do	CÃO: 001 Recomendamos ao gestor que adote Tribunal de Contas da União quanto a irregula genharia para sua fundação de apoio. Providências A	ar transferência de re		-
Setor responsáve	el pela implementação:			Código SIORG
PROPLAN				
Síntese da provid	lência adotada:			
PROVIDÊNCIA	S			
Esta recomendaçã tiveram esta incon	no já está sendo executada, e observamos que s nsistência.	somente contratos co	m início de	vigência antes do acórdão
Síntese dos result	tados obtidos			
Esta recomendaçã	io já está sendo executada.			
Análise crítica do	os fatores positivos/negativos que facilitaram	/prejudicaram a ad	oção de pro	ovidências pelo gestor
Esta recomendaçã	io já está sendo executada.			

	Unidade Juriso	dicionada		
		urcionada		
Denominação co	ompleta:			Código SIORG
	Fundação Universidade Federal de Ro	ndônia		001209
	Recomendaçõe	es do OCI		
	Recomendações expe	edidas pelo OCI		
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Con	nunicação Expedida
	243931	3.2.2.3		
Órgão/entidade	objeto da recomendação			Código SIORG
	Controladoria Geral da União – CG	U-RO		
Descrição da Re	ecomendação:			
	a Lei nº 8.666/93, que os elementos mínimo técnica do autor do projeto básico.		esentes, en	n especial, a anotação de
	Providências A	Adotadas		
Setor responsáv	rel pela implementação:			Código SIORG
PROPLAN				
Síntese da provi	idência adotada:			
PROVIDÊNCIA	AS			
	ção já está sendo executada, e observamos que técnica de competência.	os projetos básicos	estão sendo	elaborados com a devida
Síntese dos resu	ltados obtidos			
Esta recomendaç	ão já está sendo executada.			
Análise crítica d	los fatores positivos/negativos que facilitaram	/prejudicaram a ad	oção de pro	ovidências pelo gestor

Esta recomendação já está sendo executada.

	Unidade Juris	dicionada		
Denominação con	npleta:			Código SIORG
	Fundação Universidade Federal de Ro	ondônia		001209
	Recomendaçõe	es do OCI		
	Recomendações expo	edidas pelo OCI		
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Con	nunicação Expedida
	243931	3.2.2.4		
Órgão/entidade o	bjeto da recomendação			Código SIORG
	Controladoria Geral da União – CG	U-RO		
Descrição da Rec	omendação:			
-	AO: 001 Recomendamos ao gestor que o to ao correto enquadramento da modalidade l Providências A	icitatória pertinente,		•
Setor responsáve	l pela implementação:			Código SIORG
PROPLAN				
Síntese da providência adotada:				
_				
PROVIDÊNCIA	S			
Embora, observan	mendação de melhor enquadramento da moda nos que o Programa de Reestruturação e Expa o até 2012. Assim, poderão ocorrer progran	ansão das Universidad	des Federais	s – REUNI, está projetado
Síntese dos result	ados obtidos			
A recomendação f	oi acatada por completo.			
Análise crítica do	os fatores positivos/negativos que facilitaram	n/prejudicaram a ad	oção de pro	ovidências pelo gestor

Sem informação.

				130			
	Unidade Jurisdicionada						
Denominação co	mpleta:			Código SIORG			
	Fundação Universidade Federal de Ro	ondônia		001209			
	Recomendaçõ	es do OCI					
	Recomendações exp	edidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Con	nunicação Expedida			
	243931	3.3.2.1					
Órgão/entidade	objeto da recomendação			Código SIORG			
	Controladoria Geral da União – CG	U-RO					
Descrição da Rec	comendação:						
RECOMENDAÇÃO: 001 Recomendamos ao gestor não efetivar pagamentos as empresas contratadas sem a obrigatória comprovação do recolhimento dos tributos e obrigações fiscais.							
RECOMENDAÇÃO: 002 Recomendamos ao gestor a alteração de seus contratos administrativos no sentido de que contenham cláusulas que exijam a comprovação do recolhimento dos tributos e obrigações pela empresa contratada, a partir da primeira medição.							
	Providências	Adotadas					

Providências Adotadas				
Setor responsável pela implementação:	Código SIORG			
PROPLAN				

Síntese da providência adotada:

PROVIDÊNCIAS 001

Acatamos a recomendação de não pagar as empresas contratadas sem a contrapartida das obrigações tributárias, fiscais e sociais. Análises mais acuradas estão sendo realizadas no momento de efetuarmos os pagamentos para não ter inconsistência no processo.

PROVIDÊNCIAS 002

Acatamos esta recomendação de reformulação dos contratos administrativos vigentes no sentido de que contenham cláusulas que exijam a comprovação do recolhimento dos tributos e obrigações pela empresa contratada, a partir da primeira medição e não da segunda.

Síntese dos resultados obtidos

Análises mais acuradas estão sendo realizadas no momento de efetuarmos os pagamentos para não ter inconsistência no processo.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada

Denominação con	Código SIORG			
	001209			
Recomendações expedidas pelo OCI				
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Con	nunicação Expedida
	243931	3.3.2.2		
Órgão/entidade o	Código SIORG			

RECOMENDAÇÃO: 001 Recomendamos ao gestor que efetue o levantamento e quantificação de todos os aparelhos condicionadores de ar incluídos em obras de engenharia e para os contratos em que os aparelhos ainda não foram adquiridos, promova a exclusão dos mesmos de cada contrato e realize uma licitação para sua aquisição. E para os contratos em que os aparelhos foram adquiridos, promova a devolução do valor pago a maior, devido a incidência do BDI.

RECOMENDAÇÃO: 002 Recomendamos ao gestor que doravante realize licitação específica para a aquisição de equipamentos necessários à obra pública respectiva, salvo se comprovada a inviabilidade técnica ou econômica para o parcelamento preconizado pelo art. 23, § 1°, da Lei 8.666/93.

RECOMENDAÇÃO: 003 Recomendamos ao gestor que vincule a entrega e instalação de aparelhos condicionadores de ar ao cronograma de execução da obra, sempre que realizar licitação específica para a aquisição dos mesmo.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
PROPLAN	

Síntese da providência adotada:

PROVIDÊNCIAS 001

Acatamos a recomendação e estamos providenciando quantificação e a exclusão dos aparelhos de ar condicionado objetos de aquisição no processo de obras.

Esta prática já esta foi extinta nesta IFES.

PROVIDÊNCIAS 002

Acatamos a recomendação e esta prática foi extinta nesta IFES.

PROVIDÊNCIAS 003

Acatamos a recomendação e estamos observando o cronograma de obras para a aquisição dos aparelhos de ar condicionado, para não haver prejuízos da entrega da obra sem condições de utilização.

Síntese dos resultados obtidos

Já fomos alertados verbalmente por técnico da CGU sobre o assunto, e já retiramos de nossos orçamentos o item

refrigeração, ficando agora os aparelhos de condicionadores de ar, a serem adquiridos em Licitação própria."

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

"O que nos levou a pratica de incluir as centrais de ar condicionado foi:

- 1. A possibilidade de entregar a obra pronta para ser ocupada, com todas as instalações em pleno funcionamento.
- 2. Visávamos economia e praticidade, uma vez que os aparelhos entregas junto com a obra evitavam quebra de paredes para suas instalações.
- 3. A aquisição separadamente acarretaria em quebra de alvenaria para passagem da tubulação de gás e dreno.
- 4. Essas tubulações principalmente a de dreno, variam de posição conforme a marca do aparelho.
- 5. A empresa apresentava cópia das Notas Fiscais para que pudéssemos registrar no Patrimônio.

Concluímos com isso que não houve danos ao erário, pois visávamos apenas economia e praticidade.

Unidade Juris	dicionada		
Denominação completa:			Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Ro		001209	
Recomendaçõ	es do OCI		
Recomendações exp	edidas pelo OCI		
Ordem Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Com	unicação Expedida
243931	3.3.2.3		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Controladoria Geral da União – CG	U-RO		

Descrição da Recomendação:

RECOMENDAÇÃO: 001 Recomendamos ao gestor que providencie o cumprimento dos arts. 58, III, e 67 da Lei nº 8.666/93, colocando em atividade, de modo permanente, a devida fiscalização da execução do contrato, com vistas a assegurar a qualidade dos serviços executados, em atenção ao princípio da economicidade e dotando os fiscais nomeados dos insumos necessários (veículos, diárias, equipamentos) a realização do acompanhamento da execução físico - financeira das obras contratadas.

RECOMENDAÇÃO: 002 Recomendamos ao gestor que exija dos fiscais designados, a definição de cronograma mensal de vistorias técnicas para cada obra em curso e a elaboração de Relatórios Mensais de Fiscalização consubstanciados com registros fotográficos, com a indicação dos serviços executados e o posicionamento justificado quanto à aceitação, ou não, dos serviços.

RECOMENDAÇÃO: 003 Recomendamos ao gestor que realize vistoria nas obras em andamento, com finalidade de avaliar o real estágio de suas execuções e, detectadas falhas, efetuar os ajustes em eventuais desembolsos e exigir das

empresas contratadas as adequações necessárias.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
PROPLAN	

Síntese da providência adotada:

PROVIDÊNCIAS 001

Acatamos a recomendação de estruturar a atividade de fiscalização das obras. Estamos analisando se a IFES fará com seu pessoal técnico existente e também com contratação de equipe técnica para subsidiar e apoiar a fiscalização. Outra forma é contratar empresa devidamente capacitada para realizar as fiscalizações e a equipe técnica existente na Unir ser utilizada como fiscal de contrato, como forma de termos mais acompanhamento, controle da execução física e financeira dos contratos de obras.

PROVIDÊNCIAS 002

Acatamos esta recomendação de relatórios mensais detalhados devidamente comprovando a execução dos contratos e suas fases de realização.

Observamos que estamos em estudo quanto à forma de aprimorarmos esta fiscalização se com pessoal próprio ou contratação empresa especializada.

PROVIDÊNCIAS 003

Acatamos esta recomendação de realização de vistoria das obras em andamento e avaliação das mesmas.

Observamos que estamos em estudo quanto à forma de realizamos destas vistorias com pessoal próprio ou contratação empresa especializada.

Síntese dos resultados obtidos

Foi solicitado a compra de veículo para ficar prioritariamente a disposição dessa DIREA, bem como a contratação de técnicos para compor a equipe, sendo necessário 1 Engenheiro Eletricista, 1 Arquiteto, 2 Engenheiros Civis, 2 Técnicos em Edificações, e ainda 1 Técnico em Edificações para cada Campi.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A falta de meio de transporte, motorista, recursos para pagamentos de diárias e ainda por excesso de trabalho e escassez de pessoal, muitas medições intermediárias foram realizadas baseadas em relatórios fotográficos.

	Unidade Juris	dicionada	
Denominação cor	mpleta:		Código SIORG
	Fundação Universidade Federal de Ro	ondônia	001209
	Recomendaçõ	es do OCI	
	Recomendações exp	edidas pelo OCI	
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	243931	3.3.2.4	

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
Controladoria Geral da União – CGU-RO	

RECOMENDAÇÃO: 001 Recomendamos ao gestor que, nas revisões de projetos em fase de obras, que resultarem em aumento de quantitativos e/ou inclusão de novos serviços, somente autorizar a execução das alterações propostas após a assinatura do respectivo aditivo, de modo a evitar a realização de serviços sem cobertura contratual.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação:	Código SIORG
PROPLAN	

Síntese da providência adotada:

PROVIDÊNCIAS

Acatamos a recomendação de somente autorizar a execução das alterações de serviços em obras, após a devida assinatura do aditivo de contrato.

Síntese dos resultados obtidos

A partir dessa recomendação, não efetuaremos mais trocas de serviços sem oficializarmos com Termo Aditivo.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A falta de meio de transporte, motorista, recursos para pagamentos de diárias e ainda por excesso de trabalho e escassez de pessoal tem prejudicado o desempenho dos trabalhos.

	Unidade Juris	dicionada		
Denominação con	npleta:			Código SIORG
	Fundação Universidade Federal de Ro	ondônia		001209
	Recomendaçõ	es do OCI		
	Recomendações exp	edidas pelo OCI		
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Con	nunicação Expedida
	243931	4.1.1.1		
Órgão/entidade o	bjeto da recomendação			Código SIORG
	Controladoria Geral da União – CG	U-RO		
Descrição da Reco	omendação:			
contratos nº 26/20	ÃO: 001 Recomendamos ao gestor que far 06 e 33/2007, e notifique as contratadas para o sejam ressarcidos, adotar as medidas jurídica	que essas parcelas s	ejam restitu	idas aos cofres públicos e
	Providências .	Adotadas		
Setor responsável	pela implementação:			Código SIORG
PROPLAN				
Síntese da provid	ência adotada:			
	S nendação e estamos realizando levantamento restituí-las aos cofres públicos.	o dos valores pagos i	ndevidamer	nte e existindo tomaremos
Cíntogo dos mos-le	adas abtidas			
Síntese dos result				
Cobrança em anda				
Análise crítica do	s fatores positivos/negativos que facilitaran	n/prejudicaram a ad	oção de pro	ovidências pelo gestor
A instituição está r	realizando os cálculos.			

12.4 - Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do Exercício

QUADRO A.15.4 – SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO.

		Cindude Julia	aicionac			
Denominação compl	eta:					Código SIORG
Fundação Universidad	de Federal de Rondô	onia				001209
		Deliberações	do TCU	ſ		
		Deliberações exped	lidas pel	o TCU		
Ordem	Ordem Processo Acórdão Item Tipo Contract of the processo					
003	009.997/2003-3	6343/2010-2ª Câmara				
Órgão/entidade obje	to da determinação	o e/ou recomendação				Código SIORG
Fundação Universidad	de Federal de Rondô	onia				001209
Descrição da Deliber	ração:					
1.5.Determinações/R	ecomendações/Ori	entações:				
1.5.1. alertar à Fundaç	ção Universidade de	Rondônia (UNIR) que:				
a regularidade e temp	pestividade em relaç	ção à publicação de porta	rias que	designam ou	dispensam	r os controles internos quanto a servidores para exercício de pio da publicidade dos atos
	Just	tificativa apresentada pe	lo seu nã	ío cumprime	ento	
Setor responsável pe	la implementação					Código SIORG
REITORIA						
Justificativa para o s	seu não cumprimen	ito:				
Análise crítica dos fa	ntores positivos/neg	ativos que facilitaram/p	rejudicai	ram a adoção	o de provid	ências pelo gestor

PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010 "INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO"



PODER EXECUTIVO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVA UG 154055

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, **EXCETO** no tocante a:

 a) O Ativo Financeiro menos o Passivo Financeiro no Balanço Patrimonial é diferente do saldo das contas do grupo 19329.00.00 no balancete.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Porto Velho - RO, 24 de março de 2011.

Ercília Souza Araújo

Contador CRC RO-004087/O-4

NOTA EXPLICATIVA

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2010

UG 154055

O Resultado Financeiro do Exercício apurado no valor de R\$ 2.266.478,23 (Dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos), resultante do confronto do Ativo Financeiro de R\$ 46.686.427,11 (Quarenta e seis milhões, seiscentos e oitenta e seis mil quatrocentos e vinte e sete reais e onze centavos) e do Passivo Financeiro de R\$ 44.419.948,88 (Quarenta e quatro milhões, quatrocentos e dezenove mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), apresenta-se divergente da importância apurada na conta 19329.02.00 - Disponibilidades por Fonte de Recursos, demonstrada no Balancete em 31 de dezembro de 2010, a qual monta em R\$ 18.827.936,96 (Dezoito milhões, oitocentos e vinte e sete mil novecentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos).

As contas acima evidenciam uma diferença na cifra de R\$ 16.561.458,73 (Dezesseis milhões, quinhentos e sessenta e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos) que está relacionada com a execução de: a) cancelamentos de valores pagos apontados como indevidos; b) a remanejamentos entre fontes de recursos realizados através de documentos hábeis elaborados incorretamente, onde vem ensejando **cumulativamente** o montante evidenciado.

Porto Velho - RO, 24 de março de 2011.

Ercília Souza Araújo

Contador CRC RO-004087/O-4

<u>17.1 Indicadores de Desempenho das IFES nos termos da decisão TCU nº 402/2002 - plenário e modificações posteriores (Parte C, Item 7, do Anexo i II da DN TCU nº 107 de 27/10/2010)</u>

QUADRO C.7.1 - INDICADORES PRIMÁRIOS - DECISÃO TCU Nº 402/2002

INDICADORES PRIMÁRIOS	EXERCÍCIOS					
	2006	2007	2008	2009	2010	
Custo Corrente com HU (Hospitais Universitários)	Não se aplica					
Custo corrente sem HU (Hospitais Universitários)	48.804.907,55	56.312.436,29	58.487.416,08	74.449.042,77	93.854.304,80	
Número de professores equivalentes	355,5	348,5	368	441	533	
Número de funcionários equivalentes com HU (Hospitais Universitários)	Não se aplica					
Número de funcionários equivalentes sem HU (Hospitais Universitários)	378,75	412,25	405	393	480	
Total de alunos regularmente matriculados na graduação (AG)	5.732,5	5.715,5	6.103,5	6.484,5	7.398,5	
Total de alunos na pós-graduação <i>stricto sensu</i> , incluindo-se alunos de mestrado e de doutorado (APG)	139	221	277	195	200	
Alunos de residência médica (AR)	Não se aplica					
Número de alunos da graduação em tempo Integral (AGTI)	4.147,7	5.140,8	4.868,1	5.186	5.166,70	
Número de alunos equivalentes da graduação (AGE)	5.002,36	6.351,18	6.038,54	7.338,13	7.450,36	
Número de alunos da pós-graduação em tempo integral (APGTI)	278	442	554	390	400	
Número de alunos tempo integral de residência médica (ARTI)	Não se aplica					

Fonte: CID/DPI * Obs.: Os dados do Exercício de 2010 inseridos neste Quadro encontram-se presentes também nas pg. ????

QUADRO C.7.2 - INDICADORES DECISÃO TCU Nº 402/2002

EXERCÍCIOS						
2006	2007	2008	2009	2010		
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica		
9.242,72	8.289,55	8.871,75	9.633,51	11.955,41		
12,44	16,02	14,73	12,64	10,44		
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica		
11,68	14,16	13,36	14,18	11,59		
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica		
1,06	1,13	1,10	0,89	0,90		
0,72	0,89	0,79	0,80	0,69		
0,02	0,04	0,04	0,03	0,02		
3,20	3,33	3,33	3,29	3,30		
3,40	3,37	3,44	3,49	3,49		
0,53	0,74	0,55	0,50	0,38		
	Não se aplica 9.242,72 12,44 Não se aplica 11,68 Não se aplica 1,06 0,72 0,02 3,20 3,40	2006 2007 Não se aplica Não se aplica 9.242,72 8.289,55 12,44 16,02 Não se aplica Não se aplica 11,68 14,16 Não se aplica Não se aplica 1,06 1,13 0,72 0,89 0,02 0,04 3,20 3,33 3,40 3,37	2006 2007 2008 Não se aplica Não se aplica Não se aplica 9.242,72 8.289,55 8.871,75 12,44 16,02 14,73 Não se aplica Não se aplica Não se aplica 11,68 14,16 13,36 Não se aplica Não se aplica Não se aplica 1,06 1,13 1,10 0,72 0,89 0,79 0,02 0,04 0,04 3,20 3,33 3,33 3,40 3,37 3,44	2006 2007 2008 2009 Não se aplica Não se aplica Não se aplica Não se aplica 9.242,72 8.289,55 8.871,75 9.633,51 12,44 16,02 14,73 12,64 Não se aplica Não se aplica Não se aplica Não se aplica 11,68 14,16 13,36 14,18 Não se aplica Não se aplica Não se aplica Não se aplica 0,06 1,13 1,10 0,89 0,72 0,89 0,79 0,80 0,02 0,04 0,04 0,03 3,20 3,33 3,33 3,29 3,40 3,37 3,44 3,49		

Fonte: CID/DPI * Obs.: Este Quadro encontra-se com sua devida análise de seus valores do Exercício de 2010 item por item na pg.52

Anexos

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

* Ex. quest. 1 - ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Pregão Eletrônico nº 005/2011 - Tradicional

, como	representante
devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante den para fins do disposto no item 11.6 do Edital do Pregão Eletrônico nº 005/20 atendimento a Instrução Normativa nº 01/2010 declara, sob as penas da lei, em do Código Penal Brasileiro, que:	T. T. S. STREET, S. S. STREET, S.
A – A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental cumprir a legislação específica para a atividade que desenvolve, e e ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:	e se compromete a m adotar práticas
 Observar e cumprir a legislação ambiental no tocante aos procedimentos ado dos serviços de limpeza e manutenção dos aparelhos de ar-condicionado ecologicamente recomendável com vistas a não agressão ao meio ambiente. 	ntados na execução e adotar políticas
Descartar as embalagens dos produtos químicos utilizados na prestação dos serv resíduos líquidos e sólidos provenientes de sua utilização, de acordo com as fabricante e legislação especifica.	viços, bem como, os recomendações do
 Destinar os materiais recicláveis, devidamente classificados, às cooperativo catadores, incentivando a prática da reciclagem e a proteção ambiental entre s clientes. 	as e associações de seus colaboradores e
B – A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambient medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultan mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.	te, adotando todas as tes desta atividade,
 C - Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta deci- plenos poderes e informações para firmá-la. 	taração e que detém
Porto Velho,	de de 2011.
Representante legal do licitante	
End.: Sala 01 - Prédio Central da UNIR - Avenida Presidente Dutra, 2965 - Centro - CEP 76-80	1-059 Valles - RO

** Ex. questão 8 - EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2010 REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA

LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO UNITARIO POR GRUPO E POR ITEM

PROCESSO Nº. 23118.002862/2010-35 INTERESSADO: ALMOXARIFADO

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por intermédio do Pregoeiro Oficial e sua equipe de Apoio, nomeados pelas Portarias nº 591/GR/2010 e 263/2010/GR, torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a legislação vigente e pertinente à matéria, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, sob o critério do menor preço unitário por grupo e por item, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – (MATERIAL DE EXPEDIENTE E PROCESSAMENTO DE DADOS) para atender as necessidades institucionais da UNIR, conforme as especificações constantes do Anexo II do presente Edital.

18	LÁPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, COR DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO PEQUENO COM 12 CORES.	CX	24	
19	CARGA P/ CANETA ESFEROGRAFICA RETRATIL, AZUL, ESCRITA GROSSA.	UND	60	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR Esplanada dos Ministérios – Bloco L [3º andar – Sala 300 – Ed.Sede] [Telefones: (61) 2022-8159 – 2022-8148] 70047-903 – Brasília -DF

Of. nº 35 /2011-SESu/MEC

Em 20 de favereiro de 2011.

Ao Senhor

Professor Doutor José Januário do Amaral Reitor da Universidade Federal de Rondônia Avenida Presidente Dutra, nº 2965 - Centro CEP: 78900-000 Porto Velho – RO

Assunto: Avaliação do cumprimento de metas do Programa Reuni.

Magnifico Reitor.

- 1. A participação das Universidades Federais no Reuni projetou uma considerável expansão no Sistema Público Federai de Educação. Superior, tendo em vista o aumento do número de vagas anuais oferecidas nos processos seletivos de ingresso das Universidades, projetando-se a matricula total ao final do projeto em ranis de 1.000.000 (um milhão) de estudantes. O efeito desta expansão será ainda mais respente na oferta de cursos noturnos e no atendimento das necessidades do país no que diz respeito á formação de professores para a educação básica, duas dimensões privilegiadas nas propostas apresentadas pelas Universidades.
- 2. Para tanto, as Universidades Federais que aderiram aos desafios do Programa Reuni firmaram junto ao Ministério da Educação um Termo de Acordo de Metas no qual foram pactuados os indicadores de ampliação de ofenas de vagas e matriculas ano a ano até o exercício de 2017, a taxa de conclusão de cursos, o número de cursos e a Relação Aluno Professor Rap para esse mesmo período, conforme consta do quadro anexo a Cláusula Quarra do citado Termo.
- 3. Em estrito cumprimento ao Item I, número 3, da Cláusula Segunda, onde cabe a Secretaria de Educação Superior, "acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste Acordo de Metas, conforme o Plano aprovado" e considerando que as ações de implementação do Programa Reuni, já avançam para seu quarto ano, verificamos que a

Universidade Fede a de Rondônia, atingiu no exercício de 2011, no que diz respeito á oferta de vagas no ensino da graduação presencial, 2.805 (duas mil oitocentos e cinco) vagas do total de 2.525 (duas mil quinhentos e vinte e cinco) previstas para este ano, que ao projetarmos para o exercício de 2012 podemos concluir que a meta final atingida do Programa Reum para esta IFES será de 111,1% (cento e onze virgula um por cento).

4. Diante do cenário acima descrito parabenizamos essa conceituada Universidade e toda sua comunidade acadêmica pelo seu envolvimento no Programa que culminou nestes relevantes resultados, objeto de reconhecimento por parte deste Ministério da Educação,

Atenciosamente,

Luiz Clâudio Costa Secretário de Educação Superior SESu/MEC

1

ACMTC

SK 24169765 & DR RM, 01711 1 02 03111